



EDITAL Nº 002/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O **MUNICÍPIO DE QUATÁ** torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO/HOSPITALARES**. NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 23 DE FEVEREIRO DE 2026.
Horário: 09:00 horas

Site para a retirada do edital: www.quata.sp.gov.br/licitacao e
<http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>
Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**.
Modo de disputa: **ABERTO**.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO/HOSPITALARES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência e Anexo II, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O cadastro deverá ser feito no sítio <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>;

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.



3.3. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. A despesa decorrente da presente licitação onerará o seguinte recurso orçamentário:

COD.	DESCRIÇÃO DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
210	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
239	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



4.4. Diante da simplicidade do objeto desse processo licitatório, **NÃO** será permitido no presente pregão a participação de empresas reunidas em consórcio.

4.5. Como **CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**, a licitante **DEVERÁ** anexar na aba **"HABILITAÇÃO"** do próprio sistema eletrônico, **TODA DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA NO ITEM 9 e SUBITENS** desse Edital, **BEM COMO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA**, Anexo I deste Edital.

4.6. A empresa que deixar de **ANEXAR**, integralmente, a documentação exigida nos termos do item 9 e respectivos subitens do Edital, bem como do item 4 do Termo de Referência, será inabilitada.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA.

6.1. O licitante preencherá sua proposta no sistema eletrônico, de acordo com o ANEXO II deste Edital, com o valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional, deverá constar marca/modelo quando necessário.



6.1.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA ESCRITA.

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações das especificações contidas no Anexo II do Edital, indicando, no que for aplicável, a marca/modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

6.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

6.1.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



- 7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.
- 7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **03 (três) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10.** Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de **disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.
- 7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA E DAS AMOSTRAS.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



8.7.3. Na presente contratação **HAVERÁ EXIGÊNCIA DE AMOSTRA** conforme os termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 14.133/2021.

8.7.3.1. As amostras deverão ser enviadas (correio/transportadora/etc) ou entregues no horário das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, na Avenida Rui Barbosa, nº 564, Centro, no município de Quatá-SP, CEP 19.780-005, no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da data de realização da sessão do pregão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

8.7.3.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, **sem ônus**, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação.

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema eletrônico, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do sistema eletrônico, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Diante da simplicidade do objeto desse processo licitatório, **NÃO** será permitido no presente pregão a participação de empresas reunidas em consórcio

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes as CNDs e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada



- EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.7. Os documentos acima **deverão** estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

9.10.2. Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da **Receita Federal** do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**: Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa relativo ao ICMS da sede do Licitante (será aceita a Certidão emitida diretamente pelo Posto Fiscal Estadual), bem como a obtida através do site www.dividaativa.pge.sp.gov.br expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo;

9.10.7. Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;



9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos **180 (cento e oitenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.20. OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.20.1. Declaração que **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo **(Anexo III)**;

9.20.2. Declaração que **não emprega menor** de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998, conforme modelo **(Anexo IV)**;

9.20.3. Declaração que a **proposta foi elaborada de forma independente**, conforme modelo **(Anexo V)**;

9.20.4. Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de **enquadramento como empresa de pequeno porte**, conforme modelo **(Anexo VI)**;

9.20.4.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

9.20.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

9.20.5. Declaração que cumpre com a reserva de **cargos prevista em lei para pessoa com deficiência** ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, conforme modelo **(Anexo VII)**;

9.20.6. Declaração de **idoneidade**, que não tem impedimento de contratar com a administração, conforme modelo **(Anexo VIII)** e;

9.20.7. Declaração que **cumpe os requisitos para a habilitação** definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, conforme modelo **(Anexo IX)**.

9.20.8. Declaração de **que não mantém parentesco** com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores, nos termos da proibição contida no artigo 96, da LOM (Lei Orgânica do Município) de Quatá, conforme modelo **(Anexo X)**.

9.20.9. **Cópia de documento** de identificação com foto (RG, OAB, CREA, CNH, etc.) do representante legal da licitante da sessão.



9.21. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

9.22. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.22.1. As exigências de qualificação técnica para a presente contratação, são aquelas descritas no Termo de Referência deste Edital.

10. DA PROPOSTA

10.1. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo **3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudica e homologa a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. As exigências de garantia de execução para a presente contratação, estão previstas no Termo de Referência deste Edital.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE.

15.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração homologará o processo licitatório e convocará o representante legal da empresa licitante para assinar a ata de registro de preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito de ter seu produto registrado, nos termos do Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/93 e sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

15.4. A vigência da Ata de Registro de Preços, será a estabelecida no Termo de Referência deste Edital.

15.5. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis. Havendo prorrogação, deverá ser comprovada a vantajosidade dos valores, conforme disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência deste Edital.



17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência deste Edital.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

18.1.1. Deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo de cada nota fiscal emitida o número da conta jurídica atualizada da contratada, sendo que a não informação poderá implicar no atraso do pagamento até que a nota seja corrigida, sem prejuízo para a administração.

18.2. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material/serviço empenhado.

18.3. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

18.4. Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário em nome da Contratada ou através de transferência entre contas (Banco do Brasil S/A).

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/24, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3 Der causa à inexecução total do contrato;

19.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



19.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

19.6. Serão publicadas no Diário Oficial do Município de Quatá, as sanções administrativas previstas no ITEM 19.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

19.6.1. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.6.2. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:



a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@quata.sp.gov.br.

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.quata.sp.gov.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).



21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



21.12. O Município de Quatá, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

21.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br/licitacao e <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

21.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência

ANEXO II - Modelo de Proposta de preços;

ANEXO III – Modelo de declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

ANEXO IV – Modelo de declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;

ANEXO V – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta;

ANEXO VI – Modelo de declaração do porte da empresa;

ANEXO VII – Modelo de declaração de atendimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social;

ANEXO VIII - Modelo de declaração de idoneidade;

ANEXO IX – Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação;

ANEXO X – Declaração que não mantém parentesco;

ANEXO XI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO XII – Termo de Ciência e Notificação.

Quatá/SP, em 28 de janeiro de 2026.

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

MARCIO BIDÓIA
Prefeito Municipal



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo licitatório para “aquisição de materiais médico/hospitalares”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT
01	600.001.085	Abaixador de língua de madeira, descartável, acabamento perfeito, em formato de espátula, pacote com 100 unidades	PCT	100
02	600.043.064	Água destilada - galão de 5000ml (5l) a água destilada para autoclave oferece o resultado de dois processos finais específicos: Deionização, isto é, processo onde a água passa por elementos filtrantes (incluindo troca iônica) que retiram os íons e outras impurezas da mesma e esterilização ultra-violeta, onde a água é esterilizada, isto é, neutraliza os microorganismos que supostamente passaram pelo sistema de purificação, com estes processos, produto ideal, pois é separada dos sais minerais, dos gases, e demais produtos dissolvidos nela, esta água possui menor concentração de cloretos, comparado a uma água da torneira ou mineral, para o processo de autoclavagem, considerando a conservação da autoclave a vapor, é recomendado a utilização de água destilada. Por este motivo, este produto é ideal para: Clínica médica, casas de saúde, ambulatórios, consultórios odontológicos, veterinária, hospitais, postos de saúde, clínicas estéticas, espaços de manicure e podologia, estúdios de piercing e tatuagem, demais espaços profissionais que necessitam de praticidade e rapidez no processo de esterilização de artigos críticos e semicríticos via autoclave a vapor, também pode ser utilizada para enxágue de vidrarias e equipamentos, confecções de próteses e artesanatos, e uso em aparelhos que necessitam da água destilada para resfriamento; embalagem apresentado em galão de 5000ml (5l), de transparente, data de fabricação, data de validade, número do lote, liberação da anvisa/ms.	GL	50
03	600.001.964	Agulha hipodermica calibre de nº 13 x 4,5 - caixa c/ 100 unidades. Produto - descartável, estéril, atóxica, apirogenica, corpo de aço inoxidável, óxido de etileno, siliconizado, bisel trifacetado, com protetor de plástico próprio, canhão de plástico apropriado, com coloração que permita a visualização imediata da presença de sangue o canhão, permite o acoplamento nas seringas bico luer slip e luer lock, destinado a administração de soluções através da injeção intradérmica, intramuscular, intravenosa, subcutânea ou para aspiração de fluidos para análises clínicas. E embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com selagem capaz de manter lacre de integridade e esterilidade. Deverá conter externamente dados de	CX	50000



		identificação, procedência, nº do registro no ministério da saúde, lote, data de validade.		
04	600.001.966	Agulha hipodermica calibre de nº 20 x ,5 - caixa c/ 100 unidades. Produto - descartável, estéril, atóxica, apirogenica, corpo de aço inoxidável, óxido de etileno, siliconizado, bisel trifacetado, com protetor de plástico próprio, canhão de plástico apropriado, com coloração que permita a visualização imediata da presença de sangue no canhão, permite o acoplamento nas seringas bico luer slip e luer lock, destinado a administração de soluções através da injeção intradérmica, intramuscular, intravenosa, subcutânea ou para aspiração de fluídos para análises clínicas. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com selagem capaz de manter lacre de integridade e esterilidade. Deverá conter externamente dados de identificação, procedência nº do registro no ministério da saúde, lote, data de validade.	CX	50000
05	600.001.969	Agulha hipodermica calibre de nº 25 x ,0 - caixa c/ 100 unidades. Produto - descartável, estéril, atóxica, apirogenica, corpo de aço inoxidável, óxido de etileno, siliconizado, bisel trifacetado, com protetor de plástico próprio, canhão de plástico apropriado, com coloração que permita a visualização imediata da presença de sangue no canhão, permite o acoplamento nas seringas bico luer slip e luerlock, destinado a administração de soluções através da injeção intradérmica, intramuscular, intravenosa, subcutânea ou para aspiração de fluídos para análises clínicas. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com selagem capaz de manter lacre de integridade e esterilidade. Deverá conter externamente dados de identificação, procedência, nº do registro no ministério da saúde, lote, data de validade.	CX	50000
06	600.001.975	Agulha hipodermica calibre de nº 30 x 8,0 - caixa c/ 100 unidade. Produto - descartável, estéril, atóxica, apirogenica, corpo de aço inoxidável, óxido de etileno, siliconizado, bisel trifacetado, com protetor de plástico próprio, canhão de plástico apropriado, com coloração que permita a visualização imediata da presença de sangue no canhão, permite o acoplamento nas seringas bico luer slip e luerlock, destinado a administração de soluções através da injeção intradérmica, intramuscular, intravenosa, subcutânea ou para aspiração de fluídos para análises clínicas. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com selagem capaz de manter lacre de integridade e esterilidade. Deverá conter externamente dados de identificação, procedência nº do registro no ministério da saúde, lote, data de validade.	CX	50000
07	600.044.057	Agulha hipodermica, 40 x 12 corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, protetor plástico, estéril, descartável.	CX	100000
08	600.044.106	Agulha hipodermica, 30 x 7 corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, protetor plástico, estéril, descartável. Caixa com 100 unidades	CX	50000
09	600.044.107	Agulha para coleta de sangue avacuo, 25 x 8 corpo em aço inox siliconizado trifacetado, protetor plástico, estéril. Caixa com 100 unidades	CX	200
10	600.043.065	Alcool em gel antisséptico 70º com valvula pump (quimidrol) – (mínimo) frasco 500ml e/ou 440gr ; produto com excelência emoliência, amacia as mãos sem causar ressecamento, consistente em gel, bactericida, utilizado para principalmente para a desinfecção regular das mãos, ajudando a não propagação	FR	4500



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



		de infecções, incluindo resfriados, gripes e outras doenças contagiosas, uma vez que muitos patógenos são transmitidos por meio de contato das mãos, com superfícies contaminadas, usado por profissionais de saúde e pacientes, em ambientes de saúde, hospitais e clínicas, ajudando a reduzir a contaminação cruzada de transmissão de patógenos, vírus e fungos, evitando as infecções hospitalares; não substitui a lavagem regular das mãos com água e sabão, sendo sempre a melhor prática de higiene para as mãos. Atende aos padrões exigidos pelo ministério da saúde. Deve conter data de fabricação, número de lote, validade de produto e código de barras.		
11	600.043.066	Alcool isopropílico para limpeza eletrônica – frs 1000ml (1 litro); o álcool isopropílico é um álcool de baixa toxicidade, com evaporação rápida, não deixando resíduos, e apresenta alto poder de solvência, principalmente em substâncias tais como: Resinas, óleos, gorduras, alcaloides, acetato de celulose, e nitrocelulose. É ideal para a limpeza de dispositivos eletrônicos, sendo volátil, com um odor característico, incolor e transparente. Utiliza-se também como solução antiséptica e removedor de adesivos, entre outros. Não contém água; densidade a 20/20°C: 0,785 – 0,787; acidez como ácido acético, %m/m máximo: 0,002; faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 - 83,0; água, (%m/m), máximo: 0,10; densidade do líquido a 20/20°C: 0,7837; densidade do vapor (ar = 1): 2,1; pressão de vapor: 4,444 k pa (20°C). O produto deve constar data de fabricação, data de validade, número do lote, código de barras e registro no ministério da saúde. É extensivamente utilizado em diversos processos.	FR	100
12	600.043.213	Algodão hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril, embalagem individual, 100% algodão, branco. Extraabsorvente; macio; dermatologicamente testado. Biodegradável, registro anvisa/m.s.	RL	300
13	600.043.074	Almotolia plástica - frasco de 250ml, confeccionado em polietileno (PE), de tonalidade escura (cor âmbar), com bico curvo e graduação em alto relevo (mínimo de 250ml), dotado de rosca, assegurando um encaixe seguro; recipiente desenvolvido para o armazenamento e aplicação de líquidos: soro, álcool, água, entre outros; elaborado em plástico flexível, utilizado principalmente para a conservação de líquidos fotossensíveis.	FR	150
14	600.043.072	Almotolia plástica - frasco de 250ml, confeccionado em polietileno (PE), de tonalidade escura (cor âmbar), com bico reto e graduação em alto relevo (mínimo de 250 ml), apresentando rosca que assegura um encaixe seguro; este recipiente foi desenvolvido para o armazenamento e a aplicação de líquidos, tais como soro, álcool, água, entre outros; é elaborado em plástico flexível, utilizado predominantemente para a preservação de líquidos fotossensíveis.	FR	150
15	600.043.070	Almotolia plástica - frasco de 250ml, confeccionado em polietileno (PE), transparente (cor natural), com bico curvo e graduação em alto relevo (mínimo 250ml), dotado de rosca que assegura um encaixe seguro; recipiente elaborado para o armazenamento e aplicação de líquidos, como soro, álcool, água, entre outros; fabricado em plástico flexível.	FR	150

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

16	600.043.068	Almotolia plástica - frasco de 250ml, confeccionado em polietileno (PE), translúcido (cor natural), com bico reto, graduado em alto relevo (mínimo 250ml), dotado de rosca, assegurando um encaixe seguro; recipiente elaborado para o armazenamento e a aplicação de líquidos: soro, álcool, água, entre outros; fabricado em plástico flexível.	FR	150
17	600.043.208	Aparelho de aferir pressão arterial de braço digital, clinicamente validado para diabéticos; detector de batimentos cardíacos irregulares; armazenamento das leituras mais recentes; indicador de hipertensão; 5 anos de garantia; 4 pilhas aa; tecnologia exclusiva intellisense; 60 memórias com data e hora. Referência omr on. Necessário amostra do vencedor	UN	100
18	600.043.076	Aparelho de barbear com 2 lâminas - utilizado para realizar tricotomia descartável, apresenta duas lâminas, indicado para pele normal, conta com resinas termoplásticas e fita lubrificante, aço inoxidável, revestido de cromo e platina, proporcionando uma notável capacidade de corte; cabo antideslizante; exclusiva tampa protetora; o produto deve conter o número do lote, data de fabricação e validade; aprovado pela ANVISA. Cartela com 2 unidades cada.	CART	700
19	600.044.037	Atadura de crepom, 10 cm. 100% algodão cru com fios de alta torção: Macio e extra absorvente, 180cm em repouso, 13 fios uni/cm². Elasticidade no sentido longitudinal flexibilidade, compressão. Atadura com 1,80m em repouso e alcance de 4,50m esticada.	PCT	9000
20	600.044.034	Atadura de crepom, 15 cm. 100% algodão cru com fios de alta torção: Macio e extra absorvente, 180cm em repouso, 13 fios uni/cm². Elasticidade no sentido longitudinal flexibilidade, compressão. Atadura com 1,80m em repouso e alcance de 4,50m esticada.	PCT	9000
21	600.044.036	Atadura de crepom, 20 cm. 100% algodão cru com fios de alta torção: Macio e extra absorvente, 180cm em repouso, 13 fios uni/cm². Elasticidade no sentido longitudinal flexibilidade, compressão. Atadura com 1,80m em repouso e alcance de 4,50m esticada.	PCT	9000
22	600.044.035	Atadura de crepom, 8 cm. 100% algodão cru com fios de alta torção: Macio e extra absorvente, 180cm em repouso, 13 fios uni/cm². Elasticidade no sentido longitudinal flexibilidade, compressão. Atadura com 1,80m em repouso e alcance de 4,50m esticada.	PCT	9000
23	600.043.077	Atadura rayon estéril - 7,5 cm 5 mts (tam. Mínimo); produto de uso único, esterilizado por óxido de etileno. Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, isenta de impurezas, rasgos e fios soltos; utilizada em curativos decorrentes de queimaduras e feridas em geral, onde se exige alta absorção e baixa aderência. O produto é acondicionado em pacote individual; externamente, deve constar todas as informações do fabricante, a procedência do produto, o lote e a validade, atendendo à legislação vigente e pertinente ao produto, conforme as diretrizes do ministério da saúde/anvisa.	PCT	500
24	600.043.078	Avental descartável - (pacote com 10 unidades), cor branca; vestimenta descartável, destinada ao uso médico, odontológico e hospitalar, confeccionada em não-tecido (TNT) de 100% polipropileno, a matéria-prima mais avançada disponível	PCT	5200



		atualmente no mercado. Apresenta uma estrutura flexível, plana e porosa, produzida por meio de um processo automatizado. Com tamanho único, oferece uma barreira eficaz contra sujeira e respingos, garantindo proteção confiável e conforto. O produto não é estéril e possui acabamento em overlock, com mangas longas, punhos elásticos ou malha sanfonada, decote redondo, além de um par de tiras na cintura e um par de tiras no pescoço. A gramatura é de 50, na cor branca, com comprimento mínimo de 1,20 m. Embalado em material que assegura a integridade do produto, deve apresentar laudo comprovando a gramatura no momento da entrega. É imprescindível que obedeça à legislação vigente, incluindo data de fabricação e validade, além de apresentar certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e catálogo ou ficha técnica.		
25	600.044.128	Barreira protetora em spraylíquido composto por base de silicone com dixiloxane, zanthalene e sílica trimetilada, de uso tópico, formador de filme protetor flexível sobre a pele contra os efeitos deteriorantes dos efluentes corporais, enzimas e adesivos, sem deixar resíduos, livre de álcool, com propriedade antiprurido, calmante da pele, ajudando a reduzir a dor e coceira ao longo do tempo. Produto sem impactos ambientais, dentro das normas internacionais de restrição de substâncias. Embalado individualmente em frasco contendo 50ml. Não estéril. A amostra deverá vir acompanhada de declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao ministério da saúde (anvisa) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. APRESENTAR AMOSTRA	UN	200
26	600.043.045	Bobina de papel termico bobina de papel térmico, milimetrado para eletrocardiograma (ecg) tamanho - 216mm x 30m; compatível e indicado para uso nos eletrocardiografos cardiocare 2000, cardiotouch 3000, e de mais modelos da bionet. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação, com consequência grande durabilidade, e fornecendo registros de imagens com maior nitidez, aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel; formato bobina, largura da bobina 216mm; extensão da bobina 30m; tipo de registro térmico; alta sensibilidade para registro sem contato; fabricado em matéria prima, em celulose de alta qualidade. Deve constar número de registro/certificação inmetro, autorização da anvisa, data de fabricação, data de validade e número de lote.	BOB	100
27	600.043.088	Bolsa coletora de urina em sistema fechado e/ou saco coletor de urina em sistema fechado (estéril) - 2000ml (2lts); produto confeccionado em plástico, estéril, atóxico, apirógeno, descartável, destinado ao uso individual e por procedimento; fabricado em PVC, com clamp corta fluxo, tubo de drenagem, apresentando tubo extensor transparente e flexível, conector para coleta, válvula anti-refluxo (tipo membrana que previne o retorno da urina ao paciente), filtro de ar hidrofóbico, suporte de fixação, injetor lateral, de dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml, tubo de saída central que permite o esvaziamento, reduzindo o residual da bolsa. Utilizada em	UN	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquatá@quatá.sp.gov.br



		pacientes com incontinência urinária, em pós-operatório de cirurgias ginecológicas e urológicas, entre outras, seguindo rigorosos padrões de controle de qualidade para a função a que se destina; utilizada em unidades de saúde, hospitais e clínicas. A embalagem deverá conter dados de identificação, validade do produto, descrição do produto e instruções de uso, conforme determinação da ANVISA, atendendo aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde; deve incluir data de fabricação, data de validade do produto, número de lote, código de barras e autorização da ANVISA.		
28	600.043.089	Bolsa de colostomia - drenável, recortável e opaca (com barreira protetora de pele); medida mínima: 19 a 64 mm opaca; utilizada para a coleta de excreta de estomas e, em geral, também empregada em ileostomias. É composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, óleo mineral, acetato de vinilileno (EVA), cloreto de polivinilideno (PVDC), polietileno e acetato de vinila. Este dispositivo de uma peça, que inclui uma bolsa drenável, um disco protetor de pele Stomahesive e um suporte adesivo flexível, foi especialmente desenvolvido para indivíduos que preferem dispositivos de uma peça e oferece as seguintes vantagens: orifício inicial que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 64 mm, o que a torna ideal também para uso hospitalar. Apresenta uma guia de recorte impressa no papel aderente, comprovada e prolongada proteção da barreira Stomahesive, tela perfurada fixada à face posterior da bolsa, aumentando o conforto quando a bolsa entra em contato com a pele, e um suporte adesivo flexível, que elimina a necessidade de utilizar adesivos cirúrgicos. A bolsa é confeccionada em plástico macio, silencioso e à prova de odores; o disco adere à pele escoriada ou úmida. A caixa contém 10 bolsas, de acordo com o flange, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. O produto deve conter o número do registro na ANVISA e no Ministério da Saúde, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e código de barras.	CX	50
29	600.043.090	Cadafço para a fixação da cânula de traqueostomia, um produto não estéril, destinado ao uso em pacientes traqueostomizados, para a sustentação da cânula de traqueostomia. Apresenta-se em um tom sarjado branco, de manuseio facilitado, confeccionado com 90% de algodão e 10% de poliéster, com uma espessura generosa de 10 mm e comprimento de 10 metros. Disponibilizado em formato de rolo individual, contém informações como data de fabricação, data de validade, entre outras especificações. O rolo possui, no mínimo, 10 metros de comprimento..	RL	200
30	600.044.027	Caixa para armazenamento (tipo maleta) com capacidade para 2 5 lâminas de microscopia; • fabricada em polipropileno rígido; • cada fenda (ranhura) é numerada de 1 a 25; • caixa forrada com cortiça; • a caixa pode ser seguramente empilhada uma sobre as outras; • a tampa é fixada na caixa por duas dobradiças plásticas, além do fecho depressão tipo "Snap cap" • compatível com lâminas de microscopia, de vidro padrão utilizadas em diversos tipos de análises laboratoriais.	UN	100



		• medidas mínimas: 108cm x 3cm x 9cm garantia de 30 dias e contra defeitos de fabricação		
31	600.043.092	Campo cirúrgico estéril - com janela, pacote contendo 01 unidade. Produto não tecido respirável, isento de látex, atóxico e hipoalergênico, esterilizado a óxido de etileno, destinado ao uso individual, descartável e de uso único. Possui microfibras que atuam como uma excelente barreira microbiana, com alta resistência química, produzido em polipropileno, viscoso e polietileno, preferencialmente na tonalidade azul claro, com dimensões mínimas de 50 x 50 cm, e com janela centralizada. É indicado para a realização de procedimentos cirúrgicos, utilizado em mesas de instrumentos e como cobertura de pacientes, proporcionando conforto e maleabilidade. Embalado individualmente, com embalagens projetadas para que a abertura seja realizada de forma asséptica, garantindo que a transferência não resulte em contaminação. Deve constar a procedência do produto, data de fabricação, data de esterilização, número do lote, data de validade e código de barras.	PCT	3500
32	600.043.091	Campo cirúrgico estéril - sem janela; produto não tecido respirável, isento de látex, atóxico e hipoalergênico, esterilizado a óxido de etileno, destinado ao uso individual, descartável de uso único. Apresenta microfibras que atuam como uma excelente barreira microbiana, com alta resistência química, produzido em polipropileno, viscoso e polietileno, preferencialmente na tonalidade azul clara, com dimensões mínimas de 50 x 50 cm, sem janela, indicado para a realização de procedimentos cirúrgicos. Utilizado na mesa de instrumentos e como cobertura de pacientes, oferece conforto e maleabilidade. Embalado individualmente, com embalagens projetadas para assegurar que a abertura ocorra de maneira asséptica, evitando qualquer contaminação durante a transferência; deve constar a procedência do produto, data de fabricação, data de esterilização, número do lote, data de validade e código de barras; cada pacote deve conter uma unidade.	PCT	5500
33	600.043.093	Cânula de Guedel - nº 0 (60mm), destinada ao uso adulto; dispositivo translúcido, estéril, atóxico e apirogênico, com extremidades arredondadas para evitar lesões, que impede a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal. Fabricada em polietileno, estéril por óxido de etileno, este plástico resistente apresenta uma curvatura adequada e é moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui um acabamento suave e flexível, e os diferentes tamanhos são facilmente identificáveis na extremidade flangeada da cânula, embaladas individualmente, sendo um produto de uso único, proibido de reprocessamento. Desenvolvida para assegurar a permeabilidade das vias aéreas, além de proteger a cavidade oral, dentes, lábios e língua do paciente contra danos durante contrações musculares involuntárias e desordenadas, a cânula possui um acabamento suave e flexível, minimizando os riscos de lesões. Considerando que cada indivíduo apresenta uma disposição anatômica distinta, a cânula é projetada para não causar danos secundários à sua colocação; por essa razão, oferece diferentes tamanhos, facilmente identificáveis na extremidade flangeada. É indicada para manter a passagem orofaríngea	UN	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



		desobstruída durante ou após anestesia geral e/ou em pacientes que se encontrem inconscientes por diversas razões, sendo adequada para uso em adultos. A embalagem é individual e a procedência do produto atende à norma NBR ISO 5364, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, apresentando data de fabricação, prazo de validade e número do lote.		
34	600.043.095	Cânula de Guedel - nº 02 (80mm), destinada ao uso adulto; dispositivo translúcido, estéril, atóxico e apirógeno, com extremidades arredondadas para evitar lesões, que previne a mordedura da língua e resguarda o tubo endotraqueal. Fabricada em polietileno, estéril por óxido de etileno, esta cânula de plástico resistente apresenta uma curvatura apropriada, moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e da traqueia. Possui um acabamento suave e flexível, com diferentes tamanhos facilmente identificáveis na extremidade flangeada, sendo acondicionada de forma unitária. Trata-se de um produto de uso único, sendo expressamente proibido o seu reprocessamento. Desenvolvida para a manutenção das vias aéreas permeáveis, além de proteger a cavidade oral, dentes, lábios e língua do paciente contra danos durante a contração muscular involuntária e desordenada, possui um acabamento que minimiza os riscos de lesões. Considerando que cada indivíduo apresenta uma disposição anatômica singular, a cânula é projetada para não ocasionar danos secundários à sua colocação, razão pela qual está disponível em diferentes tamanhos, também identificáveis na extremidade flangeada. É indicada para assegurar a desobstrução da passagem orofaríngea durante ou após a anestesia geral e/ou em pacientes que se encontrem inconscientes por diversas razões, sendo adequada para uso em adultos. A embalagem é individual, com procedência do produto que atende à norma NBR ISO 5364, conforme regulamentação do Ministério da Saúde, incluindo data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	UN	50
35	600.043.096	Cânula de Guedel - nº 03 (90mm), destinada ao uso adulto; dispositivo translúcido, estéril, atóxico e apirógeno, com extremidades arredondadas para evitar lesões, que previne a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal. Fabricada em polietileno, estéril por óxido de etileno, este plástico resistente apresenta curvatura apropriada, moldada de acordo com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui um acabamento suave e flexível, com diferentes tamanhos facilmente identificáveis na extremidade flangeada da cânula, embaladas individualmente, sendo um produto de uso único, proibido o reprocessamento. Desenvolvida para garantir a manutenção das vias aéreas permeáveis, além de salvaguardar a cavidade oral, dentes, lábios e língua do paciente contra danos durante a contração muscular involuntária e desordenada, a cânula apresenta um acabamento suave e flexível, minimizando os riscos de lesões. Considerando que cada indivíduo possui uma disposição anatômica distinta, adapta-se de forma a não ocasionar danos secundários à sua colocação, razão pela qual conta com diferentes tamanhos, facilmente identificáveis na extremidade flangeada da cânula. É indicada para a desobstrução da passagem orofaríngea durante ou após a anestesia geral e/ou em pacientes que se encontrem inconscientes por diversos motivos, sendo	UN	50



		adequada para uso em adultos. Apresenta embalagem individual, com procedência do produto, em conformidade com a norma NBR ISO 5364, de acordo com o Ministério da Saúde, contendo data de fabricação, prazo de validade e número do lote.		
36	600.043.094	Cânula de Guedel - nº 1 (70mm), destinada ao uso adulto; este dispositivo translúcido é estéril, atóxico e apirogênico, apresentando extremidades arredondadas para evitar lesões. Sua função primordial é impedir a mordedura da língua e proteger o tubo endotraqueal. Fabricada em polietileno, é estéril por óxido de etileno e confeccionada com plástico resistente que possui uma curvatura adequada, moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e da traqueia. O acabamento é suave e flexível, e os diferentes tamanhos são facilmente identificáveis na extremidade flangeada da cânula, que é embalada individualmente. Trata-se de um produto de uso único, sendo proibido o reprocessamento. Desenvolvida para manter as vias aéreas permeáveis, a cânula também protege a cavidade oral, os dentes, os lábios e a língua do paciente contra danos decorrentes de contrações musculares involuntárias e desordenadas. Considerando que cada indivíduo possui uma disposição anatômica distinta, a cânula é projetada para evitar danos secundários à sua colocação, razão pela qual oferece diferentes tamanhos, facilmente identificáveis na extremidade flangeada. É indicada para assegurar a desobstrução da passagem orofaríngea durante ou após a anestesia geral e/ou em pacientes que se encontram inconscientes por diversos motivos, sendo adequada para uso em adultos. A embalagem é individual e contém informações sobre a procedência do produto, cumprindo com a norma NBR ISO 5364, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde, incluindo data de fab., prazo de val. e número do lote.	UN	50
37	600.043.097	Cânula de Guedel nº 04 (100mm), destinada ao uso adulto; dispositivo translúcido, estéril, atóxico e apirógeno, com extremidades arredondadas para evitar lesões, que previne a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal. Fabricada em polietileno, estéril por óxido de etileno, é um plástico resistente com curvatura apropriada, moldada de acordo com a anatomia da cavidade oral e da traqueia, apresentando um acabamento suave e flexível. Disponível em diferentes tamanhos, facilmente identificáveis na extremidade flangeada da cânula, é embalada de forma unitária e é um produto de uso único, sendo proibido o reprocessamento. Desenvolvida para garantir a permeabilidade das vias aéreas, além de proteger a cavidade oral, dentes, lábios e língua do paciente contra danos durante a contração muscular involuntária e desordenada, possui um acabamento delicado e maleável, minimizando os riscos de lesões. Considerando que cada indivíduo possui uma disposição anatômica distinta, a cânula é projetada para não causar danos secundários à sua colocação; por isso, apresenta várias dimensões, facilmente identificáveis na extremidade flangeada. É indicada para manter a passagem orofaríngea desobstruída durante ou após anestesia geral e/ou em pacientes inconscientes por diversas razões, sendo apropriada para uso em adultos. A embalagem é individual, garantindo a procedência do produto, em conformidade com a norma NBR ISO 5364, conforme as diretrizes do Ministério da	UN	50



		Saúde, contendo informações sobre data de fabricação, prazo de validade e número do lote.		
38	600.043.098	Cânula de Guedel nº 05 (110mm), destinada ao uso adulto; um dispositivo translúcido, estéril, atóxico e apirógeno, com extremidades arredondadas para evitar lesões, que impede a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal. Fabricada em polietileno, estéril por óxido de etileno, este plástico resistente apresenta curvatura adequada, moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e da traqueia. Possui um acabamento suave e flexível, com diferentes tamanhos facilmente identificáveis na extremidade flangeada da cânula, embaladas de forma unitária. Este é um produto de uso único, sendo expressamente proibido o reprocessamento; foi desenvolvido para manter as vias aéreas permeáveis, além de proteger a cavidade oral, dentes, lábios e língua do paciente contra danos durante contrações musculares involuntárias e desordenadas. O acabamento suave e flexível minimiza os riscos de lesões. Considerando que cada indivíduo apresenta uma disposição anatômica distinta, a cânula é projetada para evitar a ocorrência de danos secundários à sua inserção, razão pela qual oferece diferentes tamanhos que podem ser facilmente identificados na extremidade flangeada. É indicada para garantir a desobstrução da passagem orofaríngea durante ou após a anestesia geral e/ou em pacientes inconscientes por diversas razões, sendo adequada para uso em adultos. A embalagem é individual e a procedência do produto está em conformidade com a norma NBR ISO 5364, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, incluindo a data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	UN	50
39	600.043.099	Cânula de Guedel nº 06 (120mm), destinada ao uso em adultos; dispositivo translúcido, estéril, atóxico e apirógeno, com extremidades arredondadas para evitar lesões, que previne a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal. Fabricada em polietileno, estéril por óxido de etileno, é composta por plástico resistente com curvatura apropriada, moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Apresenta um acabamento suave e flexível, com diferentes tamanhos facilmente identificáveis na extremidade flangeada da cânula, que é embalada individualmente. Trata-se de um produto de uso único, sendo estritamente proibido o reprocessamento. Desenvolvida para assegurar a permeabilidade das vias aéreas, além de proteger a cavidade oral, dentes, lábios e língua do paciente de possíveis danos durante a contração muscular involuntária e desordenada, possui um acabamento suave e flexível que minimiza os riscos de lesões. Considerando que cada indivíduo apresenta uma disposição anatômica distinta, adapta-se de forma a evitar danos secundários à sua colocação; por essa razão, disponibiliza diferentes tamanhos, que podem ser facilmente reconhecidos na extremidade flangeada da cânula. É indicada para manter a passagem orofaríngea desobstruída durante ou após a anestesia geral e/ou em pacientes que se encontrarem inconscientes por diversas razões, sendo adequada para uso em adultos. A embalagem é individual, garantindo a procedência do produto, que atende à norma NBR ISO 5364, conforme regulamentação do Ministério da Saúde, e contém informações sobre a data de	UN	50



		fab., prazo de val. e número do lote.		
40	600.044.110	Cateter intravenoso, 14g teflon ou poliuretano, 14 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável	UN	50000
41	600.044.111	Cateter intravenoso, 16g teflon ou poliuretano, 16 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável	UN	50000
42	600.043.203	Cateter intravenoso 22cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 22 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável.	UN	50000
43	600.044.112	Cateter intravenoso, 24g teflon ou poliuretano, 24 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável	UN	50000
44	600.043.100	Cateter nasal - tipo óculos - 110 cm (tamanho mínimo), destinado a adultos; confeccionado em PVC, isento de látex, atóxico, apirógeno, estéril e flexível, é de uso único, descartável e proporciona segurança ao paciente durante sua aplicação. Permite a administração de oxigênio com níveis de eficiência excepcionais, graças à perfeita adaptação do conector à cavidade nasal do paciente. O ajuste preciso proporcionado pelo tensionador, aliado à flexibilidade do tubo, possibilita o uso deste catéter por vários dias sem causar desconforto ao paciente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de poliéster, contém informações sobre a procedência do produto, conforme exigências regulamentares, incluindo data de fabricação, data de validade e número do lote.	UN	3000
45	600.044.129	Cateter uretral hidrofílico, calibre ch 08 pronto para o uso, feminino, calibre ch 08, para cateterismo intermitente; com propriedade hidrofílica incorporada em toda extensão do tubo. Composto por tubo confeccionado a base de e lastômero pobe adicionado de aditivos hidrofílicos, sem revestimento pegajoso, flexível com orifícios polidos e conector plástico. Contém sachê de água nestéril e manga de proteção para o cateterismo preciso e sem toque, reduzindo risco de contaminação e facilitando a inserção. Embalagem segura, não metálica, transparente, que não ofereça riscos de ferimentos ao usuário/profissional; permite abertura asséptica, com orifício de suporte para o dedo e adesivo para fixação em superfície de apoio. Produto esterilizado por óxido de etileno e de uso único. Caixa com 30 unidades. Apresentar amostras, as amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao ministério da saúde (anvisa) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. Apresentar amostra em embalagem lacrada APRESENTAR AMOSTRA	CX	100
46	600.043.101	Clamp umbilical - estéril - tamanho único; uso individual, descartável, empregado imediatamente após o parto para assegurar a fixação do cordão umbilical do recém-nascido; em formato em V, com bordas arredondadas, serrilhado duplamente na parte interna, dotado de um sistema duplo de travamento, lacre definitivo, apresentando desnível, descartável, estéril, confeccionado em resina de engenharia de alta resistência, atóxica, antialérgica, acondicionado individualmente, devendo constar na face externa da embalagem a procedência do produto conforme as diretrizes da ANVISA, a data de fabricação, a data de validade, o número do lote e o código de barras.	UN	20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

47	600.043.004	Clorexidina 2% - solucao aquosa 100ml. Solução composta de digliconato de clorexidina, um antisséptico químico, antifúngico e bactericida, indicado para uso diário em higienização da pele íntegra, auxilia também contra proliferação de bactérias. Embalagem de forma que conserve a sua integridade para o uso, constando dados de identificação e procedência, dermatologicamente testado, constando, nº do lote, data de fabricação e validade do produto, obedecendo a legislação atual vigente.	FR	5000
48	600.043.001	Clorexidina 2% - solucao aquosa 1l solução composta de digliconato de clorexidina, um antisséptico químico, antifúngico e bactericida, indicado para uso diário em higienização da pele íntegra, auxilia também contra proliferação de bactérias. Embalagem de forma que conserve a sua integridade para o uso, constando dados de identificação e procedência, dermatologicamente testado, constando, nº do lote, data de fab. e val.do produto, obedecendo a legislação atual vigente	FR	1000
49	600.043.006	Clorexidina solucao alcoolica 0,5% 100ml. antisséptico tópico em solução alcoólica de digliconato de clorexidina 0,5%, que pode ser usada para desinfecção, limpeza da pele antes de procedimentos invasivos, como inserção de cateteres, antissepsia do campo operatório após degermação e para realização de curativos. Embalagem de forma que conserve a sua integridade para o uso, constando dados de identificação e procedência. Data de fab. e val., obedecendo a legislação atual vigente.	FR	2000
50	600.043.003	Clorexidina solucao alcoolica 0,5% 1l. Produto antisséptico tópico em solução alcoólica de digliconato de clorexidina 0,5%, que pode ser usada para desinfecção, limpeza da pele antes de procedimentos invasivos, como inserção de cateteres, antissepsia do campo operatório após degermação e para realização de curativos. Embalagem de forma que conserve a sua integridade para o uso, constando dados de identificação e procedência. Data de fab. e val., obedecendo a legislação atual vigente.	FR	500
51	600.044.045	Cloridato de lidocaina geleia esteril - 2%	UN	2000
52	600.043.102	O cobertor térmico de emergência aluminizado, também conhecido como manta térmica aluminizada, é um acessório imprescindível para a proteção, segurança e conforto em situações de emergência, sendo essencial em equipamentos de resgate. Confeccionada em polietileno aluminizado, esta manta proporciona um excelente isolamento térmico, preservando o calor interno e refletindo o calor externo. Ademais, é impermeável e resistente ao vento, além de ser durável contra o atrito com o solo, apresentando um peso extremamente leve, o que a torna ideal para manter a temperatura corporal da vítima. Amplamente adotada por profissionais da saúde, SAMU e ambulâncias ao redor do mundo, sua utilização é simples e eficaz, assegurando proteção e conforto à vítima em circunstâncias críticas. Esta manta, desenvolvida em polietileno aluminizado, oferece um isolamento térmico de baixo peso, mantendo o calor interno e refletindo o calor externo, ao mesmo tempo que é à prova d'água e resistente ao vento, perfeita para operações de	PCT	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



		resgate. Suas dimensões são 2,10 x 1,40 metros (tamanho mínimo), e a embalagem é individual, devendo conter a data de fabricação, a data de validade, o número do lote e o código de barras. O pacote inclui apenas uma unidade.		
53	600.043.222	Cobertura estéril, não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não tecido, em prata com duas camadas, composta por 100% de fibras carboximetilcelulose, 1,2% de prata iônica, cloreto de benzetônio e edta (ácido etilenodiamino tetraacético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Auxilia no tratamento de feridas infectadas ou com risco de infecção. O cloreto de benzetônio atua como surfactante e o edta como quelante que, em combinação com a prata iônica, possibilitam a quebra do biofilme e o impedimento de sua nova formação. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados promovendo desbridamento autolítico e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Indicada para feridas agudas e crônicas com ou sem presença do biofilme. Tamanho: 10x10. Caixa com 10 unidade. Apresentar amostras, as amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao ministério da saúde (anvisa) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. Apresentar amostra em embalagem lacrada. Necessário APRESENTAR AMOSTRA	CX	5000
54	600.044.048	Coletor de materiais perfurocortantes em papelão, 13 litros un1000cx c/ 20 – ótima qualidade confeccionado em papelão ondulado (caixa externa e bandeja), resistente a perfuração, com sacoplástico em polietileno de alta densidade, e revestimento interno em papelão couro (cintalateral e fundo rígido), alças externas dupla, tampa de sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado com a norma ipt, nga 55 e as normas abnt – nbr 7500, procedência.	UN	1000
55	600.044.136	Compressa gaze esteril, tecido 100% algodão: Macio e extra absorvente, 11 fios/cm², cor branca, 8 camadas, 7,5 x 7,5 dobrada, 5 dobras, esteril. Necessário APRESENTAR AMOSTRA .	UN	5000
56	600.043.009	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila esteril. Produto deverá constar no mínimo, (11 fios/cm² 7,5 x 7,5cm/ fechada com no mínimo 10 unidades em cada pacote). Esterilizado por óxido de etileno. Confeccionado em tecido 100% algodão, macio e extraabsorvente, livre de manchas e impurezas, isenta de amido e alvejante óptico, fio radiopaco, usado na absorção de secreções, contenção de hemorragias, proteção de curativos. Isentas de impurezas e substâncias que podem contribuir para a contaminação e infecção hospitalar. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, selado termicamente de forma que conserve sua integridade para o uso, constando dados de identificação e procedência do produto, data de fabricação, data de validade do produto, registro no ministério da saúde,	PCT	5000



		obedecendo a legislação atual.		
57	600.044.135	Compressa de gaze, 100% algodão alveado (isento de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido. Densidade de 13 fios por cm ² ; 7,5 x 7,5 cm dobrada.; 8 camadas e 5 dobras; 15 x 30 cm aberta; produto esteril. Atoxica e apirogênica. Necessário APRESENTAR AMOSTRA	UN	5000
58	600.044.044	Gaze algodoadacom alta absorção e distribuição de fluidos. Compostas por três camadas, compressa de gaze, algodão hidrófilo e papel absorvente. Indicadas para feridas com alto nível de exsudação e cobertura de incisões pós-cirúrgicas. Esteril; fabricado em 100% algodão; tamanho 10x15 cm fechada; tamanho 15x60 cm aberta; Registro anvisa/m.s.	UN	5000
59	597.001.450	Compressa de gaze hidrófila, esteril, 7,5 x 7,5 cm quando fechadas, 11 fios por cm ² , pct com 5 unid	PCT	1000
60	600.044.113	Compressa de gaze, 13 fios, 15 cm x 30 cm algodoadada, 13 fios. Costurada. Esteril. Medindo: 15 cm x 30 cm. Costurada nas laterais; composta por três camadas, compressa de gaze, algodão hidrófilo e algodão hidrófobo; embalagem em papel grau cirúrgico; para absorver média quantidade de sangue e secreções; indicado em pós-cirurgias; para curativos em geral; esteril por óxido de etileno.	CX	200
61	600.043.007	Compressa p/ curativo cirúrgico esteril - tamanho mínimo: 15x30cm. Confeccionada com manta de algodão 100% hidrófilo, envolvido portecido de gaze, macio, extra absorvente, baixa densidade de fios, inodoro, livre de manchas e impurezas, contendo três camadas: Compressa de gaze, algodão hidrófilo e papel absorvente, isenta de amido e alvejante óptico, costurada nas laterais, seu objetivo é de proteger as cavidades cirúrgicas, úlceras de membros inferiores (pernas), escaras de decúbito, feridas com médio nível de exsudação, queimaduras, amputação de membros superiores e inferiores, lesões por pressão e cirurgias plásticas. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, selado termicamente de forma que conserve sua integridade para o uso, constando dados de identificação, procedência do produto, data de fabricação e vencimento, registro no ministério da saúde, obedecendo a legislação atual vigente. Pacote com 10 unidades.	PCT	2000
62	600.043.103	Curativo absorvente adesivo, com dimensões de 2,5 cm x 2,5 cm, na tonalidade bege, confeccionado com banda gem hipoalergênica, destinado ao uso pós-coleta de sangue ou administração de injeções. Este produto é elaborado a partir de matérias-primas de alta qualidade, incluindo fita microporosa e disco absorvente de tecido agulhado, sendo protegido por papel siliconado. Sua aplicação é facilitada pelo deslizamento do produto na fita, proporcionando uma absorção de qualidade superior após injeções e/ou vacinas. Ademais, pode ser utilizado no teste do pezinho, permitindo a transpiração e respiração da pele, e é facilmente removível, não deixando resíduos. A embalagem contém informações sobre a procedência do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, apresentando uma caixa com 500 unidades.	CX	300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

63	600.044.114	Curativo pos coleta infantil	CX	1000
64	600.043.013	Desinfetante hospitalar - (minimo 5 litros). Gl 500 limpador sem odor e corante, compatível com o meio ambiente, usado para limpeza do ambiente hospitalar, farmacêutico e odontológico, para desinfecção bacteriocida e bacteriostática, eliminando fungos e vírus, desinfecção de artigos críticos e não críticos, podendo ser usado em superfícies em geral como: Pisos, paredes, batentes, portas e janelas, com rótulo de instruções de diluição, data de fabricação, data de validade, número do lote, número do registro de anvisa. Desinfetante a base de quaternário de amônio, de baixa toxicidade. Extremamente eficaz, na redução do número de microorganismos, age por destruição das proteínas do microorganismos, ou seja atua diretamente na membrana plasmática ou parede celular inibindo sua síntese bacteriana, possui amplo espectro de ação contra bactérias grampositivas e gramnegativas, na forma vegetativa e leveduras. É ativo contra algas, sendo classificado como o desinfetante seguro, não só por possuir baixíssima toxicidade, mas também seu efeito microbicida rápido e de fácil manipulação e aplicação. Obedecendo a legislação atual vigente.	GL	500
65	600.043.012	Detergente enzimático - (minimo 1000ml). É um detergente 4 enzimas, e ph neutro, indicado para a limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. Solução de aspecto líquido translúcido, de cor amarelado e odor característico, uso automatizado e manual, não corrosivo, concentrado, não faz espuma, diluição 1ml/litro, total compatibilidade com os materiais e ph neutro. O produto remove a matéria orgânica úmida e ressecada dos materiais, promovendo uma intensa limpeza. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde, código de barras, obedecendo a legislação atual vigente.	FR	500
66	600.044.090	Detergente enzimático alcalino, 1 litro composto por 3 enzimas protease, amilase e lipase, isento de fosfato, tensoativo não iônico 10% (álcool etoxilado c12 – c14), solvente, alcalinizante e veículo. Não corrosivo, ph de 8,0 – 11,0, não irritante dermatológico e ocular, não necessita de neutralizante, baixa espumação, com máxima ação frente a matéria orgânica e antibiofilme, com indicação para limpeza manual e automatizada (lavadoras automáticas de instrumentos, fibroscópios e lavadoras ultrassônicas), tempo de ação entre 5 a 10 minutos, com a diluição de 2ml para 1l d' água, frasco devidamente rotulado, validade de 18 a 24 meses, frasco de 1l atende rdc 55.	FR	500
67	600.044.097	Detergente enzimático com 05 enzimas galão com 1000 ml - ideal para a limpeza de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e acessórios, não tóxico, não caustico, não corrosivo, ph neutro, sem fosfato, biodegradável, desincrostante com cinco enzimas.	UN	500
68	600.044.098	Dicluconato de clorixidina a 2%, antisséptico (solução aquosa) para preparo de cavidades, possui em sua composição um surfactante volátil, volume: 100ml, almotolia. Frasco de 100ml	FR	500
69	600.043.016	Dispositivo de infusão intravenoso - (escalpe/scalp). - nº 23 g. Produto atóxico, apirogênico, látex free, esterilizado por óxido	CX	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



		de etileno. Embalagem com 100 unidades por caixa. Indicado para terapia intravascular periférica, administração de medicamentos e soluções, para a retirada de sangue arterial ou venoso usada em infusões de curta duração, confeccionado em tubo translúcido flexível com 30 cm de comprimento em pvc, transparente e atóxico, sua agulha é produzida em aço inox de alta performance, com bisel curto trifacetado, sendo mandril siliconizada para evitar desconfortos no paciente, oferece segurança no uso, excelente corte e penetração em qualquer tipo de pele, com uma conexão universal de tampa rosqueada, tipo luer lock de pequenas dimensões, sendo rígida e leve; dispositivo de uso único, embalado unitariamente, em papel grau cirúrgico ou pvc e filme termoplástico, produto estéril. Produzidos sob as rígidas normas internacionais e de acordo o preconizado pela nbr (norma brasileira) e do ms (ministério da saúde), deve constar número do lote, código de barras, data de fabricação e data de validade.		
70	600.043.017	Dispositivo de infusão intravenoso - (escalpe/scalp). - nº 25 g. Produto atóxico, apirrogênico, látex free, esterilizado por óxido de etileno. Embalagem com 100 unidades por caixa. Indicado para terapia intravascular periférica, administração de medicamentos e soluções, para a retirada de sangue arterial ou venoso usada em infusões de curta duração, confeccionado em tubo translúcido flexível com 30 cm de comprimento em pvc, transparente e atóxico, sua agulha é produzida em aço inox de alta performance, com bisel curto trifacetado, sendo mandril siliconizada para evitar desconfortos no paciente, oferece segurança no uso, excelente corte e penetração em qualquer tipo de pele, com uma conexão universal de tampa rosqueada, tipo luer lock de pequenas dimensões, sendo rígida e leve; dispositivo de uso único, embalado unitariamente, em papel grau cirúrgico ou pvc e filme termoplástico, produto estéril. Produzidos sob as rígidas normas internacionais e de acordo o preconizado pela nbr (norma brasileira) e do ms (ministério da saúde), deve constar número do lote, código de barras, data de fabricação e data de validade.	CX	200
71	600.043.104	Eletrodo para monitorização cardíaca descartável (adulto e pediátrico); com formato redondo e em forma de gota, apresentando dimensões mínimas de 42x36mm, destinado ao uso único e descartável, desenvolvido para a vigilância dos batimentos cardíacos de pacientes. Elaborado com espuma de alta densidade e em material hipoalergênico, este eletrodo não provoca reações alérgicas no corpo, adequado tanto para adultos quanto para crianças. Possui uma superfície emborrachada, dotada da capacidade de aderir mesmo na presença de suor, e um sistema de pino/contra pino em aço inoxidável, recoberto com prata e cloreto de prata, complementado por gel condutor autoadesivo, sólido de cloreto de potássio (sem transferência para a pele). A embalagem contém informações de identificação, procedência, data de fabricação, número do lote, data de validade, data da esterilização, código de barras e número do registro da ANVISA. O pacote contém 50 unidades.	PCT	20000
72	600.043.105	Embalagem plástica destinada ao armazenamento de materiais não estéreis; produto de qualidade superior, com picote para	BOB	150



		recorte, transparente, nas dimensões mínimas de 30x40 cm, com espessura de 0,017 mm, apresentando-se em bobina com 500 unidades, confeccionadas a partir de materiais de excelência, otimizando a praticidade e a higiene no descarte. Este produto é elaborado a partir de polietileno de baixa densidade (PEBD), um material robusto e flexível que permite amarrações e é versátil para diversas aplicações. Além da sua função principal de descarte, esses sacos plásticos são ideais para embalar alimentos e organizar objetos. A embalagem em rolo (tipo bobina) deve conter a procedência do produto e a data de fabricação.		
73	600.043.163	Envelope auto selante para esterilização - tamanho mínimo 15cm x 27cm; para uso único, produto não reutilizável, confeccionado em papel de grau cirúrgico e filme laminado, equipado com indicadores químicos que alteram de cor após o processo de esterilização, indicado para procedimentos em autoclave. Este produto não estéril tem a função primordial de proteger e esterilizar instrumentos e materiais médicos, odontológicos ou laboratoriais, atuando como uma barreira microbiana que inibe a contaminação por microrganismos patogênicos. Os itens são inseridos no envelope, que é hermeticamente selado e colocado em uma autoclave para um processo de esterilização por calor e pressão. Após a esterilização, os itens permanecem resguardados até serem utilizados em procedimentos médicos, cirúrgicos ou laboratoriais. O envelope facilita o manuseio, apresenta áreas designadas para identificação e é essencial para assegurar a segurança e a eficácia dos materiais esterilizados; disponível em caixas com 200 unidades, contendo número do lote, data de fabricação, data de validade e número de registro da Anvisa.	CX	150
74	597.001.011	Envelope para esterilização (autoclave) auto selante 90x260mm – pct c/200	PCT	5000
75	600.043.106	Equipo de alimentação enteral macrogotas escalonado; indicado para a administração de nutrientes ou soluções enterais em pacientes com dificuldades ou incapazes de se alimentar pela via oral. Desenvolvido para a infusão de soluções enterais ou nutrientes, estabelecendo a conexão entre a sonda de alimentação enteral, que se encontra acoplada ao paciente, e o recipiente que contém a solução alimentar a ser administrada. Apresenta uma ponta perfurante adaptável, que proporciona facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco, acompanhada de um protetor, com conexão universal, câmara de gotejamento flexível e transparente, tubo flexível na cor azul, confeccionado em PVC, e um regulador de fluxo (pinça rolete) para o controle manual do gotejamento com segurança, além de um conector escalonado, também dotado de protetor. Embalado em pacote individual, contendo na parte externa da embalagem a data de fabricação, o prazo de validade, o número do lote e o registro na ANVISA, conforme as diretrizes da MS.	PCT	5000
76	600.044.078	Equipo de infusão gravitacional equipo de infusão gravitacional macrogotas (20 gotas/ml) com filtro; abertura de ventilação de ar, com conector luer slip, desenvolvido para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa. Estéril; ponta perfurante com tampa protetora; pinça rolete reguladora de fluxo; tubo extensor em pvc 150cm com injetor lateral; látex free; certificação inmetro; atóxico e apirogênico; estéril por óxido de etilén	UN	10000



		o, uso único.		
77	600.043.020	Equipo macrogotas flexível com injetor lateral luer slip e filtro, embalagem individual, constando 01 unidade cada pacote. Produto de uso médico e hospitalar, projetado para permitir a administração de medicamentos ou soluções parenterais, por meio de infusão por gravidade, tubo de extensão confeccionado em pvc atóxico, com (no mínimo) 1,5m de comprimento e luz interna superior a 2,7mm, lanceta perfuradora adaptável às bolsas ou frascos de soluções a serem administradas, acompanhado de tampa protetora, câmara de gotejamento em pvc flexível transparente, para monitoramento do fluxo da solução administrada, filtro de partícula 15 micra, pinça com rolete para regulação e controle do gotejamento (de preferência sem rosca), dispositivo para entrada de ar com filtro hidrofobo, injetor lateral em “Y” Com membrana autocicatrizante para administração de soluções em procedimento, conexão do tipo luer slip universal, produto estéril, não atóxico, não pirogênico e sem látex na composição. Produto de uso único, não reutilizável, com a função de fazer a conexão entre o recipiente contendo a solução a ser administrado e o dispositivo de acesso venoso – cateter intravenoso (jelco) ou escalpe (scalp) - ligado ao paciente, possibilitando o profissional da saúde, executar o procedimento solicitado; embalagem de forma que conserve a sua integridade para o uso, esterilizado por radiação gama, constando dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, obedecendo a legislação atual vigente, aprovado pelo inmetro e registrado na anvisa; deverá constar 1 unidade em cada pacote.	PCT	10000
78	600.043.107	Espaçador para aerossolterapia de 150ml, disponível nos tamanhos: adulto e infantil, na elegante cor azul escuro; câmara para inalação, elaborada em material atóxico, com capacidade de 150ml, indicada para a administração de medicamentos em dispositivos do tipo aerossol, direcionada a pacientes com inflamações brônquicas, como asma e doenças pulmonares crônicas. Apresenta um design anatômico, adequado para uso tanto em adultos quanto em crianças, acompanhada de uma máscara maleável, de tamanho único, que se adapta a diferentes faixas etárias, com corpo transparente. Este produto é isento de látex e BPA; a medicação não está inclusa, sendo recomendada pelo médico quando necessário. O uso do medicamento proporciona um elevado grau de aproveitamento das dosagens, minimizando desconfortos e os riscos de efeitos colaterais. A máscara transparente possibilita a visualização da aplicação da medicação. A embalagem é individual e vem acondicionada em caixa; o produto deve apresentar informações sobre procedência, data de fabricação, data de validade, prazo de validade e registro na ANVISA/MS.	CX	50
79	600.044.117	Esparadrapo impermeável, 10 cm x 4,5m com capa fabricado em tecido 100% algodão, com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas, na outra face. Apresentado bobinado em carretel plástico, com uma capa de plástico com a identificação do produto, validade mínima dois anos, procedência ótima qualidade. Medindo 10 cm x 4,5 m.	UN	1000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

80	600.043.109	Estetoscópio duplo adulto: Produto de excelência com design dual, apresentando dois tipos distintos de auscultadores. O auscultador fechado, dotado de uma membrana de plástico rígido (diafragma), é concebido para a detecção de sons de baixa frequência com maior precisão, enquanto o auscultador aberto (sino) permite localizar com exatidão os sons captados. Para alternar entre os modos, basta girar o auscultador em 180 graus para ativar o diafragma desejado. O tubo foi projetado para minimizar ruídos indesejados, e o auscultador, confeccionado em aço inoxidável, conta com um anel e uma membrana que proporcionam maior conforto ao paciente. O produto inclui peças sobressalentes, como olivas e membranas, e está devidamente registrado na ANVISA, sendo preferencialmente disponível na cor preta. A cabeça dupla possui um anel anti-frio, evitando o contato direto com o paciente. As hastes são leves, resistentes e ergonômicas, enquanto as olivas, elaboradas em silicone macio, possuem um encaixe em rosca com vedação acústica. O acabamento é em alumínio anodizado, devendo ser registrado pelos órgãos competentes, com preferência na cor preta. A embalagem contém 01 unidade.	CX	100
81	600.043.110	Estetoscópio duplo infantil auscultador: Produto na tonalidade preta; apresenta membrana confeccionada em plástico PVC rígido, anel rosqueado de liga de alumínio, conector rotatório central em liga de alumínio, anel de PVC com isolante térmico ao longo de toda a borda de contato. O auscultador duplo é fabricado em alumínio, com tubo em formato "Y" de PVC, mola em aço inoxidável e fones/haste auricular de liga de alumínio. Inclui um par de olivas macias em plástico PVC, com cabeça dupla e anel: Anti-frio, projetado para evitar o contato direto com o paciente; deverá ser acompanhado de documentação pelos órgãos competentes (registro no INMETRO), comprovando a procedência do produto, data de fabricação e validade do mesmo, preferencialmente na cor preta. Embalagem contendo 01 unidade.	CX	30
82	600.043.108	Estetoscópio simples (adulto); apresenta uma auscultação acústica excepcional dos ruídos cardio-respiratórios internos do organismo, de forma não invasiva, moldado em PVC, assegurando a perfeita transmissão sonora para um diagnóstico mais preciso do paciente. Possui um anel rosqueado cromado que previne danos e garante maior durabilidade. O tubo, também moldado em PVC de peça única, proporciona um som individual para cada ouvido (som estéreo), com uma transmissão superior e menos interferências. O anel rosqueado em cobre cromado evita riscos, conferindo robustez ao produto. A câmara de som, confeccionada em liga de alumínio, proporciona leveza ao equipamento, enquanto o par de olivas macias assegura conforto ao usuário (profissional da saúde). O fone biauricular permite a ausculta simultânea dos sons com ambos os ouvidos, e os diafragmas de alta sensibilidade garantem segurança e precisão nas avaliações. O produto deverá conter a data de fabricação, a data de validade, o número do lote, o código de barras, a aprovação pelo INMETRO e pela ANVISA, preferencialmente na cor preta. Embalagem com 01 unidade.	CX	150

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

83	600.043.111	Filme transparente, utilizado para curativos, de poliuretano com adesivo, composto por um filme de poliuretano (PU) com cobertura translúcida, semipermeável, não estéril, com propriedades semioclusivas e adesivas. Este material é permeável ao vapor d'água e gases, ao mesmo tempo que é impermeável a líquidos e contaminação bacteriana. Apresentado na forma de filme, proporciona um ambiente úmido ideal para o processo de cicatrização. Disponível em rolo, é indicado para a prevenção de rupturas da pele e como cobertura para diversas lesões cutâneas. Possui remoção atraumática facilitada. A embalagem é individual, em formato de rolo, de modo a preservar sua integridade para o uso, incluindo informações de identificação e procedência do produto, bem como a data de fabricação e vencimento, e registro na ANVISA, em conformidade com a legislação vigente. Tamanho do rolo: 10 cm x 10 m.	RL	50
84	600.043.117	Fio de sutura absorvível - catgut simples - 1 ag cil. 50mm 1/2 círculo, 75 comp. Do fio, ponta r, caixa com 24 envelopes; utilizado para suturar qualquer parte do corpo humano, seja tecidos ou órgãos; produto estéril e absorvível, é um tipo de fio de sutura confeccionado a partir de material de origem animal (catgut), composto por tecidos conectivos purificados, predominantemente colágeno, ou pela camada fibrosa da submucosa intestinal de bovinos. Este fio é empregado em cirurgia para unir tecidos, favorecendo assim o processo de cicatrização. O catgut se caracteriza por ser absorvível e resistente, e sua absorvibilidade implica que se decompõe no organismo, eliminando a necessidade de remoção manual após a cicatrização do tecido. O acabamento por polimento de precisão confere ao fio uma aparência de monofilamento, proporcionando uniformidade, diâmetro consistente, superfície regular e lisa, além de garantir excelente segurança do nó. Este procedimento tem evoluído ao longo do tempo, e nenhum fio de sutura possui todas as características que o classifiquem como o ideal. Entretanto, a seleção do material de sutura deve ser realizada em conformidade com as características físicas e biológicas dos fios, bem como com as condições da ferida a ser fechada. A embalagem deve conter a procedência do produto, a data de fabricação, a data de validade, o número do lote, o registro no ministério da saúde e o registro na ANVISA, além de vir em caixa com 24 envelopes.	CX	20
85	600.043.118	Fio de sutura absorvível - catgut simples - 2-0 ag cil. 1/2 círculo, agulha 40 mm, comprimento do fio 70 cm, ponta cilíndrica cônica grossa, caixa com 24 envelopes; utilizado para suturar quaisquer partes do corpo humano, sejam tecidos ou órgãos, no fechamento geral / ginecologia / obstetrícia; este produto, estéril e absorvível, consiste em um tipo de fio de sutura fabricado a partir de material de origem animal (catgut), composto por tecidos conectivos purificados, predominantemente colágeno, ou pela camada submucosa fibrosa do intestino de bovinos, que é empregado em cirurgias para unir tecidos, favorecendo assim o processo de cicatrização. O catgut se caracteriza por sua natureza absorvível e resistência; a absorvibilidade implica que se decompõe no organismo e não requer remoção manual após a completa cicatrização do tecido. O acabamento é realizado por polimento de precisão, conferindo uma aparência semelhante a	CX	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



		monofilamento, proporcionando uniformidade, diâmetro consistente, superfície regular e lisa, além de assegurar excelente segurança do nó. Este procedimento tem evoluído ao longo do tempo, e nenhum fio de sutura possui todas as características que o classifiquem como o fio ideal. Contudo, a escolha do material de sutura deve ser baseada nas propriedades físicas e biológicas dos fios, assim como nas condições da ferida a ser fechada; a embalagem deve incluir informações sobre a procedência do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde e registro na ANVISA, apresentando uma caixa com 24 envelopes.		
86	600.043.119	Fio de sutura absorvível - catgut simples - fio de sutura catgut simples s 3-0 ag cil. 1/2 circ. 26 mm, fio com comprimento de 75 cm, ponta cilíndrica cônica, apresentado em caixa contendo 24 envelopes; é utilizado para suturar qualquer parte do corpo humano, abrangendo tanto tecidos quanto órgãos, e para o fechamento geral do aparelho digestivo. Este produto, estéril e absorvível, consiste em um tipo de fio de sutura confeccionado com material de origem animal (catgut), composto por tecidos conectivos purificados, predominantemente colágeno, ou pela chamada submucosa fibrosa do intestino de bovinos. É amplamente utilizado em cirurgia para unir tecidos, favorecendo assim o processo de cicatrização. O catgut se distingue por sua natureza absorvível e resistência; ao ser absorvível, implica que se decompõe no organismo, dispensando a necessidade de remoção manual após a cicatrização do tecido. Seu acabamento é realizado por polimento de precisão, conferindo uma aparência de monofilamento, proporcionando uniformidade, diâmetro, superfície regular e lisa, além de excelente segurança do nó. Este procedimento tem evoluído ao longo do tempo, e embora nenhum fio de sutura possua todas as características que o classifiquem como o ideal, a escolha do material de sutura deve ser feita em conformidade com as características físicas e biológicas dos fios e nas condições da ferida a ser fechada. A embalagem deve incluir a procedência do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde e registro na ANVISA, apresentando-se em caixa com 24 envelopes.	CX	20
87	600.043.112	Fio de sutura agulhado - nylon, 2-0, comprimento: 45 cm, cor: preto; indicado para utilização em suturas de tecidos lisos e moles, destinado à oclusão da pele, atende a uma variedade de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, incluindo suturas dérmicas, cirurgias plásticas, odontológicas, entre outros. A agulha é estéril, submetida a raios gama, não absorvível, de uso único e descartável, confeccionada em aço inoxidável (AISI 420), siliconizada para proporcionar uma penetração suave na pele do paciente. O corpo da agulha possui formato triangular, com corte convencional, e a ponta apresenta um corte cortante em forma piramidal. A curvatura da agulha é de 3/8 de círculo, e o fio é um monofilamento de nylon, com comprimento mínimo de 45 cm. Trata-se de um fio de sutura do tipo sintético não-absorvível, monofilamentar, composto por poliamida 100%. A embalagem contém informações externas de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade do produto e número do lote; em	CX	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



		conformidade com a norma NBR 13904, com registro na ANVISA. A caixa contém 24 un.		
88	600.043.113	Fio de sutura agulhado - nylon, 3-0, comprimento: 45 cm, cor preto; indicado para utilização em suturas de tecidos lisos e moles, destinado à oclusão da pele, adequado para diversos tipos de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, incluindo suturas dérmicas, cirurgias plásticas, odontológicas, entre outros. A agulha é estéril, tratada por raios gama, não absorvível, de uso único e descartável, fabricada em aço inoxidável (AISI 420), siliconizada para garantir uma penetração suave na pele do paciente. O corpo da agulha apresenta formato triangular, com um corte convencional, e a ponta é cortante, com uma configuração piramidal. A curvatura da agulha é de 3/8 de círculo, e o fio é monofilamento de nylon, com comprimento mínimo de 45 cm, caracterizando-se como fio de sutura sintético não absorvível, monofilamentar, composto por poliamida 100%. A embalagem contém, externamente, informações de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade do produto e número do lote; atendendo à norma NBR 13904, com registro na ANVISA. A caixa contém 24 unidades.	CX	300
89	600.043.114	Fio de sutura agulhado - nylon, 4-0, comprimento: 45 cm, cor preta; indicado para a utilização em suturas de tecidos lisos e moles, destinado à oclusão da pele, atendendo a diversos tipos de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, para a realização de suturas dérmicas, cirurgias plásticas, odontológicas, entre outros procedimentos; agulha estéril, submetida à irradiação por raios gama, não absorvível, de uso único, descartável, composta por aço inoxidável (AISI 420), siliconizada, o que propicia uma penetração suave na pele do paciente. O corpo da agulha apresenta uma conformação triangular, com corte convencional e ponta cortante em forma piramidal, e curvatura de 3/8 de círculo. O fio de sutura é monofilamento de nylon, com comprimento mínimo de 45 cm, sendo um tipo sintético não absorvível, monofilamentar de poliamina 100%. A embalagem contém informações externas relativas à identificação, procedência, data de fabricação, data de validade do produto e número do lote; atendendo à norma NBR 13904, com registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CX	50
90	600.043.115	Fio de sutura agulhado - nylon, 5-0, comprimento: 45cm, cor: preto; indicado para utilização em suturas de tecidos lisos e moles, destinado à oclusão da pele, atendendo aos diversos tipos de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, para a realização de suturas dérmicas, cirurgias plásticas, odontológicas, entre outros procedimentos. Agulha estéril, submetida a radiação gama, não absorvível, de uso único e descartável, composta por aço inoxidável (AISI 420), siliconizada, que proporciona uma penetração suave na pele do paciente. O corpo da agulha apresenta uma forma triangular, com corte convencional, enquanto a ponta da agulha é cortante em formato piramidal, com uma curvatura de 3/8 de círculo. O fio de sutura é do tipo sintético não-absorvível, monofilamentar, constituído por poliamida 100%. A embalagem contém, externamente, informações de identificação, procedência e datas de fabricação e validade do produto, além do número do lote; em conformidade com a norma	CX	50



		NBR 13904, com registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.		
91	600.043.116	Fio de sutura agulhado - nylon, 6-0, comprimento: 45 cm, cor: preto; indicado para utilização em suturas de tecidos lisos e moles, destinado à oclusão da pele, atendendo aos diversos tipos de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, incluindo a realização de suturas dérmicas, cirurgias plásticas, odontológicas, entre outros procedimentos. A agulha é estéril, submetida a radiação gama, não absorvível, de uso único e descartável, composta por aço inoxidável (AISI 420) e siliconizada, o que proporciona uma penetração suave na pele do paciente. O corpo da agulha possui formato triangular, com corte convencional, e a ponta da agulha é cortante, apresentando uma forma piramidal. A curvatura da agulha é de 3/8 de círculo, sendo um monofilamento de nylon, com comprimento do fio mínimo de 45 cm, caracterizando-se como um fio de sutura do tipo sintético não-absorvível e monofilamentar de poliamida 100%. A embalagem contém, externamente, informações de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade do produto e número do lote, em conformidade com a norma NBR 13904, e registrado na ANVISA. A caixa contém 24 unidades.	CX	50
92	600.043.235	Microporosa 50mm x 10m. Fita cirúrgica microporosa confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, branca necessário APRESENTAR AMOSTRA	UN	1000
93	600.043.186	Fita microporosa 100mm x 4,5m branca. Fita cirúrgica microporosa confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, necessário APRESENTAR AMOSTRA	CX	100
94	600.043.120	Fixador adesivo para a fixação de sondas e cânulas nasais (adulto), produto não tecido, confeccionado em viscose e poliéster bege, dotado de adesivo termoplástico e papel siliconado, modelo skinupper, suave e flexível, garantindo uma fixação firme e segura, sem provocar desconforto ao paciente, promovendo, assim, a segurança. Este produto inovador é ideal para a fixação de sondas nasais, elaborado com material hipoalergênico e respirável, que previne irritações na pele. Sua flexibilidade assegura que a sonda permaneça estável e não se desloque, adaptando-se ao movimento natural do paciente, mesmo durante a alimentação, fala ou respiração, contribuindo para a prevenção de infecções. A embalagem contém 10 unidades.	PCT	300
95	600.043.121	Fixador adesivo para a fixação de sondas e cânulas nasais (pediátrico), produto confeccionado em material não tecido, composto por viscose e poliéster bege, dotado de adesivo termoplástico e papel siliconado, modelo skinupper, que se destaca por sua suavidade e flexibilidade, garantindo uma fixação firme e segura, sem provocar desconforto ao paciente, promovendo assim um ambiente seguro. Trata-se de um produto inovador destinado à fixação de sondas nasais, elaborado com material hipoalergênico e respirável, que previne irritações cutâneas. Sua flexibilidade impede que a sonda se solte ou se desloque, adaptando-se ao movimento natural do paciente, mesmo durante a alimentação, fala ou respiração, contribuindo	PCT	300



		para a prevenção de infecções. A embalagem contém 10 unidades.		
96	600.044.118	Fixador citológico aerosol 100ml.	UN	100
97	600.043.122	Frasco para alimentação enteral - 300 ml; o frasco para nutrição enteral estéril é um produto utilizado no processo de administração de nutrientes a pacientes. Seu material transparente permite uma visualização clara da solução contida em seu interior. Possui uma tampa rosqueada com um dispositivo para fixação em suporte e é embalado individualmente. Fabricado em polietileno atóxico, é descartável e destinado a uso único, com capacidade de 300 ml. O frasco, embalado de forma individual, deve conter informações como a procedência do produto, data de fabricação e validade do mesmo.	FR	5000
98	600.043.125	Garrote descartável em rolo - cor: Azul royal (preferencial), rolo picotado a cada 45 cm com tiras de 25 cm, caixa contendo no mínimo 25 unidades; o garrote é uma ferramenta imprescindível em procedimentos médicos que envolvem a coleta de sangue, como exames laboratoriais, transfusões e doações de sangue, além de punção venosa e outros fins médicos. Disponível em um rolo, não talcado e isento de látex, é utilizado para criar uma pressão temporária na região do braço ou da perna do paciente, contribuindo para a dilatação das veias e facilitando a inserção da agulha. Composição em TPE, livre de látex, descartável, de uso único, não estéril e não reutilizável; a embalagem deve conter informações sobre a procedência do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no MS.	CX	150
99	600.043.124	Garrote hospitalar - tipo ziplock - adulto, confeccionado em tecido elástico apropriado, descartável (tomiquete), é utilizado para estabilizar a veia durante a coleta de sangue ou transfusão sanguínea, bem como em punção venosa para outras finalidades médicas. Com características livres de látex, apresenta sistema de auto-trava e regulação de tensão, "Free hand". Elaborado em tecido elástico adequado, é eficaz na imobilização ou garroteamento dos membros superiores e inferiores, possuindo fecho em PVC que proporciona um ajuste prático e confortável. Este dispositivo é amplamente empregado em procedimentos médico-hospitalares e ambulatoriais de punção venosa, na administração de medicamentos intravenosos, e também para a coleta de sangue, facilitando a localização das veias e tornando-as mais proeminentes. Trata-se de um produto essencial para qualquer profissional de saúde, confeccionado com materiais de alta qualidade que asseguram durabilidade e resistência. O design ergonômico permite um ajuste confortável e seguro, enquanto a diversidade de cores disponíveis possibilita a personalização conforme as preferências do usuário. Além disso, o modelo de garrote é de manuseio simples e fácil de limpar, tornando-se uma escolha prática para ambientes de saúde. Seu tamanho é apropriado para uso em adultos, tornando-o uma ferramenta versátil para uma ampla gama de procedimentos. Com sua qualidade superior, design ergonômico e variedade de cores, este produto não apenas satisfaz as necessidades dos profissionais de saúde, mas também enriquece a experiência do paciente. Disponível na cor azul escuro, de preferência, é embalado individualmente, contendo informações sobre a procedência do	UN	350

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

		produto, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro na ANVISA.		
100	600.043.123	Garrote hospitalar - tipo ziplock - infantil, confeccionado em tecido elástico apropriado, descartável (torniquete), é utilizado para estabilizar a veia durante a coleta de sangue ou transfusão, bem como para punção venosa em outras finalidades médicas. Livre de látex, apresenta sistema de auto-trava e regulação de tensão, sendo confeccionado em tecido e material elástico adequado, eficaz na imobilização ou garroteamento dos membros superior e inferior. O fecho em PVC permite um ajuste prático e confortável; é empregado em procedimentos médico-hospitalares e ambulatoriais de punção venosa, na administração de medicamentos intravenosos, e também para a coleta de sangue, facilitando a localização das veias e tornando-as proeminentes. Este produto é essencial para qualquer profissional de saúde, elaborado com materiais de alta qualidade que asseguram durabilidade e resistência. O design ergonômico proporciona um ajuste confortável e seguro, enquanto a variedade de cores disponíveis permite a personalização conforme as preferências do usuário. Ademais, o modelo de garrote é simples de utilizar e limpar, tornando-se uma escolha prática para ambientes de saúde. Seu tamanho é adequado para uso em adultos, configurando-se como uma ferramenta versátil para uma ampla gama de procedimentos. Com sua qualidade superior, design ergonômico e diversidade de cores, este produto não apenas satisfaz as necessidades dos profissionais de saúde, mas também aprimora a experiência do paciente. Produto na cor azul escuro, de preferência; embalado individualmente, contendo informações sobre a procedência do produto, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro na ANVISA.	UN	50
101	600.043.127	Gel clínico condutor - apresentado em bisnagas com volume mínimo de 300g ou 300ml; indicado para eletrocardiografias, ultrassonografia diagnóstica, cógrafos, dopplers e dispositivos afins. Este produto é formulado com matérias-primas importadas de altíssima qualidade, incluindo carbômero, água deionizada, conservantes, umectantes, alcalinizantes e sequestrantes. Possui pH neutro e é caracterizado por sua alta capacidade de deslizamento, apresentando-se inodoro, livre de álcool e sal. É solúvel em água, facilmente removível, e possui viscosidade ideal, garantindo a estabilidade do gel no corpo do usuário e prevenindo que o gel escorra. Não é gorduroso, não mancha e não causa irritação na pele. Sua fórmula exclusiva resulta em uma película com notável poder deslizante, proporcionando maior rendimento e excelente condutividade sônica, além de auxiliar na preservação dos transdutores. A embalagem contém dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade.	BISN	150
102	600.043.126	Gel clínico condutor, utilizado como meio de contato para eletrocardiograma - frasco de 1000g (1kg) e/ou 1000ml (1l); este gel clínico foi meticulosamente desenvolvido para a condução de impulsos elétricos e é fabricado com as melhores matérias-primas, visando atender a diversas aplicações, como exames médicos e tratamentos estéticos e fisioterápicos. Apresenta excelente condutividade, é altamente deslizante, hipoalergênico,	FR	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquatá@quatá.sp.gov.br



		hidratante e não provoca irritação na pele, possuindo uma viscosidade ideal que impede o escorrimento, proporcionando assim um maior rendimento. É atóxico, inodoro, com pH neutro, hidrossolúvel e facilmente removível. Não mancha tecidos, não deixa resíduos na pele e não é gorduroso; por ser livre de sal e álcool, não compromete o transdutor e não causa o ressecamento do cabeçote do aparelho, prolongando, dessa forma, sua durabilidade. A embalagem contém informações detalhadas de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade.		
103	600.043.128	Hastes flexíveis - produzidas dentro de um elevado padrão tecnológico, com hastes de polipropileno flexíveis e inquebráveis, acompanhadas de fibras de puro algodão hidrófilo, que receberam um tratamento antigermo que as mantém isentas de germes. Suas extremidades não se desprendem nem soltam fiapos quando utilizadas de maneira adequada. A caixa, contendo no mínimo 75 unidades, deverá incluir a data de fabricação, a validade do produto e o número de lote.	CX	100
104	600.001.903	Hidrogel transparente/incolor produto não estéril, composto por água purificada, ácido bórico e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio, trietanolamina, hidantoina e sorbato de potássio e carbômero 940, que garante a estabilidade por até 28 dias após aberto. Hidroativo e absorvente, hidrata a ferida e agiliza o debridamento autolítico do tecido necrótico, o produto não pode ter contraindicação em qualquer tipo de feridas em bula. Tubo de 85g com tampa flip top, devidamente identificada com dados de fabricação, prazo de validade e registro no ms. Apresentar amostras, as amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentor do registro do produto junto ao ministério da saúde (anvisa) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. Apresentar amostra em embalagem lacrada. APRESENTAR AMOSTRA	UN	200
105	600.043.129	Indicador biológico 2i - caixa contendo 10 unidades, um produto de elevada qualidade, tecnologia avançada e biossegurança, utilizado para monitorar a eficácia do processo de esterilização a vapor em autoclaves. Este dispositivo é constituído por uma ampola de vidro, hermeticamente lacrada e frágil, acondicionada em um frasco termoplástico flexível, não cortante, com um rótulo de identificação fixado ao tubete, que apresenta alta eficácia e facilidade de manuseio; contém informações sobre a data de fabricação, validade e número do lote; inclui esporos bacterianos e meio de cultura, os quais são submetidos ao processo de esterilização juntamente com os instrumentos hospitalares (médico/cirúrgicos); após a conclusão do processo de esterilização, a ampola deve ser incubada por um período de 24 horas, após o qual o resultado da esterilização é verificado. Se os esporos bacterianos estiverem mortos, a esterilização foi eficaz e o resultado será negativo; caso contrário, se os esporos bacterianos permanecerem viáveis, a esterilização foi ineficaz e o resultado será positivo; não requer análise ou teste sofisticado em laboratório, sendo o produto não prejudicial à saúde, destinado ao monitoramento de ciclos de esterilização a vapor (autoclaves), com resultados disponíveis em 24 horas; a embalagem deverá ser	CX	2500



		robusta e apropriada para o produto; contendo rótulo, número de lote, data de fabricação e data de validade, composição, procedência e registro no ministério da saúde.		
106	600.043.130	Indicador químico - integrador do tipo classe 5; pacote contendo no mínimo 250 unidades (tiras), atóxico, ideal para profissionais que atuam em ambientes hospitalares e buscam indicadores para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com aplicação em todos os processos, sendo: Gravidade, pré-vácuo e flash. Possui rigorosa precisão que corresponde à curva de morte do <i>Geobacillus</i> , apresentando fácil leitura e controle de registros. A tinta integradora, geralmente de coloração amarela, migra para preto quando o tempo adequado de exposição ao vapor é atingido. É isento de chumbo e materiais pesados, em conformidade com a norma técnica ISO 11140-1. A embalagem deve apresentar informações sobre a procedência, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	PCT	1200
107	600.043.132	Kit de nebulização - tamanho: Adulto; consiste em um conjunto de acessórios destinado à aplicação de terapias de nebulização, procedimentos médicos utilizados para administrar medicamentos na forma de névoa inalatória diretamente aos pulmões. Este kit apresenta um modelo universal, compatível com inaladores, dotado de rosca, que permite uma montagem simples e rápida, sendo ideal para a limpeza após o uso. O kit deve ser apresentado em embalagem individual, contendo o kit máscara universal, acompanhado de máscara de nebulização pediátrica, copo nebulizador, mangueira com terminais de acoplamento e 120 cm de comprimento. Na embalagem externa, deverá constar: a procedência do produto, a data de fabricação, a data de validade, o número do lote e o registro na ANVISA/MS.	PCT	500
108	600.043.131	Kit de nebulização - tamanho: Pediátrico; trata-se de um conjunto de acessórios destinado ao uso em terapias de nebulização, que são procedimentos médicos empregados para a administração de medicamentos na forma de névoa inalável diretamente aos pulmões. O dispositivo possui um modelo universal, compatível com inaladores, apresentando rosca para uma montagem simples e rápida, além de ser ideal para a limpeza após o uso. O kit deve ser acondicionado em embalagem individual, contendo a máscara universal, com máscara de nebulização pediátrica, copo nebulizador, mangueira com terminais de acoplamento e 120 cm de comprimento. Na embalagem externa, devem constar informações como: procedência do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA/MS.	PCT	500
109	600.001.524	Kit p/ exame papanicolau tamanho m: Composto por: Medidas aproximadas * 1 escova cervical, com cerdas fabricadas em nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm * 1 espátula de ayre, fabricada em madeira, com 176mm. * 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente;	UN	100



		*1 par de luvas eva, tamanho único *1 espéculo vaginal tamanho dos espéculos: Comprimento largura proximal: 25mm comprimento largura distal: 28mm comprimento eixo longitudinal: 95mm comprimento total: 156mm validade minima de 02 anos APRESENTAR AMOSTRA		
110	600.044.049	Kolagenase sem cloranfenicol 0,6u/0,01g	UN	1000
111	600.043.133	Lamina para bisturi nº 11 (sem cabo) - caixa com 100 unidades, comprimento: Mínimo - 43mm, altura: 6,5mm; dimensões da embalagem: 3cm(c) x 9cm(l) x 7cm(a); produto descartável e de uso único, fabricado em aço carbono inoxidável, por meio de radiação gama, apirogênico, atóxico, sendo estritamente proibido o reprocessamento. Extremamente afiadas e duráveis, são destinadas à cirurgia humana e outras aplicações; apresentam um encaixe perfeito nos cabos, conforme o tamanho da lâmina. As lâminas possuem formatos e polimentos que garantem incisões precisas, consistentes e estáveis; caracterizadas por uma lâmina excepcionalmente afiada, são amplamente utilizadas por profissionais da saúde. A embalagem individual é confeccionada em papel grau cirúrgico, contendo externamente identificação, procedência, número de registro na ANVISA, validade, número de registro no Ministério da Saúde, número do lote, data de fabricação e validade do produto.	CX	250
112	600.043.134	Lamina para bisturi nº 15 (sem cabo) caixa com 100 unidades, comprimento: Mínimo - 43mm altura: 6,5mm;- dimensões embalagem: 3cm(c) x 9cm(l) x 7cm(a); produto descartável e de uso único, fabricada em aço carbono inoxidável, por radiação gama, apirogênico, atóxico, proibido reprocessar, extremamente afiadas e duráveis para cirurgia humana e outras; possui encaixe perfeito nos cabos, de acordo com o tamanho da lâmina; as lâminas possuem formatos e polimentos que as seguram incisões precisas, consistentes e estáveis; caracterizado por possuir uma lâmina muito afiada, utilizada por profissionais de saúde; embalagem individual em papel grau cirúrgico, constando externamente, identificação, procedência, número do registro na anvisa, validade, número de registro no ministério da saúde, numero do lote, data de fabricação e validade do produto.	CX	50
113	600.043.135	Lamina para bisturi nº 21 (sem cabo) caixa com 100 unidades, comprimento: Mínimo - 43mm altura: 6,5mm; dimensões embalagem: 3cm(c) x 9cm(l) x 7cm(a); produto descartável e de uso único, fabricada em aço carbonoinoxidável, por radiação gama, apirogênico, atóxico, proibido reprocessar, extremamente afiadaseduráveis para cirurgia humanae outras; possui encaixe perfeito nos cabos, de acordo com o tamanho da lâmina; as lâminas possuem formatos e polimentos que as seguram incisões precisas,consistentes e estáveis; caracterizado por possuir uma lâmina muito afiada, utilizada por profissionais desaúde; embalagem individual em papel grau cirúrgico, constando externamente, identificação, procedência, número do registro na anvisa,validade,número de registro no ministério da saúde, numero do lote, data de fabricação e validade do produto.	CX	20
114	600.043.136	Lamina para bisturi nº 22 (sem cabo) caixa com 100 unidades, comprimento: Mínimo - 43mm altura: 6,5mm; dimensões embalagem: 3cm(c) x 9cm(l) x 7cm(a); produto descartável e de	CX	20



		uso único, fabricada em aço carbono inoxidável, por radiação gama, apirogênico, atóxico, proibido reprocessar, extremamente afiadas e duráveis para cirurgia humana e outras; possui encaixe perfeito nos cabos, de acordo com o tamanho da lâmina; as lâminas possuem formatos e polimentos que as seguram incisões precisas, consistentes e estáveis; caracterizado por possuir uma lâmina muito afiada, utilizada por profissionais de saúde; embalagem individual em papel grau cirúrgico, constando externamente, identificação, procedência, número do registro na anvisa, validade, número de registro no ministério da saúde, número do lote, data de fabricação e validade do produto.		
115	600.043.137	Lamina para bisturi nº 23 (sem cabo) caixa com 100 unidades, comprimento: Mínimo - 43mm altura: 6,5mm; - dimensões embalagem: 3cm(c) x 9cm(l) x 7cm(a) ; produto descartável e de uso único, fabricada em aço carbono inoxidável, por radiação gama, apirogênico, atóxico, proibido reprocessar, extremamente afiadas e duráveis para cirurgia humana e outras; possui encaixe perfeito nos cabos, de acordo com o tamanho da lâmina; as lâminas possuem formatos e polimentos que as seguram incisões precisas, consistentes e estáveis; caracterizado por possuir uma lâmina muito afiada, utilizada por profissionais de saúde; embalagem individual em papel grau cirúrgico, constando externamente, identificação, procedência, número do registro na anvisa, validade, número de registro no ministério da saúde, número do lote, data de fabricação e validade do produto.	CX	20
116	600.043.138	Lanterna clínica em corpo de metal, tipo led - cor: Prata; possui cabo para usar 2 pilhas aaa (tipo palito), possui um botão de pressão que fica na traseira da caneta, permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas mediante pressão no botão. Já, se o profissional desejar mantê-la ligada, basta pressionar o clipe de bolso, para travar na posição "On", acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência; ideal para auxiliar a iluminação, nos variados cenários clínicos, como exames de pupilas, cavidade orais, nasofaringes, ouvidos externo, feridas pelo corpo, entre outros; usado na rotina em hospitais, clínicas e consultórios médicos, possui alta performance com design leve e tecnologia de iluminação de alta qualidade, iluminação em led de 3,0v, leve, portátil e possui clipe de bolso; embalagem unitária, constando procedência do produto, data de fabricação, data de validade do produto, número do lote do produto, número da aprovação do inmetro e registro aprovado na anvisa.	UN	50
117	600.043.139	Lenço umedecido em álcool 70% caixa com no mínimo 100 unidades; lenços de uso externo, para assepsia álcool swabs, ideal para assepsia da pele antes das punções, coletas de sangue, intravenosas e intramusculares, ou em qualquer procedimento que necessite de assepsia do local; produto de uso único, descartável, com ação germicida, possui dupla camada, indicado para assepsia e prevenção de contaminação bacteriana em aplicações endovenosas e subcutâneas, também pode ser usado para limpeza de objetos pessoais, como estetoscópios, aparelhos celulares, e outros, utilizado nas compostos por álcool isopropílico, água lubrificada, algodão e terileno; embalado individualmente em sachês	CX	30



		termosselado e lacrado em polímeroplástico com revestimento a luminizado, dimensão do lenço (mínimo) 5,50 cm de comprimento x 10,50 cm de largura, produto estéril; produto deve constar procedência, data de fabricação, validade do produto, número do lote e registro na anvisa/ms. Caixa com 100 unidades. Lenço descartável branco de tnt sem elastico; medindo mínimo - 2,20cm (comprimento) e 1,40cm (largura). Feito com material de alta qualidade, oferecendo maior segurança em locais que necessitam de cuidados com limpeza e higiene, o seu uso tem por finalidade formar uma barreira mecânica que impede a passagem de sujidades. O lençol de tnt, possui uma textura macia e delicada proporciona um contato suave e confortável com a pele á base de fibras 100%, composto a base polipropileno em cada pacote, para que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Pacote com 10 unidades.		
118	600.043.057	Lençol descartável branco de tnt sem elastico; medindo mínimo - 2,20cm (comprimento) e 1,40cm (largura). Feito com material de alta qualidade, oferecendo maior segurança em locais que necessitam de cuidados com limpeza e higiene, o seu uso tem por finalidade formar uma barreira mecânica que impede a passagem de sujidades. O lençol de tnt, possui uma textura macia e delicada proporciona um contato suave e confortável com a pele á base de fibras 100%, composto a base polipropileno em cada pacote, para que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Pacote com 10 unidades.	UN	78
119	600.043.033	Lencol descartavel de papel em rolo na cor branca ou cru – (mínimo 70cm x 50m). Rolo de papel lençol descartável, de celulose reciclada 100% natural, branco ou cru, possuindo boa absorvência resistência a umidade, isento de pregas, rasgos, defeitos, emendas e substâncias alergênicas. Enrolado em cone centralizado, oco, confeccionado em papelão ou pvc, embalagem individual, devendo manter sua integridade até o momento do uso. Indicados para cobrir macas, camas e superfícies, promovendo uma proteção, contra contato direto de pessoas com locais de uso comum, oferece segurança para todos os pacientes, em locais onde necessitam de cuidados com a limpeza e higiene nas áreas cobertas pelo papel lençol; ideal para área hospitalar, médica entre outras; deverá constar na embalagem data de fabricação, data de validade, dados de identificação, procedência e código de barras.	RL	5000
120	600.043.209	Lençol descartável para maca com elástico medindo 0,90 x 2,10 m, pacote com 10 unid	PCT	1000
121	600.043.162	Localizador de veias portátil em led vermelho, é um aparelho em formato anatômico, não estéril, auxilia no diagnósticos e procedimentos, destinado a localizar veias utilizando-se da técnica da transiluminação cutânea que consiste na emissão de feixes de luz vermelha intensa através de potentes leds; facilitando a visualização de vasos difíceis, é portátil e não requer ligação à rede elétrica, pois funciona apenas com 02 pilhas	CX	50



		alcalinas já inclusas (tamanho aa), seu for mato é anatômico e confortável para um perfeito manuseio e melhores diagnósticos; tem a função de facilitar a visualização de veias, pode ser utilizado na punção de veias nas crianças para coleta de sangue e venipuntura; produto embalado em caixa individual, constando externamente procedenciado produto, conforme minis tério da saúde e aprovação da anvisa, data de fabricação, número do lote e prazo de validade.		
122	600.044.123	Loção oleosa revitalizanteda pele a base de age (ácidos graxos essenciais) com vit. A e E que auxilia no processo de prevenção e cicatrização de escaras. Frasco 200ml.	FR	500
123	600.043.037	Luva cirurgica esteril - tamanho - nº6,0. Confeccionada em látex, descartável, de uso único, com cor natural, atóxica, apirrogênica, hipoalergenica, envelopadas em papel, grau aos pares, 100% borracha natural e lubrificadas com pó bioabsorvível de amido de milho, interior com acabamento interno e palma com superfície texturizada e antiderrapante, punhos com bordas estéril (virola); esterilizadas pelo processo raio gamacobalto 60 ou feixe de elétrons; possui sensibilidade tátil e conforto, formato anatômico, formato dos dedos curvos, elastômero 100%, ótima resistência, segurança e facilidade no calçamento, punho devidamente identificado e dobrado de acordo com os padrões hospitalares, identificação para as mãos direita e esquerda, para facilitar o calçar asséptico, embaladas individualmente para preservação da esterilidade. Indicada para realização de procedimentos invasivos e delicados proporcionando segurança, resistência e conforto, aos pacientes e aos usuários, como parto, preparo de nutrições parenterais, implantações de cateteres, entre outros. Embalagem blister, com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, aprovada no ministério do trabalho (c.a) e registro no ministério da saúde.	PAR	5000
124	600.043.043	Luva cirurgica esteril - tamanho - nº 6,5 par 5000 confeccionada em látex, descartável, de uso único, com cor natural, atóxica, apirrogênica, hipoalergenica, envelopadas em papel, grau aos pares, 100% borracha natural e lubrificadas com pó bioabsorvível de amido de milho, interior com acabamento interno e palma com superfície texturizada e antiderrapante, punhos com bordas estéril (virola); esterilizadas pelo processo raio gamacobalto 60 ou feixe de elétrons; possui sensibilidade tátil e conforto, formato anatômico, formato dos dedos curvos, elastômero 100%, ótima resistência, segurança e facilidade no calçamento, punho devidamente identificado e dobrado de acordo com os padrões hospitalares, identificação para as mãos direita e esquerda, para facilitar o calçar asséptico, embaladas individualmente para preservação da esterilidade. Indicada para realização de procedimentos invasivos e delicados proporcionando segurança, resistência e conforto, aos pacientes e os usuários, como parto, preparo de nutrições parenterais, implantações de cateteres, entre outros. Embalagem blister, com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, aprovada no ministério do trabalho (c.a) e registro no ministério da saúde.	PAR	5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



125	600.001.952	Luva cirurgica esteril - tamanho - nº7,5 confeccionada em látex, descartável, de uso único, com cor natural, atóxica, apirogênica, hipoalergênica, envelopadas em papel, grau aos pares, 100% borracha natural e lubrificadas com pó bioabsorvível de amido de milho, interior com acabamento interno e palma com superfície texturizada e antiderrapante, punhos com bordas estéril (virola); esterilizadas pelo processo raio gamacobalto 60 ou feixe de elétrons; possui sensibilidade tátil e conforto, formato anatômico, formato dos dedos curvos, elastômero 100%, ótima resistência, segurança e facilidade no calçamento, punho devidamente identificado e dobrado de acordo com os padrões hospitalares, identificação para as mãos direita e esquerda, para facilitar o calçar asséptico, embaladas individualmente para preservação da esterilidade. Indicada para realização de procedimentos invasivos e delicados proporcionando segurança, resistência e conforto, aos pacientes e aos usuários, como parto, preparo de nutrições parenterais, implantações de cateteres, entre outros. Em embalagem blister, com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, aprovada no ministério do trabalho (c.a) e registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA	ENV	300
126	600.001.957	Luva cirurgica esteril - tamanho - nº8,5 confeccionada em látex, descartável, de uso único, com cor natural, atóxica, apirogênica, hipoalergênica, envelopadas em papel, grau aos pares, 100% borracha natural e lubrificadas com pó bioabsorvível de amido de milho, interior com acabamento interno e palma com superfície texturizada e antiderrapante, punhos com bordas estéril (virola); esterilizadas pelo processo raio gamacobalto 60 ou feixe de elétrons; possui sensibilidade tátil e conforto, formato anatômico, formato dos dedos curvos, elastômero 100%, ótima resistência, segurança e facilidade no calçamento, punho devidamente identificado e dobrado de acordo com os padrões hospitalares, identificação para as mãos direita e esquerda, para facilitar o calçar asséptico, embaladas individualmente para preservação da esterilidade. Indicada para realização de procedimentos invasivos e delicados proporcionando segurança, resistência e conforto, aos pacientes e aos usuários, como parto, preparo de nutrições parenterais, implantações de cateteres, entre outros. Embalagem blister, com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, aprovada no ministério do trabalho (c.a) e registro no ministério da saúde.	PAR	5000
127	600.001.545	Luva cirurgica esteril - tamanho - nº7,5; confeccionada em látex, descartável, de uso único, com cor natural, atóxica, apirogênica, hipoalergênica, envelopadas em papel, grau aos pares, 100% borracha natural e lubrificadas com pó bioabsorvível de amido de milho, interior com acabamento interno e palma com superfície texturizada e antiderrapante, punhos com bordas estéril (virola); esterilizadas pelo processo raio gamacobalto 60 ou feixe de elétrons; possui sensibilidade tátil e conforto, formato anatômico, formato dos dedos curvos, elastômero 100%, ótima resistência, segurança e facilidade no calçamento, punho devidamente identificado e dobrado de acordo com os padrões hospitalares, identificação para as mãos	PAR	5000



		direita e esquerda, para facilitar o calçar asséptico, embaladas individualmente para preservação da esterilidade. Indicada para realização de procedimentos invasivos e delicados proporcionando segurança, resistência e conforto, aos pacientes e aos usuários, como parto, preparo de nutrições parenterais, implantações de cateteres, entre outros. Embalagem blister, com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, aprovada no ministério do trabalho (c.a) e registro no ministério da saúde.		
128	600.044.084	Luva de vinil, tamanho m. Luva para procedimento não cirúrgico, material: Vinil, tamanho: Médio, características adicionais: Sem pó, sem talco descartável, esterilidade: Não estéril, apresentação: Atóxica, tipo: Ambidestra, modelo: Formato anatômico, finalidade: Resistente à tração	CX	500
129	600.001.967	Luva para procedimento em látex - tamanho g (caixa mínimo 100 unidades); feita com látex de borracha 100% natural, lisa, ambidestra, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas e não esterilizada, decor natural, contendo pó de amido de milho grau (u.s.p) que é absorvível e facilita os processos de colocação e retirada, indicada para procedimentos não cirúrgicos, proporcionando uma barreira contra contaminação, produto descartável e de uso único, macia, flexível, sensibilidade tátil, segurança ao profissional usuário, excelente para procedimentos não cirúrgicos, possui preferencialmente punho longo, com acabamento enrolado, facilitando a colocação e retirada da luva, barreira contra contaminação, possui certificado de aprovação do ministério do trabalho (c.a), contra riscos biológicos, desenvolvida para a proteção da pele íntegra dos profissionais da saúde em procedimentos não invasivos e não estéreis, seu uso forma uma barreira física contra o risco de contaminações por sangue ou outros fluidos corporais, aplicadas uso em ambientes médico/hospitalares, aprovada pelo inmetro; embalagem constando externamente, dados de identificação, procedência, data de fabricação, de validade, número do lote e do registro no ministério da saúde.	CX	2000
130	600.001.965	Luva para procedimento em látex - tamanho m (caixa mínimo 100 unidades); feita com látex de borracha 100% natural, lisa, ambidestra, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas e não esterilizada, decor natural, contendo pó de amido de milho grau (u.s.p) que é absorvível e facilita os processos de colocação e retirada, indicada para procedimentos não cirúrgicos, proporcionando uma barreira contra contaminação, produto descartável e de uso único, macia, flexível, sensibilidade tátil, segurança ao profissional usuário, excelente para procedimentos não cirúrgicos, possui preferencialmente punho longo, com acabamento enrolado, facilitando a colocação e retirada da luva, barreira contra contaminação, possui certificado de aprovação do ministério do trabalho (c.a), contra riscos biológicos, desenvolvida para a proteção da pele íntegra dos profissionais da saúde em procedimentos não invasivos e não estéreis, seu uso forma uma barreira física contra o risco de contaminações por sangue ou outros fluidos corporais, aplicadas uso em ambientes médico/hospitalares, aprovada pelo inmetro; embalagem constando externamente, dados de identificação, procedência, da	CX	5000



		ta de fabricação, de validade, número do lote e do registro no ministério da saúde.		
131	600.001.963	Luva para procedimento em látex - tamanho p (caixa mínimo 100 unidades); feita com látex de borracha 100% natural, lisa, ambidestra, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas e não esterilizada, de cor natural, contendo pó de amido de milho grau (u.s.p) que é absorvível e facilita os processos de colocação e retirada, indicada para procedimentos não cirúrgicos, proporcionando uma barreira contra contaminação, produto descartável e de uso único, macia, flexível, sensibilidade tátil, segurança ao profissional usuário, excelente para procedimentos não cirúrgicos, possui preferencialmente punho longo, com acabamento enrolado, facilitando a colocação e retirada da luva, barreira contra contaminação, possui certificado de aprovação do ministério do trabalho (c.a), contra riscos biológicos, desenvolvida para a proteção da pele íntegra dos profissionais da saúde em procedimentos não invasivos e não estéreis, seu uso forma uma barreira física contra o risco de contaminações por sangue ou outros fluidos corporais, aplicadas uso em ambientes médico/hospitalares, aprovada pelo inmetro; embalagem constando externamente, dados de identificação, procedência, data de fabricação, de validade, número do lote e do registro no ministério da saúde.	CX	2000
132	600.001.961	Luva para procedimento em vinil - tamanho g, (caixa mínimo 100 unidades); luva de segurança, transparente, confeccionada em resina vinílica, livre da proteína do látex, não esterilizada, sem pulverização interna de pó bioabsorvível (amido de milho), ambidestra, superfície externa lisa, agilidade de movimentos, ótima sensibilidade tátil, descartáveis de uso único, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido de milho (pó). Indicada para proteção das mãos em procedimentos não invasivos, quando não há contato com fluidos corpóreos passíveis de contaminação; embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e data de validade, aprovada no ministério do trabalho (c.a), registro no ministério da saúde.	CX	2000
133	600.001.960	Luva para procedimento em vinil - tamanho m, (caixa mínimo 100 unidades); luva de segurança transparente, confeccionada em resina vinílica, livre da proteína do látex, não esterilizada, sem pulverização interna de pó bioabsorvível (amido de milho), ambidestra, superfície externa lisa, agilidade de movimentos, ótima sensibilidade tátil, descartáveis de uso único, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido de milho (pó). Indicada para proteção das mãos em procedimentos não invasivos, quando não há contato com fluidos corpóreos passíveis de contaminação; embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e data de validade, aprovada no ministério do trabalho (c.a), registro no ministério da saúde.	CX	2000
134	600.001.959	Luva para procedimento em vinil - tamanho p, (caixa mínimo 100 unidades); luva de segurança transparente, confeccionada em resina vinílica, livre da proteína do látex, não esterilizada, sem pulverização interna de pó bioabsorvível (amido de milho), ambi	CX	2000



		destra, superfície externa lisa, agilidade de movimentos, ótima sensibilidade tátil, descartáveis de uso único, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido de milho (pó). Indicada para proteção das mãos em procedimentos não invasivos, quando não há contato com fluidos corpóreos passíveis de contaminação ; embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e data de validade, aprovada no ministério do trabalho (c.a), registro no ministério da saúde.		
135	600.043.142	Luvas nitrílica para procedimento, tamanho - g; ambidestra, caracterizada como um equipamento de proteção individual, não estéril, usada em procedimentos não cirúrgicos, apresenta constituição em borracha sintética (nitrilo), isenta de látex, sem pó absorvível, fabricadas em nitrilo (borrachas sintética), ambidestra, não estéril, livre de látex, sem pó. Bioabsorvível, micro texturizada na ponta dos dedos. Indicada como barreira biológica para proteção das mãos, contra agentes externos contaminantes, tais como agentes biológicos, fluidos corporais ou objetos contaminados, assim como, evita e elimina a possibilidade de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, utilizadas em unidades de saúde, como: Hospitais, clínicas médicas, laboratórios e clínicas odontológicas; embalagem devem constar, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na anvisa. Caixa com 100 unidades.	CX	50
136	600.043.141	Luvas nitrílica para procedimento, tamanho - m; ambidestra, caracterizada como um equipamento de proteção individual, não estéril, usada em procedimentos não cirúrgicos, apresenta constituição em borracha sintética (nitrilo), isenta de látex, sem pó absorvível, fabricadas em nitrilo (borracha sintética), ambidestra, não estéril, livre de látex, sem pó. Bioabsorvível, micro texturizada na ponta dos dedos. Indicada como barreira biológica para proteção das mãos, contra agentes externos contaminantes, tais como agentes biológicos, fluidos corporais ou objetos contaminados, assim como, evita e elimina a possibilidade de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, utilizadas em unidades de saúde, como: Hospitais, clínicas médicas, laboratórios e clínicas odontológicas; embalagem devem constar, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na anvisa. Caixa com 100 unidades.	CX	50
137	600.043.140	Luvas nitrílica para procedimento, tamanho - p; ambidestra, caracterizada como um equipamento de proteção individual, não estéril, usada em procedimentos não cirúrgicos, apresenta constituição em borracha sintética (nitrilo), isenta de látex, sem pó absorvível, fabricadas em nitrilo (borracha sintética), ambidestra, não estéril, livre de látex, sem pó. Bioabsorvível, micro texturizada na ponta dos dedos. Indicada como barreira biológica para proteção das mãos, contra agentes externos contaminantes, tais como agentes biológicos, fluidos corporais ou objetos contaminados, assim como, evita e elimina a possibilidade de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, utilizadas em unidades de saúde, como: Hospitais, clínicas m	CX	20



		édicas, laboratórios e clínicas odontológicas; embalagem devem constar, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na anvisa. Caixa com 100 unidades.		
138	600.044.016	Maleta primeiros socorros - características técnicas: Material plástico branco, alça vermelha estojo com 2 bandejas, 16 divisões e 2 mini estojos, fecho duplo e alça para cadeado. Tamanho 44 x 24 x 22 cm.	UN	10
139	600.005.005	Mascara cirurgica tripla camada descartável branca. Confeccionada em tecido-não-tecido 100% polipropileno, 40 g/m2, macia, atóxica, hipoalergênica, hidropelente, isenta de fibra de vidro, não estéril, não inflamável, uso único e descartável, contendo filtro bacteriano entre as camadas. Eficiência de filtragem de partículas (efp) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (bfe) > 95%; formato anatômico com pregas. Presilha interna para moldar o nariz (clipe nasal). Bordas reforçadas. Fixação auricular por elástico. Caixa com 50 unidades. Registro anvisa/m.s	CX	5000
140	600.043.144	Máscara de alta concentração de o2 (oxigênio) com reservatório - tamanho: Adulto (até 1000ml); produto individual, descartável, de uso único, estéril, atóxico e alogênico; confeccionado em policloreto de vinila e material translúcido, esterilizado a óxido de etileno; produto terapico de oxigenioterapia, de alta concentração, apresenta-se em formato maleável, alongado e leve, de design anatômico, com fixador nasal e ajuste à face, no tamanho adulto, com dimensões de 15,5 cm (altura) x 8 cm (largura); o produto apresenta em sua composição um tubo extensor de 1,5m, balão reservatório de o2 (oxigênio) com capacidade de 1000 ml e uma válvula unilateral anti-retorno, é indicada para uso em oxigenioterapia de pacientes que possuem ventilação espontânea, mas necessitam de aporte de oxigênio; caracteriza-se como um componente responsável pela vedação efetiva da área do nariz e boca, de modo adaptável e confortável, a fim de oferecer o direcionamento de altas concentrações de oxigênio para os tratamentos necessários; embalagem plástica individual (pacote) com o kit completo, constando: 01 máscara, 01 tubo extensor e 01 balão reservatório de o2; deverá constar na embalagem externa, procedência do produto, tamanho do produto, data de fabricação, data de validade, número de lote, número do registro no ministérioda saúde e número do registro na anvisa. Pacote individual com 01 unidade.	PCT	3000
141	600.043.143	Máscara de alta concentração de o2 (oxigênio) com reservatório - tamanho: Pediátrico (até 750ml); produto individual, descartável, de uso único, estéril, atóxico e alogênico; confeccionado em policloreto de vinila e material translúcido, esterilizado a óxido de etileno; produto terapico de oxigenioterapia, de alta concentração, apresenta-se em formato maleável, alongado e leve, de design anatômico, com fixador nasal e ajuste à face, no tamanho pediátrico, com dimensões de 15,5 cm (altura) x 8 cm (largura); o produto apresenta em sua composição um tubo extensor de 1,5m, balão reservatório de o2 (oxigênio) com capacidade de 750ml e uma válvula unilateral antiretorno, é indicada para uso em oxigenio	PCT	1000



		terapia de pacientes que possuem ventilação espontânea, mas ne cessitam de aporte de oxigênio; caracteriza-se como um componente responsável pela vedação efetiva da área do nariz e boca, de modo adaptável e confortável, a fim de oferecer o direcionamento de altas concentrações de oxigênio para os tratamentos necessários; embalagem plástica individual (pacote) com o kit completo, constando: 01 máscara, 01 tubo extensor e 01 balão reservatório de o ₂ ; deverá constar na embalagem externa, procedência do produto, tamanho do produto, data de fabricação, data de validade, número de lote, número do registro no ministério da saúde e número do registro na anvisa. Pacote individual com 01 unidade.		
142	600.043.146	Máscara de traqueostomia (adulto) - produto não estéril, uso individual, indicada para administração de oxigênio e ou aerossóis, em pacientes com acesso de traqueostomia e laringectomia, tem a função de auxiliar a ventilação assistida ao paciente, com ar ambiente umidificado ou enriquecido com oxigênio, através da umidificadora para nebulização de traqueostomia, com conector giratório em polietileno e fixador em faixa elástica, a máscara para traqueostomia é usada em volta do pescoço sobre o tubo de traqueostomia, confeccionada em pvc atóxico, macio e transparente, facilitam assim a visualização durante o uso. Possui faixa elástica ajustável e conector com ângulo de rotação de 360°; em embalagem individual, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote e procedência do produto, com registro na anvisa.	PCT	150
143	600.043.145	Máscara de traqueostomia (pediátrico) - produto não estéril, uso individual, indicada para administração de oxigênio e ou aerossóis, em pacientes com acesso de traqueostomia e laringectomia, tem a função de auxiliar a ventilação assistida ao paciente, com ar ambiente umidificado ou enriquecido com oxigênio, através da umidificadora para nebulização de traqueostomia, com conector giratório em polietileno e fixador em faixa elástica, a máscara para traqueostomia é usada em volta do pescoço sobre o tubo de traqueostomia, confeccionada em pvc atóxico, macio e transparente, facilitam assim a visualização durante o uso. Possui faixa elástica ajustável e conector com ângulo de rotação de 360°; embalagem individual, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote e procedência do produto, com registro na anvisa.	PCT	50
144	600.043.207	Oxímetro de pulso portátil e mesa oxímetro de pulso portátil e mesa .	UN	200
145	600.044.085	Papel grau cirurgico 150mm x 100m	UN	100
146	600.044.127	Papel grau cirurgico 15x25cm tamanho 15x25cm cx c/100	CX	100
147	600.001.979	Papel termossensível para cardiocógrafa tít, 150mm x 90mm - comem star 5000; (bloco mínimo 150 fls). Papel sanfonado para exames de monitoramento fetal, utilizado em cardiocógrafa de grande sensibilidade, termossensível (para impressão térmica). Embalagem devendo constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, número do lote, número do registro no ministério da saúde (ms).	BLOCO	100
148	600.043.147	Pilha alcalina grande cilíndrica, tamanho: C - cartela com 2 unidades; usada em aparelhos de uso hospitalar, como laringoscópio e otoscópio , entre outros; são indicadas para	CART	500



		diferentes aparelhos, como controles remotos, lanternas, sensores, brinquedos e muito mais duradoura, mas pode variar de dispositivo para dispositivo; pilha alcalina, composta de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco, possui potência confiável e prolonga da melhor performance, vs pilha de zinco, dura muito mais, design aperfeiçoado e melhor desempenho; embalagem cartela com 2 unidades, contendo procedência do produto, data de fabricação, número do lote e data de validade.		
149	600.001.902	Placa de alginato de cálcio e sódio de alta absorção, derivado de algas marinhas, 240 gramas por cm², composto por duas moléculas de ácido gulurônico para cada ácido manurônico. Capacidade de absorção 40g de fluido/1g de curativo, curativo e estéril, altamente absorvente, de fibras de alginato de cálcio e sódio, macio, de cor branca a quase branca, em placa. As fibras de alginato de cálcio e sódio absorvem o exsudato proporcionam um ambiente úmido para cicatrização e formando um gel, sendo atraumático em sua retirada. Realiza hemostasia em feridas sangrantes e indicado para controle de pequenas hemorragias tamanho: 10 x 10 cm caixa com 10 unidades. Apresentar amostras, as amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao ministério da saúde (anvisa) subscrita por seu representante legal estar a proponente autorizada a comercializar o item. APRESENTAR AMOSTRA em embalagem lacrada. Caixa com 10 unidades	CX	200
150	600.044.050	Pomada de uso dermatológico fibrinase com cloranfenicol 666u/g + 1u/g + 30mg/g, bisnaga com 30g	UN	1000
151	600.044.130	Removedor de adesivo spray líquido composto por 100% silicone (dixiloxane, octamethyltrisiloxano), de uso tópico, removedor de qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de estomia (bases adesivas e adjuvantes), fitas adesivas, películas, hidrocolóides e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele, livre de álcool e fragrâncias, atraumático. Produto sem impactos ambientais, dentro das normas internacionais de restrição de substâncias. Embalado individualmente em frasco contendo 50ml, spray que permite uma pulverização contínua de 360 graus e o máximo de aproveitamento do conteúdo da embalagem, sem que o aerossol deixe resíduo. Não estéril. Ter registro do produto junto ao ministério da saúde (anvisa). Apresentar junto a proposta: - bul a autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao ministério da saúde (anvisa) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item APRESENTAR AMOSTRA	UN	100
152	600.043.148	Ressuscitador pulmonar tipo “ambú” De silicone, tamanho adulto; com reservatório equipamento de resgate e uso hospitalar / ambulatorial de fácil uso e esterilização; promover a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecendo com oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas,	UN	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



		afogamento e outros; disponível nos modelos para adulto: 2500 ml, máscara facial adulto em silicone; ambú reanimador em silicone adulto com balão de insuflação transparente, facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduos. - 2500 ml – completo; podem ser utilizados em primeiros socorros, salas de emergências, unidade de terapia intensiva, anestesia e outras aplicações; inquebráveis, de grande durabilidade e facilmente desmontáveis para limpeza e esterilização. Ressuscitador manual, adulto, reanimador ventilatório manual tipo “ambu”, adulto, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio. Bolsa confeccionada em silicone translúcido, com capacidade para até 2500 ml, de parede única que permita re-expansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em puro silicone, autoclavável, máscara flexível, arredondada. Conexão com perfeito encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão e possibilitando adaptação a qualquer válvula peep. É imprescindível que a válvula unidirecional ofereça a possibilidade de giro de 360° sem escape e sem dificuldades, que permitirá a utilização por mais de um profissional, sem comprometer as manobras necessárias. Máscara facial autoclavável, com bojo em policarbonato e coxim em silicone, transparentes para visualização do nariz e boca do paciente, bocal acolchoado, atóxico e anatômico. O balão deve apresentar a possibilidade de compactação durante a autoclavagem, podendo assim ser esterilizado em pequenos equipamentos. Acompanha bolsa reservatória de 2500 ml para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio. Acondicionado em maleta transparente com fecho de zíper. Embalado em material que garanta a integridade do produto, conforme ms.		
153	600.043.149	Ressuscitador pulmonar tipo “ambu” De silicone, tamanho pediátrico; com reservatório equipamento de resgate e uso hospitalar/ambulatorial de fácil uso e esterilização; promover a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecendo com oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros; infantil: 1000 ml; máscara facial infantil em silicone; ambú reanimador em silicone infantil com balão de insuflação transparente, facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduos. 1000 ml - completo; podem ser utilizados em primeiros socorros, salas de emergências, unidade de terapia intensiva, anestesia e outras aplicações; inquebráveis, de grande durabilidade e facilmente desmontáveis para limpeza e esterilização, ressuscitador manual, pediátrico, reanimador ventilatório manual tipo “ambu”, pediátrico, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio. Bolsa confeccionada em silicone translúcido, com capacidade para até 1000 ml, de parede única que permita reexpansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em puro silicone, autoclavável, máscara flexível, arredondada. Conexão com perfeito encaixe com bolsa e com a	UN	15



		máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão e possibilitando adaptação a qualquer válvula peep. É imprescindível que a válvula unidirecional ofereça possibilidade de giro de 360° sem escape e sem dificuldades, que permitirá a utilização por mais de um profissional, sem comprometer as manobras necessárias. Máscara facial autoclavável, com bojo em policarbonato e coxim em silicone, transparentes para visualização do nariz e boca do paciente, bocal acolchoado, atóxico e anatômico. O balão deve apresentar a possibilidade de compactação durante a autoclavagem, podendo assim ser esterilizado em pequenos equipamentos. Acompanha bolsa reservatória de 1000 ml para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio. Acondicionado em maleta transparente com fecho de zíper. Embalado em material que garanta a integridade do produto, conforme ms.		
154	600.044.120	Scalp, tb pvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, n.º 19g, cânula inox.	UN	10000
155	600.043.194	Scalp, 23scalp, tb pvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, n.º 23g, cânula inox.	UN	50000
156	600.044.101	Scalp, n.º 21g tb pvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, n.º 21g, cânula inox	UN	10000
157	600.043.185	Seringa de 1ml, com agulha 0,45x13mm, caixa com no mínimo 100 unidades. Seringa com o bico slip, cilindro da seringa totalmente cristalino, escala nítida e gravada na seringa, cilindro lubrificado, permitindo que o êmbolo deslize suavemente, permitindo uma aplicação mais segura e confortável, zero resíduo, tecnologia permite aproveitamento total da medicação e zero desperdício, agulha lubrificada, mais conforto e menos hematomas, dispositivo de segurança integrado ao canhão de agulha, peça única, sem risco de desconexão e perda de medicação o no circuito do dispositivo. Padrão universal de cores, cor do dispositivo de segurança corresponde com a cor do calibre da agulha. Trava dupla, com duas travas de segurança uma base e outra no interior do dispositivo, bisel da agulha, direcionado para cima, otimiza o tempo do profissional; aprovada pelo inmetro. Embalagem devendo constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, número do registro no ministério da saúde (ms).	CX	3000
158	600.043.212	Seringa descartável plástico atóxico, bico liso, esterilizada e embalada individualmente; capacidade de 3 ml, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével de 0,1 ml.	UN	50000
159	600.044.121	Seringa descartável plástico, 10ml atóxico, bico liso, esterilizada e embalada individualmente; capacidade de 10ml, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével de 0,2 ml.	UN	50000
160	600.044.083	Seringa descartável plástico, 20ml atóxico, esterilizada e embalada individualmente; capacidade de 20 ml, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, bico liso, escala em graduação indelével de 1ml.	UN	50000
161	600.044.082	Seringa descartável plástico, atóxico, bico liso, esterilizada e embalada individualmente; capa	UN	50000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquatá@quata.sp.gov.br



		cidade de 3ml, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével de 0,1 ml		
162	600.044.102	Seringa descartavel plastico, 5ml atóxico, bico liso, esterilizada e embalada individualmente; capa cidade de 5 ml, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével de 0,2 ml.	UN	50000
163	600.044.091	Seringa hipodermica, descartavel, 10ml e estéril com dispositivo de segurança retrátil com sistema de prevenção de ativação acidental que permite a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo, de acordo com a nr32, capacidade de 10ml sem agulha, com bico luerlock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema antireuso com êmbolo destacável e isenta de látex, caixa com 100 unid.	CX	50000
164	600.044.094	Seringa hipodermica, descartavel, 20ml e estéril com dispositivo de segurança retrátil com sistema de prevenção de ativação acidental que permite a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo, de acordo com a nr32, capacidade de 20 ml sem agulha, com bico luerlock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema antireuso com êmbolo destacável e isenta de látex, caixa com 100 un.	CX	50000
165	600.044.092	Seringa hipodermica, descartavel, 3ml e estéril com dispositivo de segurança retrátil com sistema de prevenção de ativação acidental que permite a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo, de acordo com a nr32, capacidade de 3ml sem agulha, com bico luerlock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema antireuso com êmbolo destacável e isenta de látex, caixa com 100 un.	CX	50000
166	600.044.093	Seringa hipodermica, descartavel, 5ml e estéril com dispositivo de segurança retrátil com sistema de prevenção de ativação acidental que permite a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo, de acordo com a nr32, capacidade de 5ml sem agulha, com bico luerlock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema antireuso com êmbolo destacável e isenta de látex caixa com 100 un.	CX	50000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



167	600.044.122	Solução de digliconato de clorhexidina degermante 2% frasco com 100 ml	FR	1000
168	600.043.178	Solução de manitol a 20% frasco - 250 ml, solução de manitol 2 0% é um diurético, que possui um sistema fechado, com efeito osmótico que estimula uma diurese intensa, solução injetável; uso individualizado; medicamento osmótico; prevenir a insuficiência renal; solução estéril e apirrogênica; para uso adulto e pediátrico; via administração endovenosa; acondicionada em sistema fechado; eliminação urinária de substâncias tóxicas. Esse medicamento osmótico é eliminado pelos rins, ele impede a absorção de água nos túbulos renais, promovendo a eliminação de sódio e cloreto e aumentando a osmolaridade do filtrado glomerular; cada ml da solução contém: Manitol: 200mg; água para injetáveis q.s.p.: 1ml; conteúdo calórico: 0,8kcal/l; osmolaridade: 1098 mosm/l; ph: 4,5 – 7,0; incolor e límpida; em balagem do produto, deverá constar: Procedência, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro no ministério da saúde e registro na anvisa.	FR	1000
169	600.043.150	Sonda nasoenteral (dubbof), tam: Nº 10 fr x 120 cm; tubo de poliuretano atóxico geralmente de fino calibre inserido em uma das narinas até a base do estômago ou início do intestino delgado (duodeno ou jejuno). Sua principal função é fornecer nutrientes a través de uma dieta líquida (geralmente em pó reconstruída com água) e administração de medicamentos via oral (vo). Possui radiopacidade, ou seja, é visível ao raio x (exame necessário para confirmação da posição final da sonda) e possui um fio guia para auxiliar na introdução (que geralmente só é removido após confirmação de posição por exame de raio x); indicado principalmente para suporte na terapia alimentar enteral, possui duas vias de entrada, graduada ao longo de sua extensão, conta com um fio guia que auxilia na introdução da sonda, confeccionada de material atóxico e biocompatível, seu tubo é flexível, maleável, durável, feito de silicone e poliuretano e não sofre alteração em contato com o ph do estômago; o peso distal (extremidade que fica localizada no interior do estômago ou intestino delgado) é formado por ogiva em pvc preenchida com esferas de aço inox, conector proximal (extremidade externa) em forma de y em pvc com duas entradas distintas (podendo ser aplicado dietas e medicações), embalada em papel grau cirúrgico; estéril por óxido de etileno (eto); tonalidade de cor branco em sua extensão sonda radiopaca para visualização em raio x; embalagem individual contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, número do registro anvisa/m.s.	UN	100
170	600.043.151	Sonda nasoenteral (dubbof), tam: Nº 12 fr x 120 cm; tubo de poliuretano atóxico geralmente de fino calibre inserido em uma das narinas até a base do estômago ou início do intestino delgado (duodeno ou jejuno). Sua principal função é fornecer nutrientes através de uma dieta líquida (geralmente em pó reconstruída com água) e administração de medicamentos via oral (vo). Possui radiopacidade, ou seja, é visível ao raio x (exame necessário para confirmação da posição final da sonda) e possui um fio guia para auxiliar na introdução (que geralmente só é removido após confirmação de posição por exame de raio x); indicado principalmente para suporte na terapia alimentar	UN	100



		enteral, possui duas vias de entrada, graduada ao longo de sua extensão, conta com um fio guia que auxilia na introdução da sonda, confeccionada de material atóxico e biocompatível, seu tubo é flexível, maleável, durável, feito de silicone e poliuretano e não sofre alteração em contato com o pH do estômago; o peso distal (extremidade que fica localizada no interior do estômago ou intestino delgado) é formado por ogiva em PVC preenchida com esferas de aço inox, conector proximal (extremidade externa) em forma de Y em PVC com duas entradas distintas (podendo ser aplicado dietas e medicações), embalada em papel grau cirúrgico; estéril por óxido de etileno (ETO); tonalidade de cor branca em sua extensão sonda radiopaca para visualização em raio-X; embalagem individual contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, e número do registro ANVISA/M.S.		
171	600.043.152	Sonda nasointestinal (dubbof), tam: Nº 14 fr x 120 cm; tubo de poliuretano atóxico geralmente de fino calibre inserido em uma das narinas até a base do estômago ou início do intestino delgado (duodeno ou jejuno). Sua principal função é fornecer nutrientes através de uma dieta líquida (geralmente em pó reconstruída com água) e administração de medicamentos via oral (VO). Possui radiopacidade, ou seja, é visível ao raio-X (exame necessário para confirmação da posição final da sonda) e possui um fio guia para auxiliar na introdução (que geralmente só é removido após confirmação de posição por exame de raio-X); indicado principalmente para suporte na terapia alimentar enteral, possui duas vias de entrada, graduada ao longo de sua extensão, conta com um fio guia que auxilia na introdução da sonda, confeccionada de material atóxico e biocompatível, seu tubo é flexível, maleável, durável, feito de silicone e poliuretano e não sofre alteração em contato com o pH do estômago; o peso distal (extremidade que fica localizada no interior do estômago ou intestino delgado) é formado por ogiva em PVC preenchida com esferas de aço inox, conector proximal (extremidade externa) em forma de Y em PVC com duas entradas distintas (podendo ser aplicado dietas e medicações), embalada em papel grau cirúrgico; estéril por óxido de etileno (ETO); tonalidade de cor branca em sua extensão sonda radiopaca para visualização em raio-X; embalagem individual contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, e número do registro ANVISA/M.S.	UN	100
172	600.044.131	Sonda uretral, nº 10 PVC, transparente, atóxico, apirrogênico, de parede fina e maleável, ponta arredondada, e fechada com furo na lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão	UN	200
173	600.043.051	Sonda vesical de demora - foley, 2 vias, estéril, tamanho - 14fr 30 ml, com (balão); item fino e flexível de látex siliconizado, borracha natural, além de muito indicada para procedimentos urológicos variados, para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese e/ou para tratamentos de distúrbios urinários. Muito utilizado também, em recolhimento para exames a partir de urina estéril e até mesmo em casos na preparação cirúrgica. Produto estéril por óxido de etileno (ETO) embaladas individualmente em papel grau	CX	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



		cirúrgico, contendo 2 vias, com comprimento de 42cm, largura e profundidade de 1 cm, dispondo um conector universal para o sistema de escoamento de urina permitindo a conexão em qualquer tipo de bolsa, possuindo orifícios eficientes adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar o paciente, com balão (30 ml) proporcionando drenagens rápidas e eficientes, por ser resistente à alta pressão, possuindo fácil insuflação, orifício distal e diâmetro interno liso, para sua utilização; não se faz necessário calibrações ou manutenções; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem, suascâmaras internas são projetadas para injeções médicas, mudanças de ar, drenagens e exaustões; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Deverá constar no produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e número de registro da anvisa; produto embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa com 10 unidades		
174	600.043.052	Sonda vesical de demora - foley, 2 vias, estéril, tamanho - 16fr 30 ml, com (balão); item fino e flexível de látex siliconizado, borracha natural, além de muito indicada para procedimentos urológicos variados, para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese e/ou para tratamentos de distúrbios urinários. Muito utilizado também, em recolhimento para exames a partir de urina estéril e até mesmo em casos na preparação cirúrgica. Produto estéril por óxido de etileno (eto) embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo 2 vias, com comprimento de 42cm, largura e profundidade de 1 cm, dispondo um conector universal para o sistema de escoamento de urina permitindo a conexão em qualquer tipo de bolsa, possuindo orifícios eficientes adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar o paciente, com balão (30 ml) proporcionando drenagens rápidas e eficientes, por ser resistente à alta pressão, possuindo fácil insuflação, orifício distal e diâmetro interno liso, para sua utilização; não se faz necessário calibrações ou manutenções; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem, suascâmaras internas são projetadas para injeções médicas, mudanças de ar, drenagens e exaustões; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Deverá constar no produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e número de registro da anvisa; produto embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa com 10 unidades	CX	300
175	600.043.053	Sonda vesical de demora - foley, 2 vias, estéril, tamanho - 18fr 30 ml, com (balão) cx 300 item fino e flexível de látex siliconizado, borracha natural, além de muito indicada para procedimentos urológicos variados, para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese e/ou para tratamentos de distúrbios urinários. Muito utilizado também, em recolhimento para exames a partir de urina estéril e até mesmo em casos na preparação cirúrgica. Produto estéril por óxido de etileno (eto) embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo 2 vias, com comprimento de 42cm, largura e profundidade de 1 cm, dispondo um conector universal para o	CX	300



		sistema de escoamento de urina permitindo a conexão em qualquer tipo de bolsa, possuindo orifícios eficientes adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar o paciente, com balão (30 ml) proporcionando drenagens rápidas e eficientes, por ser resistente à alta pressão, possuindo fácil insuflação, orifício distal e diâmetro interno liso, para sua utilização; não se faz necessário calibrações ou manutenções; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem, suas câmaras internas são projetadas para injeções médicas, mudanças de ar, drenagens e exaustões; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Deverá constar no produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e número de registro da anvisa; produto embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa com 10 unidades		
176	600.043.153	Tala metálica ortopédica; pacote contendo no mínimo 12 unidades. Tala metálica ortopédica - uso único, descartável, produto com espuma antialérgica, para dedos das mãos, usada imobilização de membros, imobilização, provisória quando há fratura ou entorse s, não estéril e higiênico, uso único; utilizada em ambientes médicos e hospitalares. Entre suas características, apresenta-se como uma peça de metal (alumínio 100%), dobrável de pontas arredondadas, com espuma integrada a parte inferior de sua estrutura e dimensões de 12 mm (largura) x 250 mm (comprimento); utilização geral em adultos e crianças. Embalagem plástica contendo no mínimo 12 unidades, data de fabricação, data de validade, número do lote, conforme legislação vigente do ministério da saúde e anvisa.	PCT	2500
177	600.001.653	Tala p/ imobilização aramada em eva ou espuma tamanho m 63 x 9 cm cor: Laranja confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com e.v.a. (4mm) - colorido para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Revestida de e.v.a., podendo ser lavado e reutilizado.	UN	300
178	600.001.654	Tala p/ imobilização aramada em eva ou espuma tamanho g (86 x 10 cm) cor: Verde confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com e.v.a. (4mm) - colorido para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Revestida de e.v.a., podendo ser lavado e reutilizado.	UN	300
179	600.043.154	Termômetro clínico digital, portátil; caixa unitária. termômetro clínico digital, portátil, com indicador sonoro, resultado em 1 minuto, ponta flexível, mais conforto, 100% resiste a prova d'água, produto para uso clínico, indicador sonoro (beep) sonoro de aviso a medição, visor de cristal líquido, display lcd de fácil visualização, alarme de febre, desligamento automático e indicador de bateria, ideal para medir a temperatura corporal de maneira precisa eficiente, é ideal para monitorar febres, fornecendo alertas sonoros para distinguir entre temperaturas normais e febris, o dispositivo é à prova d'água, permitindo seu uso em diferentes ambientes, memoriza a última medição, faixa de medição	CX	300



		de 32 °c à 42 °c, possui função de autodesligamento após 10 min, não contém mercúrio; embalagem individual, caixa com uma unidade, deve conter procedência do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote, número do registro da anvisa/ms.		
180	600.043.155	Termômetro digital infravermelho sem contato - tirar a temperatura nunca foi tão fácil com o termômetro sem contato, o produto oferece comodidade, exatidão e precisão ao medir a temperatura, como apertar de um botão, instantaneamente e com precisão mede a temperatura de uma pessoa sem a necessidade de qualquer contato físico, basta apontar para a testa do paciente, clicar em “test” E a temperatura será exibida instantaneamente, modo de temperatura em humano e em objetos, exatidão e precisão com seus resultados, alimentação por pilhas 3v 2aa, resultado exibido instantaneamente, prático e fácil manuseio, confiável, estável, mede a temperatura do corpo sem interferência da temperatura ambiente, alarme sonoro de temperatura alta, memoriza as 32 últimas medições, tela digital de lcd retroiluminada, desligamento automático (30 segundos), medidas em celsius ou fahrenheit, possui três tipos de medição; produto apresentado em embalagem (caixa), individual, externamente constando procedência do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e número do registro na anvisa/ministério da saúde.	CX	150
181	600.043.156	Termômetro digital máxima/mínima in/out com alarme; produto com design ultra moderno, fabricado em plástico abs, possui sensor com ponteira de metal em cabo extensor e display de lcd, permite a visualização das duas temperaturas de maneira simultânea com alta precisão para medir a temperatura (50°c a +70°c), em adição a isso você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e mínima para alerta de alarme sonoro mantendo assim uma determinada faixa de temperatura, produto usado para transporte de vacinas, laboratório, estufa, balcão frigorífico, refrigeração em geral, possui visor de cristais (lcd) de 3 dígitos de fácil leitura em dois mostradores, alarme sonoro (de 1 em minuto), cabo extensor 1,90m, alta precisão de medição, intervalo de medição: Escala 50°c a +70°c, escala interna: 20 +70°c, escala externa: 50 +70°c, resolução: 1°c/ 1°f, precisão: +ou- °c/+ou- 1°f, alimentação: 1 pilha aaa, medidas aproximadas (axlpx): 110x70x20mm, peso aproximado do produto: Aprox. 110 gramas; embalagem única, em cartela transparente, constando procedência do produto, data de fabricação, validade do produto, registro da anvisa/ms	CART	50
182	600.043.157	Teste rápido de hcg (gravidez) - caixa com 100 unidades; é um teste de triagem quantitativa para determinação por imunocromatografia da gonadotrofina coriônica humana (hcg), em soro ou urina, como auxílio da detecção precoce da gravidez com sensibilidade maior ou igual a 10mui/ml; proporciona alta precisão e sensibilidade igual ou superior a 10mui/ml, uso profissional desenvolvido para exclusivo em diagnóstico in vitro	CX	300



		, oferecendo uma abordagem eficaz e rápida, fácil de usar, com resultados disponíveis em minutos, inclui tiras de teste e instruções detalhadas de como usar. Produto disponível em caixas com 100 unidades, contendo procedência do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e número registro na anvisa, conforme o ministério da saúde.		
183	600.043.158	Tipóia em tnt descartável - adulto, tamanho médio, no mínimo (0,47cm x 0,40cm); usada na imobilização dos membros superiores, em instabilidades graves do ombro como: Contusões, luxações, bursites, pediatrites e período préoperatório, entre outras lesões; confeccionada com material resistente e lavável, tirante em nylon, fecho plástico, tipóia em tnt simples para imobilização de braço em design universal, desenvolvido em tecido leve e confortável de 45g, este modelo se ajusta perfeitamente tanto ao braço direito quanto esquerdo, possui um a fivela deslizante que permite a regulagem de altura adequada para cada pessoa, cor azul marinho, tecido, tnt (não tecido) e fivela deslizante; produto fabricado com material de alta qualidade, deverá conter, com suporte para o ombro, pacote com 01 unidade, código de barras, data de fabricação, data de validade e registro na anvisa.	PCT	500
184	600.043.160	Látex natural, pacote com 15 metros, tamanho no mínimo int(mm) 3,0 e tamanho ext(mm) 5,5; conexão entre componentes de produtos médicos, produto à base de látex natural, não estéril, espessura uniforme, parede interna lisa, cor natural, recomendados para garroteamento de flebotomia, transporte de gases e outros fluidos; embalagem plástica, em pacote constando procedência, conforme o liberação da anvisa/ms data de fabricação, data de validade e número de lote.	PCT	50
185	600.043.159	Tubo de silicone transparente, nº 202 com 15 metros, tubo referência de silicone em rolo, no mínimo (5,00cm x 10,00mm), extensor de 100% silicone, utilizado para extensão de cilindro de oxigênio, com extremidades com conector universal, auxilia na condução e eliminação (exceto administração) de líquidos, fluidos e gases proveniente de válvulas, redes de alimentação (ar comprimido, oxigênio ou vácuo), ou de um equipamento para o outro como intermediário, pode ser utilizados em diversos procedimentos médico-hospitalares, não possui função quando utilizado isoladamente; fabricados em silicone, flexível, não estéril, isentos de látex, atóxicos, hemocompatíveis, biocompatíveis com órgãos e tecidos, não causam irritação ou sensibilidade; em embalagem em pacote plástico, deve constar: Procedência do produto, data de fabricação do produto, data de validade do produto, número do cadastro da anvisa conforme ministério da saúde e número do lote.	PCT	300
186	600.044.056	Tubo para coleta de sangue a vácuo, aspiração 3,5ml com gel e ativador de coágulo - plástico – tampa amarela - 13x75mm - aspiração 3,5ml - rack com 100 unidades. Registro anvisa/m.s.	UN	3000



187	600.043.161	Vaselina líquida - frasco de 1000ml (1l); conhecida como parafina líquida, uso externo, indicado como emoliente para pele, para remoção de crostas e de pomadas, pastas e lubrificante, puro ou com base (veículo) de preparação farmacêuticas e cosméticas; outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), a cada 100 ml contém: Vaselina líquida 100% (qsp) = 100 ml. Produto apresentado em embalagem plástica, transparente, tipo frasco de 1000ml; deve constar no produto, procedência, data de fabricação, validade do produto, número de lote e liberação pela anvisa.	FR	10
-----	-------------	---	----	----

1.2. Classificação do objeto:

Material Hospitalar

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de aquisição comum.

Análise de Risco: A análise de risco na não aquisição de materiais hospitalares é um processo crucial que **identifica as consequências negativas para a saúde dos pacientes e o funcionamento do hospital** caso os materiais não sejam comprados a tempo. Os riscos incluem **prejuízos à saúde dos pacientes, desabastecimento, incapacidade de realizar procedimentos e problemas na continuidade dos atendimentos.**

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 18.351.880,00 (Dezoito milhões, trezentos cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa virtual e de contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

(X) SIM () NÃO

2- Justificativa:

A compra desses materiais é essencial para garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde, assegurando a qualidade e a continuidade dos atendimentos prestados à população. Tais itens são indispensáveis para a realização de procedimentos médicos, de enfermagem e demais atividades assistenciais, contribuindo diretamente para a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde. A aquisição por meio de processo licitatório busca atender aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, conforme estabelece a legislação vigente, garantindo o melhor custo-benefício e o fornecimento regular dos produtos necessários para o bom desempenho das atividades das unidades.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
210	Atenção básica	Recurso Federal
239	Atenção média e alta complexidade ambulat. e hosp.	Recurso próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao comércio dos objetos supracitados. Alvará e licenças de funcionamento do estabelecimento emitidas pelo órgão sanitário competente da unidade federativa em que se localize; Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Habilitação técnica comprovada para executar o contrato, qualificação técnica comprovada com base no art. 67



da Lei nº 14.133/2021.

Certidões de regularidade com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal.

Prova de regularidade com o FGTS e com o INSS.

Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar até 15 dias após recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia conforme descrição dos produtos no item 01 ou mínima de 03 meses caso não esteja especificado, contados a partir da data de entrega. Caso o produto seja entregue com avaria, defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações deste termo, a Contratada deverá efetuar a troca do mesmo em até 05 (cinco) dias úteis.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Contratação a partir da assinatura do contrato com vigência de 12 meses podendo ser prorrogado.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os materiais em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Vanessa Casadei - Enfermeira

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



Email: saudequata@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 21 de outubro de 2025.





ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2026

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2026, ÀS ----H----- MIN

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ/SP
(<http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>)

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	CELULAR:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	600.001.085	Abaixador de língua de madeira, descartável, acabamento perfeito, em formato de espátula, pacote com 100 unidades	PCT	100			
02	600.043.064	Água destilada - galão de 5000ml (5l) a água destilada para autoclave oferece o resultado de dois processos finais específicos: Deionização, isto é, processo onde a água passa por elementos filtrantes (incluindo troca iônica) que retiram os íons e outras impurezas da mesma e esterilização ultra-violeta, onde a água é esterilizada, isto é, neutraliza os microorganismos que supostamente passaram pelo sistema de purificação, com estes processos, produto ideal, pois é separada dos sais minerais, dos gases, e demais produtos dissolvidos nela, esta água possui menor concentração de cloretos, comparado a uma água da torneira ou mineral, para o processo de autoclavagem, considerando a conservação da autoclave a vapor, é recomendado a utilização de água destilada. Por este motivo, este produto é ideal para: Clínica médica, casas de saúde, ambulatórios, consultórios odontológicos, veterinária, hospitais, postos de saúde, clínicas estéticas, espaços de manicure e podologia, estúdios de piercing e tatuagem, demais espaços profissionais que necessitam de praticidade e rapidez no processo de esterilização de artigos críticos e semicríticos via autoclave a vapor, também pode ser utilizada para enxágue de vidrarias e equipamentos, confecções	GL	50			



		de próteses e artesanatos, e uso em aparelhos que necessitam da água destilada para resfriamento; embalagem apresentado em galão de 5000ml (5l), de transparente, data de fabricação, data de validade, número do lote, liberação da anvisa/ms.					
03	600.001.964	Agulha hipodermica calibre de nº 13 x 4,5 - caixa c/ 100 unidades. Produto - descartável, estéril, atóxica, apirogenica, corpo de aço inoxidável, óxido de etileno, siliconizado, bisel trifacetado, com protetor de plástico próprio, canhão de plástico apropriado, com coloração que permita a visualização imediata da presença de sangue o canhão, permite o acoplamento nas seringas bico luer slip e luer lock, destinado a administração de soluções através da injeção intradérmica, intramuscular, intravenosa, subcutânea ou para aspiração de fluidos para análises clínicas. E mbalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com selagem capaz de manter lacre de integridade e esterilidade. Deverá conter externamente dados de identificação, procedência, nº do registro no ministério da saúde, lote, data de validade.	CX	50000			
04	600.001.966	Agulha hipodermica calibre de nº 20 x ,5 - caixa c/ 100 unidades. Produto - descartável, estéril, atóxica, apirogenica, corpo de aço inoxidável, óxido de etileno, siliconizado, bisel trifacetado, com protetor de plástico próprio, canhão de plástico apropriado, com coloração que permita a visualização imediata da presença de sangue no canhão, permite o acoplamento nas seringas bico luer slip e luer lock, destinado a administração de soluções através da injeção intradérmica, intramuscular, intravenosa, subcutânea ou para aspiração de fluidos para análises clínicas. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com selagem capaz de manter lacre de integridade e esterilidade. Deverá conter externamente dados de identificação, procedência nº do registro no ministério da saúde, lote, data de validade.	CX	50000			
05	600.001.969	Agulha hipodermica calibre de nº 25 x ,0 - caixa c/ 100 unidades. Produto - descartável, estéril, atóxica, apirogenica, corpo de aço inoxidável, óxido de etileno, siliconizado, bisel trifacetado, com protetor de plástico próprio, canhão de plástico apropriado, com coloração que permita a visualização imediata da presença de sangue no canhão, permite o acoplamento nas seringas bico luer slip e luerlock, destinado a administração de soluções através da injeção intradérmica, intramuscular, intravenosa, subcutânea ou para aspiração de fluidos para análises clínicas. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com selagem capaz de manter lacre de integridade e esterilidade. Deverá conter externamente dados de identificação, procedência, nº do registro no ministério da saúde, lote, data de validade.	CX	50000			
06	600.001.975	Agulha hipodermica calibre de nº 30 x 8,0 - caixa c/ 100 unidade Produto - descartável, estéril, atóxica, apirogenica, corpo de aço inoxidável, óxido de etileno, siliconizado, bisel trifacetado, com protetor de plástico próprio, canhão de plástico apropriado, com coloração que permita a visualização imediata da presença de sangue no canhão, permite o acoplamento nas seringas bico luer slip e luerlock, destinado a administração de soluções através da injeção intradérmica, intramuscular, intravenosa, subcutânea ou para aspiração de fluidos para análises clínicas. Embalagem	CX	50000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



		individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com selagem capaz de manter lacre de integridade e esterilidade. Deverá conter externamente dados de identificação, procedência nº do registro no ministério da saúde, lote, data de validade.					
07	600.044.057	Agulha hipodermica, 40 x 12 corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, protetor plástico, estéril, descartável.	CX	100000			
08	600.044.106	Agulha hipodermica, 30 x 7 corpo em aço inox siliconizado, bisel curto trifacetado, protetor plástico, estéril, descartável. Caixa com 100 unidades	CX	50000			
09	600.044.107	Agulha para coleta de sangue avacuo, 25 x 8 corpo em aço inox siliconizado trifacetado, protetor plástico, estéril. Caixa com 100 unidades	CX	200			
10	600.043.065	Alcool em gel antisséptico 70º com valvula pump (quimidrol) – (mínimo) frasco 500ml e/ou 440gr ; produto com excelência emoliência, amacia as mãos sem causar ressecamento, consistente em gel, bactericida, utilizado para principalmente para a desinfecção regular das mãos, ajudando a não propagação de infecções, incluindo resfriados, gripes e outras doenças contagiosas, uma vez que muitos patógenos são transmitidos por meio de contato das mãos, com superfícies contaminadas, usado por profissionais de saúde e pacientes, em ambientes de saúde, hospitais e clínicas, ajudando a reduzir a contaminação cruzada de transmissão de patógenos, vírus e fungos, evitando as infecções hospitalares; não substitui a lavagem regular das mãos com água e sabão, sendo sempre a melhor prática de higiene para as mãos. Atende aos padrões exigidos pelo ministério da saúde. Deve conter data de fabricação, número de lote, validade de produto e código de barras.	FR	4500			
11	600.043.066	Alcool isopropílico para limpeza eletrônica – frs 1000ml (1 litro); o álcool isopropílico é um álcool de baixa toxicidade, com evaporação rápida, não deixando resíduos, e apresenta alto poder de solvência, principalmente em substâncias tais como: Resinas, óleos, gorduras, alcaloides, acetato de celulose, e nitrocelulose. É ideal para a limpeza de dispositivos eletrônicos, sendo volátil, com um odor característico, incolor e transparente. Utiliza-se também como solução antisséptica e removedor de adesivos, entre outros. Não contém água; densidade a 20/20°C: 0,785 – 0,787; acidez como ácido acético, %m/m máximo: 0,002; faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 - 83,0; água, (%m/m), máximo: 0,10; densidade do líquido a 20/20°C: 0,7837; densidade do vapor (ar = 1): 2,1; pressão de vapor: 4,444 k pa (20°C). O produto deve constar data de fabricação, data de validade, número do lote, código de barras e registro no ministério da saúde. É extensivamente utilizado em diversos processos.	FR	100			
12	600.043.213	Algodão hidrófilo, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril, embalagem individual, 100% algodão, branco. Extraabsorvente; macio; dermatologicamente testado. Biodegradável, registro anvisa/m.s.	RL	300			
13	600.043.074	Almotolia plástica - frasco de 250ml, confeccionado em polietileno (PE), de tonalidade escura (cor âmbar), com bico curvo e graduação em alto relevo (mínimo de 250ml), dotado de rosca, assegurando um encaixe seguro; recipiente desenvolvido para o armazenamento e aplicação de líquidos: soro, álcool, água, entre outros; elaborado em plástico flexível, utilizado	FR	150			



		principalmente para a conservação de líquidos fotossensíveis.					
14	600.043.072	Almotolia plástica - frasco de 250ml, confeccionado em polietileno (PE), de tonalidade escura (cor âmbar), com bico reto e graduação em alto relevo (mínimo de 250 ml), apresentando rosca que assegura um encaixe seguro; este recipiente foi desenvolvido para o armazenamento e a aplicação de líquidos, tais como soro, álcool, água, entre outros; é elaborado em plástico flexível, utilizado predominantemente para a preservação de líquidos fotossensíveis.	FR	150			
15	600.043.070	Almotolia plástica - frasco de 250ml, confeccionado em polietileno (PE), transparente (cor natural), com bico curvo e graduação em alto relevo (mínimo 250ml), dotado de rosca que assegura um encaixe seguro; recipiente elaborado para o armazenamento e aplicação de líquidos, como soro, álcool, água, entre outros; fabricado em plástico flexível.	FR	150			
16	600.043.068	Almotolia plástica - frasco de 250ml, confeccionado em polietileno (PE), translúcido (cor natural), com bico reto, graduado em alto relevo (mínimo 250ml), dotado de rosca, assegurando um encaixe seguro; recipiente elaborado para o armazenamento e a aplicação de líquidos: soro, álcool, água, entre outros; fabricado em plástico flexível.	FR	150			
17	600.043.208	Aparelho de aferir pressão arterial de braço digital, clinicamente validado para diabéticos; detector de batimentos cardíacos irregulares; armazenamento das leituras mais recentes; indicador de hipertensão; 5 anos de garantia; 4 pilhas aa; tecnologia exclusiva intellisense; 60 memórias com data e hora. Referência omr on. Necessário amostra do vencedor	UN	100			
18	600.043.076	Aparelho de barbear com 2 lâminas - utilizado para realizar tricotomia descartável, apresenta duas lâminas, indicado para pele normal, conta com resinas termoplásticas e fita lubrificante, aço inoxidável, revestido de cromo e platina, proporcionando uma notável capacidade de corte; cabo antideslizante; exclusiva tampa protetora; o produto deve conter o número do lote, data de fabricação e validade; aprovado pela ANVISA. Cartela com 2 unidades cada.	CART	700			
19	600.044.037	Atadura de crepom, 10 cm.100% algodão cru com fios de alta torção: Macio e extra absorvente, 180cm em repouso, 13 fios uni /cm². Elasticidade no sentido longitudinal flexibilidade, compressão. Atadura com 1,80m em repouso e alcance de 4,50m esticada.	PCT	9000			
20	600.044.034	Atadura de crepom, 15 cm.100% algodão cru com fios de alta torção: Macio e extra absorvente, 180cm em repouso, 13 fios uni /cm². Elasticidade no sentido longitudinal flexibilidade, compressão. Atadura com 1,80m em repouso e alcance de 4,50m esticada.	PCT	9000			
21	600.044.036	Atadura de crepom, 20 cm.100% algodão cru com fios de alta torção: Macio e extra absorvente, 180cm em repouso, 13 fios uni /cm². Elasticidade no sentido longitudinal flexibilidade, compressão. Atadura com 1,80m em repouso e alcance de 4,50m esticada	PCT	9000			
22	600.044.035	Atadura de crepom, 8 cm.100% algodão cru com fios de alta torção: Macio e extra absorvente, 180cm em repouso, 13 fios uni /cm². Elasticidade no sentido longitudinal flexibilidade,	PCT	9000			



		compressão. Atadura com 1,80m em repouso e alcance de 4,50m esticada.					
23	600.043.077	Atadura rayon estéril - 7,5 cm 5 mts (tam. Mínimo); produto de uso único, esterilizado por óxido de etileno. Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, isenta de impurezas, rasgos e fios soltos; utilizada em curativos decorrentes de queimaduras e feridas em geral, onde se exige alta absorção e baixa aderência. O produto é acondicionado em pacote individual; externamente, deve constar todas as informações do fabricante, a procedência do produto, o lote e a validade, atendendo à legislação vigente e pertinente ao produto, conforme as diretrizes do ministério da saúde/anvisa.	PCT	500			
24	600.043.078	Avental descartável - (pacote com 10 unidades), cor branca; vestimenta descartável, destinada ao uso médico, odontológico e hospitalar, confeccionada em não-tecido (TNT) de 100% polipropileno, a matéria-prima mais avançada disponível atualmente no mercado. Apresenta uma estrutura flexível, plana e porosa, produzida por meio de um processo automatizado. Com tamanho único, oferece uma barreira eficaz contra sujeira e respingos, garantindo proteção confiável e conforto. O produto não é estéril e possui acabamento em overlock, com mangas longas, punhos elásticos ou malha sanfonada, decote redondo, além de um par de tiras na cintura e um par de tiras no pescoço. A gramatura é de 50, na cor branca, com comprimento mínimo de 1,20 m. Embalado em material que assegura a integridade do produto, deve apresentar laudo comprovando a gramatura no momento da entrega. É imprescindível que obedeça à legislação vigente, incluindo data de fabricação e validade, além de apresentar certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e catálogo ou ficha técnica.	PCT	5200			
25	600.044.128	Barreira protetora em spray líquido composto por base de silicone com dixiloxane, zanthalene e sílica trimetilada, de uso tópico, formador de filme protetor flexível sobre a pele contra os efeitos deteriorantes dos efluentes corporais, enzimas e adesivos, sem deixar resíduos, livre de álcool, com propriedade antiprurido, calmante da pele, ajudando a reduzir a dor e coceira ao longo do tempo. Produto sem impactos ambientais, dentro das normas internacionais de restrição de substâncias. Embalado individualmente em frasco contendo 50ml. Não estéril. A amostra deverá vir acompanhada de declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao ministério da saúde (anvisa) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. APRESENTAR AMOSTRA	UN	200			
26	600.043.045	Bobina de papel termico bobina de papel térmico, milimetrado para eletrocardiograma (ecg) tamanho - 216mm x 30m; compatível e indicado para uso nos eletrocardiografos cardiocare 2000, cardiotouch 3000, e de mais modelos da bionet. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação, com consequência grande durabilidade, e fornecendo registros de imagens com maior nitidez, aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel; formato bobina, largura da bobina 216mm;	BOB	100			



		extensão da bobina 30m; tipo de registro térmico; alta sensibilidade para registro sem contato; fabricado em matéria prima, em celulose de alta qualidade. Deve constar número de registro/certificação inmetro, autorização da anvisa, data de fabricação, data de validade e número de lote.					
27	600.043.088	Bolsa coletora de urina em sistema fechado e/ou saco coletor de urina em sistema fechado (estéril) - 2000ml (2lts); produto confeccionado em plástico, estéril, atóxico, apirógeno, descartável, destinado ao uso individual e por procedimento; fabricado em PVC, com clamp corta fluxo, tubo de drenagem, apresentando tubo extensor transparente e flexível, conector para coleta, válvula anti-refluxo (tipo membrana que previne o retorno da urina ao paciente), filtro de ar hidrofóbico, suporte de fixação, injetor lateral, de dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml, tubo de saída central que permite o esvaziamento, reduzindo o residual da bolsa. Utilizada em pacientes com incontinência urinária, em pós-operatório de cirurgias ginecológicas e urológicas, entre outras, seguindo rigorosos padrões de controle de qualidade para a função a que se destina; utilizada em unidades de saúde, hospitais e clínicas. A embalagem deverá conter dados de identificação, validade do produto, descrição do produto e instruções de uso, conforme determinação da ANVISA, atendendo aos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde; deve incluir data de fabricação, data de validade do produto, número de lote, código de barras e autorização da ANVISA.	UN	800			
28	600.043.089	Bolsa de colostomia - drenável, recortável e opaca (com barreira protetora de pele); medida mínima: 19 a 64 mm opaca; utilizada para a coleta de excreta de estomas e, em geral, também empregada em ileostomias. É composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, óleo mineral, acetato de vinilileno (EVA), cloreto de polivinilideno (PVDC), polietileno e acetato de vinila. Este dispositivo de uma peça, que inclui uma bolsa drenável, um disco protetor de pele Stomahesive e um suporte adesivo flexível, foi especialmente desenvolvido para indivíduos que preferem dispositivos de uma peça e oferece as seguintes vantagens: orifício inicial que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 64 mm, o que a torna ideal também para uso hospitalar. Apresenta uma guia de recorte impressa no papel aderente, comprovada e prolongada proteção da barreira Stomahesive, tela perfurada fixada à face posterior da bolsa, aumentando o conforto quando a bolsa entra em contato com a pele, e um suporte adesivo flexível, que elimina a necessidade de utilizar adesivos cirúrgicos. A bolsa é confeccionada em plástico macio, silencioso e à prova de odores; o disco adere à pele escoriada ou úmida. A caixa contém 10 bolsas, de acordo com o flange, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. O produto deve conter o número do registro na ANVISA e no Ministério da Saúde, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e código de barras.	CX	50			
29	600.043.090	Cadaço para a fixação da cânula de traqueostomia, um produto não estéril, destinado ao uso em pacientes traqueostomizados, para a sustentação da cânula de traqueostomia. Apresenta-se em	RL	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



		um tom sarjado branco, de manuseio facilitado, confeccionado com 90% de algodão e 10% de poliéster, com uma espessura generosa de 10 mm e comprimento de 10 metros. Disponibilizado em formato de rolo individual, contém informações como data de fabricação, data de validade, entre outras especificações. O rolo possui, no mínimo, 10 metros de comprimento..					
30	600.044.027	Caixa para armazenamento (tipo maleta) com capacidade para 25 lâminas de microscopia; • fabricada em polipropileno rígido; • cada fenda (ranhura) é numerada de 1 a 25; • caixa forrada com cortiça; • a caixa pode ser seguramente empilhada uma sobre as outras; • a tampa é fixada na caixa por duas dobradiças plásticas, além do fecho depressão tipo "Snap cap" • compatível com lâminas de microscopia, de vidro padrão utilizadas em diversos tipos de análises laboratoriais. • medidas mínimas: 108cm x 3cm x 9cm garantia de 30 dias e contra defeitos de fabricação	UN	100			
31	600.043.092	Campo cirúrgico estéril - com janela, pacote contendo 01 unidade. Produto não tecido respirável, isento de látex, atóxico e hipoalergênico, esterilizado a óxido de etileno, destinado ao uso individual, descartável e de uso único. Possui microfibras que atuam como uma excelente barreira microbiana, com alta resistência química, produzido em polipropileno, viscose e polietileno, preferencialmente na tonalidade azul claro, com dimensões mínimas de 50 x 50 cm, e com janela centralizada. É indicado para a realização de procedimentos cirúrgicos, utilizado em mesas de instrumentos e como cobertura de pacientes, proporcionando conforto e maleabilidade. Embalado individualmente, com embalagens projetadas para que a abertura seja realizada de forma asséptica, garantindo que a transferência não resulte em contaminação. Deve constar a procedência do produto, data de fabricação, data de esterilização, número do lote, data de validade e código de barras.	PCT	3500			
32	600.043.091	Campo cirúrgico estéril - sem janela; produto não tecido respirável, isento de látex, atóxico e hipoalergênico, esterilizado a óxido de etileno, destinado ao uso individual, descartável de uso único. Apresenta microfibras que atuam como uma excelente barreira microbiana, com alta resistência química, produzido em polipropileno, viscose e polietileno, preferencialmente na tonalidade azul clara, com dimensões mínimas de 50 x 50 cm, sem janela, indicado para a realização de procedimentos cirúrgicos. Utilizado na mesa de instrumentos e como cobertura de pacientes, oferece conforto e maleabilidade. Embalado individualmente, com embalagens projetadas para assegurar que a abertura ocorra de maneira asséptica, evitando qualquer contaminação durante a transferência; deve constar a procedência do produto, data de fabricação, data de esterilização, número do lote, data de validade e código de barras; cada pacote deve conter uma unidade.	PCT	5500			
33	600.043.093	Cânula de Guedel - nº 0 (60mm), destinada ao uso adulto; dispositivo translúcido, estéril, atóxico e apirogênico, com extremidades arredondadas para evitar lesões, que impede a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal. Fabricada em	UN	50			



		polietileno, estéril por óxido de etileno, este plástico resistente apresenta uma curvatura adequada e é moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui um acabamento suave e flexível, e os diferentes tamanhos são facilmente identificáveis na extremidade flangeada da cânula, embaladas individualmente, sendo um produto de uso único, proibido de reprocessamento. Desenvolvida para assegurar a permeabilidade das vias aéreas, além de proteger a cavidade oral, dentes, lábios e língua do paciente contra danos durante contrações musculares involuntárias e desordenadas, a cânula possui um acabamento suave e flexível, minimizando os riscos de lesões. Considerando que cada indivíduo apresenta uma disposição anatômica distinta, a cânula é projetada para não causar danos secundários à sua colocação; por essa razão, oferece diferentes tamanhos, facilmente identificáveis na extremidade flangeada. É indicada para manter a passagem orofaríngea desobstruída durante ou após anestesia geral e/ou em pacientes que se encontrem inconscientes por diversas razões, sendo adequada para uso em adultos. A embalagem é individual e a procedência do produto atende à norma NBR ISO 5364, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, apresentando data de fabricação, prazo de validade e número do lote.					
34	600.043.095	Cânula de Guedel - nº 02 (80mm), destinada ao uso adulto; dispositivo translúcido, estéril, atóxico e apirógeno, com extremidades arredondadas para evitar lesões, que previne a mordedura da língua e resguarda o tubo endotraqueal. Fabricada em polietileno, estéril por óxido de etileno, esta cânula de plástico resistente apresenta uma curvatura apropriada, moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e da traqueia. Possui um acabamento suave e flexível, com diferentes tamanhos facilmente identificáveis na extremidade flangeada, sendo acondicionada de forma unitária. Trata-se de um produto de uso único, sendo expressamente proibido o seu reprocessamento. Desenvolvida para a manutenção das vias aéreas permeáveis, além de proteger a cavidade oral, dentes, lábios e língua do paciente contra danos durante a contração muscular involuntária e desordenada, possui um acabamento que minimiza os riscos de lesões. Considerando que cada indivíduo apresenta uma disposição anatômica singular, a cânula é projetada para não ocasionar danos secundários à sua colocação, razão pela qual está disponível em diferentes tamanhos, também identificáveis na extremidade flangeada. É indicada para assegurar a desobstrução da passagem orofaríngea durante ou após a anestesia geral e/ou em pacientes que se encontrem inconscientes por diversas razões, sendo adequada para uso em adultos. A embalagem é individual, com procedência do produto que atende à norma NBR ISO 5364, conforme regulamentação do Ministério da Saúde, incluindo data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	UN	50			
35	600.043.096	Cânula de Guedel - nº 03 (90mm), destinada ao uso adulto; dispositivo translúcido, estéril, atóxico e apirógeno, com extremidades arredondadas para evitar lesões, que previne a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal. Fabricada em polietileno, estéril por óxido de etileno, este plástico resistente apresenta curvatura apropriada, moldada de acordo com a	UN	50			



		anatomia da cavidade oral e traqueia. Possui um acabamento suave e flexível, com diferentes tamanhos facilmente identificáveis na extremidade flangeada da cânula, embaladas individualmente, sendo um produto de uso único, proibido o reprocessamento. Desenvolvida para garantir a manutenção das vias aéreas permeáveis, além de salvaguardar a cavidade oral, dentes, lábios e língua do paciente contra danos durante a contração muscular involuntária e desordenada, a cânula apresenta um acabamento suave e flexível, minimizando os riscos de lesões. Considerando que cada indivíduo possui uma disposição anatômica distinta, adapta-se de forma a não ocasionar danos secundários à sua colocação, razão pela qual conta com diferentes tamanhos, facilmente identificáveis na extremidade flangeada da cânula. É indicada para a desobstrução da passagem orofaríngea durante ou após a anestesia geral e/ou em pacientes que se encontrem inconscientes por diversos motivos, sendo adequada para uso em adultos. Apresenta embalagem individual, com procedência do produto, em conformidade com a norma NBR ISO 5364, de acordo com o Ministério da Saúde, contendo data de fabricação, prazo de validade e número do lote.				
36	600.043.094	Cânula de Guedel - nº 1 (70mm), destinada ao uso adulto; este dispositivo translúcido é estéril, atóxico e apirogênico, apresentando extremidades arredondadas para evitar lesões. Sua função primordial é impedir a mordedura da língua e proteger o tubo endotraqueal. Fabricada em polietileno, é estéril por óxido de etileno e confeccionada com plástico resistente que possui uma curvatura adequada, moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e da traqueia. O acabamento é suave e flexível, e os diferentes tamanhos são facilmente identificáveis na extremidade flangeada da cânula, que é embalada individualmente. Trata-se de um produto de uso único, sendo proibido o reprocessamento. Desenvolvida para manter as vias aéreas permeáveis, a cânula também protege a cavidade oral, os dentes, os lábios e a língua do paciente contra danos decorrentes de contrações musculares involuntárias e desordenadas. Considerando que cada indivíduo possui uma disposição anatômica distinta, a cânula é projetada para evitar danos secundários à sua colocação, razão pela qual oferece diferentes tamanhos, facilmente identificáveis na extremidade flangeada. É indicada para assegurar a desobstrução da passagem orofaríngea durante ou após a anestesia geral e/ou em pacientes que se encontram inconscientes por diversos motivos, sendo adequada para uso em adultos. A embalagem é individual e contém informações sobre a procedência do produto, cumprindo com a norma NBR ISO 5364, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde, incluindo data de fab., prazo de val. e número do lote.	UN	50		
37	600.043.097	Cânula de Guedel nº 04 (100mm), destinada ao uso adulto; dispositivo translúcido, estéril, atóxico e apirógeno, com extremidades arredondadas para evitar lesões, que previne a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal. Fabricada em polietileno, estéril por óxido de etileno, é um plástico resistente com curvatura apropriada, moldada de acordo com a anatomia da cavidade oral e da traqueia, apresentando um acabamento suave e flexível. Disponível em diferentes tamanhos, facilmente	UN	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



		identificáveis na extremidade flangeada da cânula, é embalada de forma unitária e é um produto de uso único, sendo proibido o reprocessamento. Desenvolvida para garantir a permeabilidade das vias aéreas, além de proteger a cavidade oral, dentes, lábios e língua do paciente contra danos durante a contração muscular involuntária e desordenada, possui um acabamento delicado e maleável, minimizando os riscos de lesões. Considerando que cada indivíduo possui uma disposição anatômica distinta, a cânula é projetada para não causar danos secundários à sua colocação; por isso, apresenta várias dimensões, facilmente identificáveis na extremidade flangeada. É indicada para manter a passagem orofaríngea desobstruída durante ou após anestesia geral e/ou em pacientes inconscientes por diversas razões, sendo apropriada para uso em adultos. A embalagem é individual, garantindo a procedência do produto, em conformidade com a norma NBR ISO 5364, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, contendo informações sobre data de fabricação, prazo de validade e número do lote.				
38	600.043.098	Cânula de Guedel nº 05 (110mm), destinada ao uso adulto; um dispositivo translúcido, estéril, atóxico e apirógeno, com extremidades arredondadas para evitar lesões, que impede a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal. Fabricada em polietileno, estéril por óxido de etileno, este plástico resistente apresenta curvatura adequada, moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e da traqueia. Possui um acabamento suave e flexível, com diferentes tamanhos facilmente identificáveis na extremidade flangeada da cânula, embaladas de forma unitária. Este é um produto de uso único, sendo expressamente proibido o reprocessamento; foi desenvolvido para manter as vias aéreas permeáveis, além de proteger a cavidade oral, dentes, lábios e língua do paciente contra danos durante contrações musculares involuntárias e desordenadas. O acabamento suave e flexível minimiza os riscos de lesões. Considerando que cada indivíduo apresenta uma disposição anatômica distinta, a cânula é projetada para evitar a ocorrência de danos secundários à sua inserção, razão pela qual oferece diferentes tamanhos que podem ser facilmente identificados na extremidade flangeada. É indicada para garantir a desobstrução da passagem orofaríngea durante ou após a anestesia geral e/ou em pacientes inconscientes por diversas razões, sendo adequada para uso em adultos. A embalagem é individual e a procedência do produto está em conformidade com a norma NBR ISO 5364, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, incluindo a data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	UN	50		
39	600.043.099	Cânula de Guedel nº 06 (120mm), destinada ao uso em adultos; dispositivo translúcido, estéril, atóxico e apirógeno, com extremidades arredondadas para evitar lesões, que previne a mordedura da língua e protege o tubo endotraqueal. Fabricada em polietileno, estéril por óxido de etileno, é composta por plástico resistente com curvatura apropriada, moldada em conformidade com a anatomia da cavidade oral e traqueia. Apresenta um acabamento suave e flexível, com diferentes tamanhos facilmente identificáveis na extremidade flangeada da cânula, que é embalada individualmente. Trata-se de um produto de uso único,	UN	50		



		sendo estritamente proibido o reprocessamento. Desenvolvida para assegurar a permeabilidade das vias aéreas, além de proteger a cavidade oral, dentes, lábios e língua do paciente de possíveis danos durante a contração muscular involuntária e desordenada, possui um acabamento suave e flexível que minimiza os riscos de lesões. Considerando que cada indivíduo apresenta uma disposição anatômica distinta, adapta-se de forma a evitar danos secundários à sua colocação; por essa razão, disponibiliza diferentes tamanhos, que podem ser facilmente reconhecidos na extremidade flangeada da cânula. É indicada para manter a passagem orofaríngea desobstruída durante ou após a anestesia geral e/ou em pacientes que se encontrarem inconscientes por diversas razões, sendo adequada para uso em adultos. A embalagem é individual, garantindo a procedência do produto, que atende à norma NBR ISO 5364, conforme regulamentação do Ministério da Saúde, e contém informações sobre a data de fab., prazo de val. e número do lote.					
40	600.044.110	Cateter intravenoso, 14gteflon ou poliuretano, 14 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável	UN	50000			
41	600.044.111	Cateter intravenoso, 16gteflon ou poliuretano, 16 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável	UN	50000			
42	600.043.203	Cateter intravenoso 22cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 22 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável.	UN	50000			
43	600.044.112	Cateter intravenoso, 24gteflon ou poliuretano, 24 g, periférico, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável	UN	50000			
44	600.043.100	Cateter nasal - tipo óculos - 110 cm (tamanho mínimo), destinado a adultos; confeccionado em PVC, isento de látex, atóxico, apirógeno, estéril e flexível, é de uso único, descartável e proporciona segurança ao paciente durante sua aplicação. Permite a administração de oxigênio com níveis de eficiência excepcionais, graças à perfeita adaptação do conector à cavidade nasal do paciente. O ajuste preciso proporcionado pelo tensionador, aliado à flexibilidade do tubo, possibilita o uso deste catéter por vários dias sem causar desconforto ao paciente. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de poliéster, contém informações sobre a procedência do produto, conforme exigências regulamentares, incluindo data de fabricação, data de validade e número do lote.	UN	3000			
45	600.044.129	Cateter uretral hidrofílico, calibre ch 08 pronto para o uso, feminino, calibre ch 08, para cateterismo intermitente; com propriedade hidrofílica incorporada em toda extensão do tubo. Composto por tubo confeccionado a base de e lastômero pobe adicionado de aditivos hidrofílicos, sem revestimento pegajoso, flexível com orifícios polidos e conector plástico. Contém sachê de água nestéril e manga de proteção para o cateterismo preciso e sem toque, reduzindo risco de contaminação e facilitando a inserção. Embalagem segura, não metálica, transparente, que não ofereça riscos de ferimentos ao usuário/profissional; permite abertura asséptica, com orifício de suporte para o dedo e adesivo para fixação em superfície de apoio. Produto esterilizado por óxido de etileno e de uso único. Caixa com 30 unidades. Apresentar amostras, as	CX	100			



		amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao ministério da saúde (anvisa) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. Apresentar amostra em embalagem lacrada APRESENTAR AMOSTRA					
46	600.043.101	Clamp umbilical - estéril - tamanho único; uso individual, descartável, empregado imediatamente após o parto para assegurar a fixação do cordão umbilical do recém-nascido; em formato em V, com bordas arredondadas, serrilhado duplamente na parte interna, dotado de um sistema duplo de travamento, lacre definitivo, apresentando desnível, descartável, estéril, confeccionado em resina de engenharia de alta resistência, atóxica, antialérgica, acondicionado individualmente, devendo constar na face externa da embalagem a procedência do produto conforme as diretrizes da ANVISA, a data de fabricação, a data de validade, o número do lote e o código de barras.	UN	20			
47	600.043.004	Clorexidina 2% - solução aquosa 100ml. Solução composta de digliconato de clorexidina, um antisséptico químico, antifúngico e bactericida, indicado para uso diário em higienização da pele íntegra, auxilia também contra proliferação de bactérias. Embalagem de forma que conserve a sua integridade para o uso, constando dados de identificação e procedência, dermatologicamente testado, constando, nº do lote, data de fabricação e validade do produto, obedecendo a legislação atual vigente.	FR	5000			
48	600.043.001	Clorexidina 2% - solução aquosa 1l solução composta de digliconato de clorexidina, um antisséptico químico, antifúngico e bactericida, indicado para uso diário em higienização da pele íntegra, auxilia também contra proliferação de bactérias. Embalagem de forma que conserve a sua integridade para o uso, constando dados de identificação e procedência, dermatologicamente testado, constando, nº do lote, data de fab. e val.do produto, obedecendo a legislação atual vigente	FR	1000			
49	600.043.006	Clorexidina solução alcoólica 0,5% 100ml. antisséptico tópico em solução alcoólica de digliconato de clorexidina 0,5%, que pode ser usada para desinfecção, limpeza da pele antes de procedimentos invasivos, como inserção de cateteres, antisepsia do campo operatório após degermação e para realização de curativos. Embalagem de forma que conserve a sua integridade para o uso, constando dados de identificação e procedência. Data de fab. e val., obedecendo a legislação atual vigente.	FR	2000			
50	600.043.003	Clorexidina solução alcoólica 0,5% 1l. Produto antisséptico tópico em solução alcoólica de digliconato de clorexidina 0,5%, que pode ser usada para desinfecção, limpeza da pele antes de procedimentos invasivos, como inserção de cateteres, antisepsia do campo operatório após degermação e para realização de curativos. Embalagem de forma que conserve a sua integridade para o uso, constando dados de identificação e procedência. Data de fab. e val., obedecendo a legislação atual vigente.	FR	500			
51	600.044.045	Cloridrato de lidocaina geleia esteril - 2%	UN	2000			



52	600.043.102	O cobertor térmico de emergência aluminizado, também conhecido como manta térmica aluminizada, é um acessório imprescindível para a proteção, segurança e conforto em situações de emergência, sendo essencial em equipamentos de resgate. Confeccionada em polietileno aluminizado, esta manta proporciona um excelente isolamento térmico, preservando o calor interno e refletindo o calor externo. Ademais, é impermeável e resistente ao vento, além de ser durável contra o atrito com o solo, apresentando um peso extremamente leve, o que a torna ideal para manter a temperatura corporal da vítima. Amplamente adotada por profissionais da saúde, SAMU e ambulâncias ao redor do mundo, sua utilização é simples e eficaz, assegurando proteção e conforto à vítima em circunstâncias críticas. Esta manta, desenvolvida em polietileno aluminizado, oferece um isolamento térmico de baixo peso, mantendo o calor interno e refletindo o calor externo, ao mesmo tempo que é à prova d'água e resistente ao vento, perfeita para operações de resgate. Suas dimensões são 2,10 x 1,40 metros (tamanho mínimo), e a embalagem é individual, devendo conter a data de fabricação, a data de validade, o número do lote e o código de barras. O pacote inclui apenas uma unidade.	PCT	300			
53	600.043.222	Cobertura estéril, não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não tecido, em prata com duas camadas, composta por 100% de fibras carboximetilcelulose, 1,2% de prata iônica, cloreto de benzetônio e edta (ácido etilenodiamino tetraacético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Auxilia no tratamento de feridas infectadas ou com risco de infecção. O cloreto de benzetônio atua como surfactante e o edta como quelante que, em combinação com a prata iônica, possibilitam a quebra do biofilme e o impedimento de sua nova formação. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta à superfície da ferida preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados promovendo desbridamento autolítico e na evolução da cicatrização. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Indicada para feridas agudas e crônicas com ou sem presença do biofilme. Tamanho: 10x10. Caixa com 10 unidades. Apresentar amostras, as amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao ministério da saúde (anvisa) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. Apresentar amostra em embalagem lacrada. Necessário APRESENTAR AMOSTRA	CX	5000			
54	600.044.048	Coletor de materiais perfurocortantes em papelão, 13 litros un1000cx c/ 20 – ótima qualidade confeccionado em papelão ondulado (caixa externa e bandeja), resistente a perfuração, com sacoplástico em polietileno de alta densidade, revestimento interno empapelão couro (cintalateral e fundo rígido), alças externas dupla, tampa de sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado com a norma ipt, nga 55 e as normas abnt – nbr 7500, procedência.	UN	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



55	600.044.136	Compressa gaze esteril, tecido 100% algodão: Macio e extra absorvente, 11 fios/cm ² , cor branca, 8 camadas, 7,5 x 7,5 dobrada, 5 dobras, esteril. Necessário APRESENTAR AMOSTRA .	UN	5000			
56	600.043.009	Compressa cirúrgica de gaze hidrofílica esteril. Produto deverá constar no mínimo, (11 fios/cm ² 7,5 x 7,5cm/ fechada com no mínimo 10 unidades em cada pacote). Esterilizado por óxido de etileno. Confeccionado em tecido 100% algodão, macio e extraabsorvente, livre de manchas e impurezas, isenta de amido e alvejante óptico, fio radiopaco, usado na absorção de secreções, contenção de hemorragias, proteção de curativos. Isentas de impurezas e substâncias que podem contribuir para a contaminação e infecção hospitalar. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, selado termicamente de forma que conserve sua integridade para o uso, constando dados de identificação e procedência do produto, data de fabricação, data de validade do produto, registro no ministério da saúde, obedecendo a legislação atual.	PCT	5000			
57	600.044.135	Compressa de gaze, 100% algodão alvejado (isento de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido. Densidade de 13 fios por cm ² ; 7,5 x 7,5cm dobrada.; 8 camadas e 5 dobras; 15 x 30cm aberta; produto esteril. Atóxica e apirrogênica. Necessário APRESENTAR AMOSTRA	UN	5000			
58	600.044.044	Gaze algodoadacom alta absorção e distribuição de fluidos. Compostas por três camadas, compressa de gaze, algodão hidrófilo e papel absorvente. Indicadas para feridas com alto nível de exsudação e cobertura de incisões pós-cirúrgicas. Estéril; fabricado em 100% algodão; tamanho 10x15 cm fechada; tamanho 15x60 cm aberta; Registro anvisa/m.s.	UN	5000			
59	597.001.450	Compressa de gaze hidrofílica, esteril, 7,5 x 7,5 cm quando fechadas, 11 fios por cm ² , pct com 5 unid	PCT	1000			
60	600.044.113	Compressa de gaze, 13 fios, 15 cm x 30cm algodoadada, 13 fios. Costurada. Estéril. Medindo: 15 cm x 30 cm. Costurada nas laterais; composta por três camadas, compressa de gaze, algodão hidrófilo e algodão hidrófobo; embalagem em papel grau cirúrgico; para absorver média quantidade de sangue e secreções; indicado em pós-cirurgias; para curativos em geral; estéril por óxido de etileno.	CX	200			
61	600.043.007	Compressa p/ curativo cirúrgico esteril - tamanho mínimo: 15x30cm. Confeccionada com manta de algodão 100% hidrófilo, envolvido portecido de gaze, macio, extra absorvente, baixa densidade de fios, inodoro, livre de manchas e impurezas, contendo três camadas: Compressa de gaze, algodão hidrófilo e papel absorvente, isenta de amido e alvejante óptico, costurado nas laterais, seu objetivo é de proteger as cavidades cirúrgicas, úlceras de membros inferiores (pernas), escaras de decúbito, feridas com médio nível de exsudação, queimaduras, amputação de membros superiores e inferiores, lesões por pressão e cirurgias plásticas. Embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, selado termicamente de forma que conserve sua integridade para o uso, constando dados de identificação, procedência do produto, data de	PCT	2000			



		fabricação e vencimento, registro no ministério da saúde, obedecendo a legislação atual vigente. Pacote com 10 unidades.					
62	600.043.103	Curativo absorvente adesivo, com dimensões de 2,5 cm x 2,5 cm, na tonalidade bege, confeccionado com banda gem hipoalergênica, destinado ao uso pós-coleta de sangue ou administração de injeções. Este produto é elaborado a partir de matérias-primas de alta qualidade, incluindo fita microporosa e disco absorvente de tecido agulhado, sendo protegido por papel siliconado. Sua aplicação é facilitada pelo deslizamento do produto na fita, proporcionando uma absorção de qualidade superior após injeções e/ou vacinas. Ademais, pode ser utilizado no teste do pezinho, permitindo a transpiração e respiração da pele, e é facilmente removível, não deixando resíduos. A embalagem contém informações sobre a procedência do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, apresentando uma caixa com 500 unidades.	CX	300			
63	600.044.114	Curativo pos coleta infantil	CX	1000			
64	600.043.013	Desinfetante hospitalar - (minimo 5 litros). GI 500 limpador sem odor e corante, compatível com o meio ambiente, usado para limpeza do ambiente hospitalar, farmacêutico e odontológico, para desinfecção bacteriocida e bacteriostática, eliminando fungos e vírus, desinfecção de artigos críticos e não críticos, podendo ser usado em superfícies em geral como: Pisos, paredes, batentes, portas e janelas, com rótulo de instruções de diluição, data de fabricação, data de validade, número do lote, número do registro de anvisa. Desinfetante a base de quaternário de amônio, de baixa toxicidade. Extremamente eficaz, na redução do número de microorganismos, age por destruição das proteínas do microorganismos, ou seja atua diretamente na membrana plasmática ou parede celular inibindo sua síntese bacteriana, possui amplo espectro de ação contra bactérias grampositivas e gramnegativas, na forma vegetativa e leveduras. É ativo contra algas, sendo classificado como o desinfetante seguro, não só por possuir baixíssima toxicidade, mas também seu efeito microbicida rápido e de fácil manipulação e aplicação. Obedecendo a legislação atual vigente.	GL	500			
65	600.043.012	Detergente enzimático - (minimo 1000ml). É um detergente 4 enzimas, e ph neutro, indicado para a limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial. Solução de aspecto líquido translúcido, de cor amarelado e odor característico, uso automatizado e manual, não corrosivo, concentrado, não faz espuma, diluição 1ml/litro, total compatibilidade com os materiais e ph neutro. O produto remove a matéria orgânica úmida e ressecada dos materiais, promovendo uma intensa limpeza. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde, código de barras, obedecendo a legislação atual vigente.	FR	500			
66	600.044.090	Detergente enzimático alcalino, 1 litro composto por 3 enzimas protease, amilase e lipase, isento de fosfato, tensoativo não iônico 10% (álcool etoxilado c12 – c14), solvente, alcalinizante e veículo. Não corrosivo, ph de 8,0 – 11,0, não irritante dermico e ocular, não necessita de neutralizante, baixa espumação, com	FR	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



		maxima ação frente a matéria orgânica e antibiofilme, com indicação para limpeza manual e automatizada (lavadoras automáticas de instrumentos, fibroscópios e lavadoras ultrassônicas), tempo de ação entre 5 a 10 minutos, com a diluição de 2ml para 1l d' água, frasco devidamente rotulado, validade de 18 a 24 meses, frasco de 1l atende rdc 55.					
67	600.044.097	Detergente enzimático com 05enzimasgalão com 1000 ml - ideia l para a limpeza de equipamentos, instrumentos cirúrgicos e acessórios, não tóxico, não caustico, não corrosivo, ph neutro, sem fosfato, biodegradável, desincrostante com cinco enzimas.	UN	500			
68	600.044.098	Dicluconato de clorixidina a 2%, antisséptico (solução aquosa) para preparo de cavidades, possui em sua composição um surfactante volátil, volume: 100ml, almotolia. Frasco de 100ml	FR	500			
69	600.043.016	Dispositivo de infusão intravenoso - (escalpe/scalp). - nº 23 g. Produto atóxico, apirogênico, látex free, esterilizado por óxido de etileno. Embalagem com 100 unidades por caixa. Indicado para terapia intravascular periférica, administração de medicamentos e soluções, para a retirada de sangue arterial ou venoso usada em infusões de curta duração, confeccionado em tubo translúcido flexívelcom 30 cm de comprimento em pvc, transparente e atóxico, sua agulha é produzida em aço inox de alta performance, com bisel curto trifacetado, sendo mandril siliconizada para evitar desconfortos no paciente, oferece segurança no uso, excelente corte e penetração em qualquer tipo de pele, com uma conexão universal de tampa rosqueada, tipo luer lock de pequenas dimensões, sendo rígida e leve; dispositivo de uso único, embalado unitariamente, em papel grau cirúrgico ou pvc e filme termoplástico, produto estéril. Produzidos sob as rígidas normas internacionais e de acordo o preconizado pela nbr (norma brasileira) e do ms (ministério da saúde), deve constar número do lote, código de barras, data de fabricação e data de validade.	CX	2000			
70	600.043.017	Dispositivo de infusão intravenoso - (escalpe/scalp). - nº 25 g. Produto atóxico, apirogênico, látex free, esterilizado por óxido de etileno. Embalagem com 100 unidades por caixa. Indicado para terapia intravascular periférica, administração de medicamentos e soluções, para a retirada de sangue arterial ou venoso usada em infusões de curta duração, confeccionado em tubo translúcido flexívelcom 30 cm de comprimento em pvc, transparente e atóxico, sua agulha é produzida em aço inox de alta performance, com bisel curto trifacetado, sendo mandril siliconizada para evitar desconfortos no paciente, oferece segurança no uso, excelente corte e penetração em qualquer tipo de pele, com uma conexão universal de tampa rosqueada, tipo luer lock de pequenas dimensões, sendo rígida e leve; dispositivo de uso único, embalado unitariamente, em papel grau cirúrgico ou pvc e filme termoplástico, produto estéril. Produzidos sob as rígidas normas internacionais e de acordo o preconizado pela nbr (norma brasileira) e do ms (ministério da saúde), deve constar número do lote, código de barras, data de fabricação e data de validade.	CX	200			



71	600.043.104	Eletrodo para monitorização cardíaca descartável (adulto e pediátrico); com formato redondo e em forma de gota, apresentando dimensões mínimas de 42x36mm, destinado ao uso único e descartável, desenvolvido para a vigilância dos batimentos cardíacos de pacientes. Elaborado com espuma de alta densidade e em material hipoalergênico, este eletrodo não provoca reações alérgicas no corpo, adequado tanto para adultos quanto para crianças. Possui uma superfície emborrachada, dotada da capacidade de aderir mesmo na presença de suor, e um sistema de pino/contra pino em aço inoxidável, recoberto com prata e cloreto de prata, complementado por gel condutor autoadesivo, sólido de cloreto de potássio (sem transferência para a pele). A embalagem contém informações de identificação, procedência, data de fabricação, número do lote, data de validade, data da esterilização, código de barras e número do registro da ANVISA. O pacote contém 50 unidades.	PCT	20000			
72	600.043.105	Embalagem plástica destinada ao armazenamento de materiais não estéreis; produto de qualidade superior, com picote para recorte, transparente, nas dimensões mínimas de 30x40 cm, com espessura de 0,017 mm, apresentando-se em bobina com 500 unidades, confeccionadas a partir de materiais de excelência, otimizando a praticidade e a higiene no descarte. Este produto é elaborado a partir de polietileno de baixa densidade (PEBD), um material robusto e flexível que permite amarrações e é versátil para diversas aplicações. Além da sua função principal de descarte, esses sacos plásticos são ideais para embalar alimentos e organizar objetos. A embalagem em rolo (tipo bobina) deve conter a procedência do produto e a data de fabricação.	BOB	150			
73	600.043.163	Envelope auto selante para esterilização - tamanho mínimo 15cm x 27cm; para uso único, produto não reutilizável, confeccionado em papel de grau cirúrgico e filme laminado, equipado com indicadores químicos que alteram de cor após o processo de esterilização, indicado para procedimentos em autoclave. Este produto não estéril tem a função primordial de proteger e esterilizar instrumentos e materiais médicos, odontológicos ou laboratoriais, atuando como uma barreira microbiana que inibe a contaminação por microrganismos patogênicos. Os itens são inseridos no envelope, que é hermeticamente selado e colocado em uma autoclave para um processo de esterilização por calor e pressão. Após a esterilização, os itens permanecem resguardados até serem utilizados em procedimentos médicos, cirúrgicos ou laboratoriais. O envelope facilita o manuseio, apresenta áreas designadas para identificação e é essencial para assegurar a segurança e a eficácia dos materiais esterilizados; disponível em caixas com 200 unidades, contendo número do lote, data de fabricação, data de validade e número de registro da Anvisa.	CX	150			
74	597.001.011	Envelope para esterilização (autoclave) auto selante 90x260mm – pct c/200	PCT	5000			
75	600.043.106	Equipo de alimentação enteral macrogotas escalonado; indicado para a administração de nutrientes ou soluções enterais em pacientes com dificuldades ou incapazes de se alimentar pela via oral. Desenvolvido para a infusão de soluções enterais ou nutrientes, estabelecendo a conexão entre a sonda de alimentação enteral, que se encontra acoplada ao paciente, e o recipiente que	PCT	5000			



		contém a solução alimentar a ser administrada. Apresenta uma ponta perfurante adaptável, que proporciona facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco, acompanhada de um protetor, com conexão universal, câmara de gotejamento flexível e transparente, tubo flexível na cor azul, confeccionado em PVC, e um regulador de fluxo (pinça rolete) para o controle manual do gotejamento com segurança, além de um conector escalonado, também dotado de protetor. Embalado em pacote individual, contendo na parte externa da embalagem a data de fabricação, o prazo de validade, o número do lote e o registro na ANVISA, conforme as diretrizes da MS.					
76	600.044.078	Equipo de infusão gravitacional equipo de infusão gravitacional macrogotas (20 gotas/ml) com filtro; abertura de ventilação de ar, com conector luer slip, desenvolvido para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa. Estéril; ponta perfurante com tampa protetora; pinça rolete reguladora de fluxo; tubo extensor em pvc 150cm com injetor lateral; látex free; certificação inmetro; atóxico e apirogênico; estéril por óxido de etileno, uso único.	UN	10000			
77	600.043.020	Equipo macrogotas flexível com injetor lateral luer slip e filtro, embalagem individual, constando 01 unidade cada pacote. Produto de uso médico e hospitalar, projetado para permitir a administração de medicamentos ou soluções parenterais, por meio de infusão por gravidade, tubo de extensão confeccionado em pvc atóxico, com (no mínimo) 1,5m de comprimento e luz interna superior a 2,7mm, lanceta perfuradora adaptável às bolsas ou frascos de soluções a serem administradas, acompanhado de tampa protetora, câmara de gotejamento em pvc flexível transparente, para monitoramento do fluxo da solução administrada, filtro de partícula 15 micra, pinça com rolete para regulagem e controle do gotejamento (de preferência sem rosca), dispositivo para entrada de ar com filtro hidrofobo, injetor lateral em “Y” Com membrana autocicatrizante para administração de soluções em procedimento, conexão do tipo luer slip universal, produto estéril, não atóxico, não pirogênico e sem látex na composição. Produto de uso único, não reutilizável, com a função de fazer a conexão entre o recipiente contendo a solução a ser administrado e o dispositivo de acesso venoso – cateter intravenoso (jelco) ou escalpe (scalp) - ligado ao paciente, possibilitando o profissional da saúde, executar o procedimento solicitado; embalagem de forma que conserve a sua integridade para o uso, esterilizado por radiação gama, constando dados de identificação e procedência. Data de fabricação e validade, obedecendo a legislação atual vigente, aprovado pelo inmetro e registrado na anvisa; deverá constar 1 unidade em cada pacote.	PCT	10000			
78	600.043.107	Espaçador para aerossolterapia de 150ml, disponível nos tamanhos: adulto e infantil, na elegante cor azul escuro; câmara para inalação, elaborada em material atóxico, com capacidade de 150ml, indicada para a administração de medicamentos em dispositivos do tipo aerossol, direcionada a pacientes com inflamações brônquicas, como asma e doenças pulmonares crônicas. Apresenta um design anatômico, adequado para uso tanto em adultos quanto em crianças, acompanhada de uma máscara maleável, de tamanho único, que se adapta a diferentes	CX	50			



		faixas etárias, com corpo transparente. Este produto é isento de látex e BPA; a medicação não está inclusa, sendo recomendada pelo médico quando necessário. O uso do medicamento proporciona um elevado grau de aproveitamento das dosagens, minimizando desconfortos e os riscos de efeitos colaterais. A máscara transparente possibilita a visualização da aplicação da medicação. A embalagem é individual e vem acondicionada em caixa; o produto deve apresentar informações sobre procedência, data de fabricação, data de validade, prazo de validade e registro na ANVISA/MS.					
79	600.044.117	Esparadrapo impermeável, 10 cm x 4,5m com capa fabricado em tecido 100% algodão, com uma camada de impermeabilização em uma das faces e uma camada de adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas, na outra face. Apresentado bobinado em carretel plástico, com uma capa de plástico com a identificação do produto, validade mínima dois anos, procedência ótima qualidade. Medindo 10 cm x 4,5 m.	UN	1000			
80	600.043.109	Estetoscópio duplo adulto: Produto de excelência com design dual, apresentando dois tipos distintos de auscultadores. O auscultador fechado, dotado de uma membrana de plástico rígido (diafragma), é concebido para a detecção de sons de baixa frequência com maior precisão, enquanto o auscultador aberto (sino) permite localizar com exatidão os sons captados. Para alternar entre os modos, basta girar o auscultador em 180 graus para ativar o diafragma desejado. O tubo foi projetado para minimizar ruídos indesejados, e o auscultador, confeccionado em aço inoxidável, conta com um anel e uma membrana que proporcionam maior conforto ao paciente. O produto inclui peças sobressalentes, como olivas e membranas, e está devidamente registrado na ANVISA, sendo preferencialmente disponível na cor preta. A cabeça dupla possui um anel anti-frio, evitando o contato direto com o paciente. As hastes são leves, resistentes e ergonômicas, enquanto as olivas, elaboradas em silicone macio, possuem um encaixe em rosca com vedação acústica. O acabamento é em alumínio anodizado, devendo ser registrado pelos órgãos competentes, com preferência na cor preta. A embalagem contém 01 unidade.	CX	100			
81	600.043.110	Estetoscópio duplo infantil auscultador: Produto na tonalidade preta; apresenta membrana confeccionada em plástico PVC rígido, anel rosqueado de liga de alumínio, conector rotatório central em liga de alumínio, anel de PVC com isolante térmico ao longo de toda a borda de contato. O auscultador duplo é fabricado em alumínio, com tubo em formato "Y" de PVC, mola em aço inoxidável e fones/haste auricular de liga de alumínio. Inclui um par de olivas macias em plástico PVC, com cabeça dupla e anel: Anti-frio, projetado para evitar o contato direto com o paciente; deverá ser acompanhado de documentação pelos órgãos competentes (registro no INMETRO), comprovando a procedência do produto, data de fabricação e validade do mesmo, preferencialmente na cor preta. Embalagem contendo 01 unidade.	CX	30			



82	600.043.108	Estetoscópio simples (adulto); apresenta uma auscultação acústica excepcional dos ruídos cardio-respiratórios internos do organismo, de forma não invasiva, moldado em PVC, assegurando a perfeita transmissão sonora para um diagnóstico mais preciso do paciente. Possui um anel rosqueado cromado que previne danos e garante maior durabilidade. O tubo, também moldado em PVC de peça única, proporciona um som individual para cada ouvido (som estéreo), com uma transmissão superior e menos interferências. O anel rosqueado em cobre cromado evita riscos, conferindo robustez ao produto. A câmara de som, confeccionada em liga de alumínio, proporciona leveza ao equipamento, enquanto o par de olivas macias assegura conforto ao usuário (profissional da saúde). O fone binauricular permite a ausculta simultânea dos sons com ambos os ouvidos, e os diafragmas de alta sensibilidade garantem segurança e precisão nas avaliações. O produto deverá conter a data de fabricação, a data de validade, o número do lote, o código de barras, a aprovação pelo INMETRO e pela ANVISA, preferencialmente na cor preta. Embalagem com 01 unidade.	CX	150			
83	600.043.111	Filme transparente, utilizado para curativos, de poliuretano com adesivo, composto por um filme de poliuretano (PU) com cobertura translúcida, semipermeável, não estéril, com propriedades semioclusivas e adesivas. Este material é permeável ao vapor d'água e gases, ao mesmo tempo que é impermeável a líquidos e contaminação bacteriana. Apresentado na forma de filme, proporciona um ambiente úmido ideal para o processo de cicatrização. Disponível em rolo, é indicado para a prevenção de rupturas da pele e como cobertura para diversas lesões cutâneas. Possui remoção atraumática facilitada. A embalagem é individual, em formato de rolo, de modo a preservar sua integridade para o uso, incluindo informações de identificação e procedência do produto, bem como a data de fabricação e vencimento, e registro na ANVISA, em conformidade com a legislação vigente. Tamanho do rolo: 10 cm x 10 m.	RL	50			
84	600.043.117	Fio de sutura absorvível - catgut simples - 1 ag cil. 50mm 1/2 círculo, 75 comp. Do fio, ponta r, caixa com 24 envelopes; utilizado para suturar qualquer parte do corpo humano, seja tecidos ou órgãos; produto estéril e absorvível, é um tipo de fio de sutura confeccionado a partir de material de origem animal (catgut), composto por tecidos conectivos purificados, predominantemente colágeno, ou pela camada fibrosa da submucosa intestinal de bovinos. Este fio é empregado em cirurgia para unir tecidos, favorecendo assim o processo de cicatrização. O catgut se caracteriza por ser absorvível e resistente, e sua absorvibilidade implica que se decompõe no organismo, eliminando a necessidade de remoção manual após a cicatrização do tecido. O acabamento por polimento de precisão confere ao fio uma aparência de monofilamento, proporcionando uniformidade, diâmetro consistente, superfície regular e lisa, além de garantir excelente segurança do nó. Este procedimento tem evoluído ao longo do tempo, e nenhum fio de sutura possui todas as características que o classifiquem como o ideal. Entretanto, a seleção do material de sutura deve ser realizada em conformidade com as características físicas e biológicas dos fios, bem como com	CX	20			



		as condições da ferida a ser fechada. A embalagem deve conter a procedência do produto, a data de fabricação, a data de validade, o número do lote, o registro no ministério da saúde e o registro na ANVISA, além de vir em caixa com 24 envelopes.					
85	600.043.118	Fio de sutura absorvível - catgut simples - 2-0 ag cil. 1/2 círculo, agulha 40 mm, comprimento do fio 70 cm, ponta cilíndrica cônica grossa, caixa com 24 envelopes; utilizado para suturar quaisquer partes do corpo humano, sejam tecidos ou órgãos, no fechamento geral / ginecologia / obstetrícia; este produto, estéril e absorvível, consiste em um tipo de fio de sutura fabricado a partir de material de origem animal (catgut), composto por tecidos conectivos purificados, predominantemente colágeno, ou pela camada submucosa fibrosa do intestino de bovinos, que é empregado em cirurgias para unir tecidos, favorecendo assim o processo de cicatrização. O catgut se caracteriza por sua natureza absorvível e resistência; a absorvibilidade implica que se decompõe no organismo e não requer remoção manual após a completa cicatrização do tecido. O acabamento é realizado por polimento de precisão, conferindo uma aparência semelhante a monofilamento, proporcionando uniformidade, diâmetro consistente, superfície regular e lisa, além de assegurar excelente segurança do nó. Este procedimento tem evoluído ao longo do tempo, e nenhum fio de sutura possui todas as características que o classifiquem como o fio ideal. Contudo, a escolha do material de sutura deve ser baseada nas propriedades físicas e biológicas dos fios, assim como nas condições da ferida a ser fechada; a embalagem deve incluir informações sobre a procedência do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde e registro na ANVISA, apresentando uma caixa com 24 envelopes.	CX	20			
86	600.043.119	Fio de sutura absorvível - catgut simples - fio de sutura catgut simples s 3-0 ag cil. 1/2 circ. 26 mm, fio com comprimento de 75 cm, ponta cilíndrica cônica, apresentado em caixa contendo 24 envelopes; é utilizado para suturar qualquer parte do corpo humano, abrangendo tanto tecidos quanto órgãos, e para o fechamento geral do aparelho digestivo. Este produto, estéril e absorvível, consiste em um tipo de fio de sutura confeccionado com material de origem animal (catgut), composto por tecidos conectivos purificados, predominantemente colágeno, ou pela chamada submucosa fibrosa do intestino de bovinos. É amplamente utilizado em cirurgia para unir tecidos, favorecendo assim o processo de cicatrização. O catgut se distingue por sua natureza absorvível e resistência; ao ser absorvível, implica que se decompõe no organismo, dispensando a necessidade de remoção manual após a cicatrização do tecido. Seu acabamento é realizado por polimento de precisão, conferindo uma aparência de monofilamento, proporcionando uniformidade, diâmetro, superfície regular e lisa, além de excelente segurança do nó. Este procedimento tem evoluído ao longo do tempo, e embora nenhum fio de sutura possua todas as características que o classifiquem como o ideal, a escolha do material de sutura deve ser feita em conformidade com as características físicas e biológicas dos fios e nas condições da ferida a ser fechada. A embalagem deve incluir a procedência do produto, data de	CX	20			



		fabricação, data de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde e registro na ANVISA, apresentando-se em caixa com 24 envelopes.					
87	600.043.112	Fio de sutura agulhado - nylon, 2-0, comprimento: 45 cm, cor: preto; indicado para utilização em suturas de tecidos lisos e moles, destinado à oclusão da pele, atende a uma variedade de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, incluindo suturas dérmicas, cirurgias plásticas, odontológicas, entre outros. A agulha é estéril, submetida a raios gama, não absorvível, de uso único e descartável, confeccionada em aço inoxidável (AISI 420), siliconizada para proporcionar uma penetração suave na pele do paciente. O corpo da agulha possui formato triangular, com corte convencional, e a ponta apresenta um corte cortante em forma piramidal. A curvatura da agulha é de 3/8 de círculo, e o fio é um monofilamento de nylon, com comprimento mínimo de 45 cm. Trata-se de um fio de sutura do tipo sintético não-absorvível, monofilamentar, composto por poliamida 100%. A embalagem contém informações externas de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade do produto e número do lote; em conformidade com a norma NBR 13904, com registro na ANVISA. A caixa contém 24 un.	CX	150			
88	600.043.113	Fio de sutura agulhado - nylon, 3-0, comprimento: 45 cm, cor: preto; indicado para utilização em suturas de tecidos lisos e moles, destinado à oclusão da pele, adequado para diversos tipos de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, incluindo suturas dérmicas, cirurgias plásticas, odontológicas, entre outros. A agulha é estéril, tratada por raios gama, não absorvível, de uso único e descartável, fabricada em aço inoxidável (AISI 420), siliconizada para garantir uma penetração suave na pele do paciente. O corpo da agulha apresenta formato triangular, com um corte convencional, e a ponta é cortante, com uma configuração piramidal. A curvatura da agulha é de 3/8 de círculo, e o fio é monofilamento de nylon, com comprimento mínimo de 45 cm, caracterizando-se como fio de sutura sintético não absorvível, monofilamentar, composto por poliamida 100%. A embalagem contém, externamente, informações de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade do produto e número do lote; atendendo à norma NBR 13904, com registro na ANVISA. A caixa contém 24 unidades.	CX	300			
89	600.043.114	Fio de sutura agulhado - nylon, 4-0, comprimento: 45 cm, cor: preta; indicado para a utilização em suturas de tecidos lisos e moles, destinado à oclusão da pele, atendendo a diversos tipos de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, para a realização de suturas dérmicas, cirurgias plásticas, odontológicas, entre outros procedimentos; agulha estéril, submetida à irradiação por raios gama, não absorvível, de uso único, descartável, composta por aço inoxidável (AISI 420), siliconizada, o que propicia uma penetração suave na pele do paciente. O corpo da agulha apresenta uma conformação triangular, com corte convencional e ponta cortante em forma piramidal, e curvatura de 3/8 de círculo. O fio de sutura é monofilamento de nylon, com comprimento mínimo de 45 cm, sendo um tipo sintético não absorvível, monofilamentar de poliamina 100%. A embalagem contém informações externas relativas à identificação, procedência, data	CX	50			



		de fabricação, data de validade do produto e número do lote; atendendo à norma NBR 13904, com registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.					
90	600.043.115	Fio de sutura agulhado - nylon, 5-0, comprimento: 45cm, cor: preto; indicado para utilização em suturas de tecidos lisos e moles, destinado à oclusão da pele, atendendo aos diversos tipos de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, para a realização de suturas dérmicas, cirurgias plásticas, odontológicas, entre outros procedimentos. Agulha esteril, submetida a radiação gama, não absorvível, de uso único e descartável, composta por aço inoxidável (AISI 420), siliconizada, que proporciona uma penetração suave na pele do paciente. O corpo da agulha apresenta uma forma triangular, com corte convencional, enquanto a ponta da agulha é cortante em formato piramidal, com uma curvatura de 3/8 de círculo. O fio de sutura é do tipo sintético não-absorvível, monofilamentar, constituído por poliamida 100%. A embalagem contém, externamente, informações de identificação, procedência e datas de fabricação e validade do produto, além do número do lote; em conformidade com a norma NBR 13904, com registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	CX	50			
91	600.043.116	Fio de sutura agulhado - nylon, 6-0, comprimento: 45 cm, cor: preto; indicado para utilização em suturas de tecidos lisos e moles, destinado à oclusão da pele, atendendo aos diversos tipos de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, incluindo a realização de suturas dérmicas, cirurgias plásticas, odontológicas, entre outros procedimentos. A agulha é esteril, submetida a radiação gama, não absorvível, de uso único e descartável, composta por aço inoxidável (AISI 420) e siliconizada, o que proporciona uma penetração suave na pele do paciente. O corpo da agulha possui formato triangular, com corte convencional, e a ponta da agulha é cortante, apresentando uma forma piramidal. A curvatura da agulha é de 3/8 de círculo, sendo um monofilamento de nylon, com comprimento do fio mínimo de 45 cm, caracterizando-se como um fio de sutura do tipo sintético não-absorvível e monofilamentar de poliamida 100%. A embalagem contém, externamente, informações de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade do produto e número do lote, em conformidade com a norma NBR 13904, e registrado na ANVISA. A caixa contém 24 unidades.	CX	50			
92	600.043.235	Microporosa 50mm x 10m. Fita cirúrgica microporosa confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico, branca necessário APRESENTAR AMOSTRA	UN	1000			
93	600.043.186	Fita microporosa 100mm x 4,5m branca. Fita cirúrgica microporosa confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico, necessário APRESENTAR AMOSTRA	CX	100			
94	600.043.120	Fixador adesivo para a fixação de sondas e cânulas nasais (adulto), produto não tecido, confeccionado em viscose e poliéster bege, dotado de adesivo termoplástico e papel siliconado, modelo skinupper, suave e flexível, garantindo uma fixação firme e segura, sem provocar desconforto ao paciente, promovendo, assim, a segurança. Este produto inovador é ideal para a fixação	PCT	300			



		de sondas nasais, elaborado com material hipoalergênico e respirável, que previne irritações na pele. Sua flexibilidade assegura que a sonda permaneça estável e não se desloque, adaptando-se ao movimento natural do paciente, mesmo durante a alimentação, fala ou respiração, contribuindo para a prevenção de infecções. A embalagem contém 10 unidades.					
95	600.043.121	Fixador adesivo para a fixação de sondas e cânulas nasais (pediátrico), produto confeccionado em material não tecido, composto por viscosa e poliéster bege, dotado de adesivo termoplástico e papel siliconado, modelo skinupper, que se destaca por sua suavidade e flexibilidade, garantindo uma fixação firme e segura, sem provocar desconforto ao paciente, promovendo assim um ambiente seguro. Trata-se de um produto inovador destinado à fixação de sondas nasais, elaborado com material hipoalergênico e respirável, que previne irritações cutâneas. Sua flexibilidade impede que a sonda se solte ou se desloque, adaptando-se ao movimento natural do paciente, mesmo durante a alimentação, fala ou respiração, contribuindo para a prevenção de infecções. A embalagem contém 10 unidades.	PCT	300			
96	600.044.118	Fixador citológico aerosol 100ml.	UN	100			
97	600.043.122	Frasco para alimentação enteral - 300 ml; o frasco para nutrição enteral estéril é um produto utilizado no processo de administração de nutrientes a pacientes. Seu material transparente permite uma visualização clara da solução contida em seu interior. Possui uma tampa rosqueada com um dispositivo para fixação em suporte e é embalado individualmente. Fabricado em polietileno atóxico, é descartável e destinado a uso único, com capacidade de 300 ml. O frasco, embalado de forma individual, deve conter informações como a procedência do produto, data de fabricação e validade do mesmo.	FR	5000			
98	600.043.125	Garrote descartável em rolo - cor: Azul royal (preferencial), rolo picotado a cada 45 cm com tiras de 25 cm, caixa contendo no mínimo 25 unidades; o garrote é uma ferramenta imprescindível em procedimentos médicos que envolvem a coleta de sangue, como exames laboratoriais, transfusões e doações de sangue, além de punção venosa e outros fins médicos. Disponível em um rolo, não talcado e isento de látex, é utilizado para criar uma pressão temporária na região do braço ou da perna do paciente, contribuindo para a dilatação das veias e facilitando a inserção da agulha. Composição em TPE, livre de látex, descartável, de uso único, não estéril e não reutilizável; a embalagem deve conter informações sobre a procedência do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro no MS.	CX	150			
99	600.043.124	Garrote hospitalar - tipo ziplock - adulto, confeccionado em tecido elástico apropriado, descartável (tomiquete), é utilizado para estabilizar a veia durante a coleta de sangue ou transfusão sanguínea, bem como em punção venosa para outras finalidades médicas. Com características livres de látex, apresenta sistema de auto-trava e regulação de tensão, "Free hand". Elaborado em tecido elástico adequado, é eficaz na imobilização ou garroteamento dos membros superiores e inferiores, possuindo fecho em PVC que proporciona um ajuste prático e confortável. Este dispositivo é amplamente empregado em procedimentos	UN	350			



		médico-hospitalares e ambulatoriais de punção venosa, na administração de medicamentos intravenosos, e também para a coleta de sangue, facilitando a localização das veias e tomando-as mais proeminentes. Trata-se de um produto essencial para qualquer profissional de saúde, confeccionado com materiais de alta qualidade que asseguram durabilidade e resistência. O design ergonômico permite um ajuste confortável e seguro, enquanto a diversidade de cores disponíveis possibilita a personalização conforme as preferências do usuário. Além disso, o modelo de garrote é de manuseio simples e fácil de limpar, tornando-se uma escolha prática para ambientes de saúde. Seu tamanho é apropriado para uso em adultos, tornando-o uma ferramenta versátil para uma ampla gama de procedimentos. Com sua qualidade superior, design ergonômico e variedade de cores, este produto não apenas satisfaz as necessidades dos profissionais de saúde, mas também enriquece a experiência do paciente. Disponível na cor azul escuro, de preferência, é embalado individualmente, contendo informações sobre a procedência do produto, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro na ANVISA.					
100	600.043.123	Garrote hospitalar - tipo ziplock - infantil, confeccionado em tecido elástico apropriado, descartável (torniquete), é utilizado para estabilizar a veia durante a coleta de sangue ou transfusão, bem como para punção venosa em outras finalidades médicas. Livre de látex, apresenta sistema de auto-trava e regulação de tensão, sendo confeccionado em tecido e material elástico adequado, eficaz na imobilização ou garroteamento dos membros superior e inferior. O fecho em PVC permite um ajuste prático e confortável; é empregado em procedimentos médico-hospitalares e ambulatoriais de punção venosa, na administração de medicamentos intravenosos, e também para a coleta de sangue, facilitando a localização das veias e tomando-as proeminentes. Este produto é essencial para qualquer profissional de saúde, elaborado com materiais de alta qualidade que asseguram durabilidade e resistência. O design ergonômico proporciona um ajuste confortável e seguro, enquanto a variedade de cores disponíveis permite a personalização conforme as preferências do usuário. Ademais, o modelo de garrote é simples de utilizar e limpar, tornando-se uma escolha prática para ambientes de saúde. Seu tamanho é adequado para uso em adultos, configurando-se como uma ferramenta versátil para uma ampla gama de procedimentos. Com sua qualidade superior, design ergonômico e diversidade de cores, este produto não apenas satisfaz as necessidades dos profissionais de saúde, mas também aprimora a experiência do paciente. Produto na cor azul escuro, de preferência; embalado individualmente, contendo informações sobre a procedência do produto, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro na ANVISA.	UN	50			
101	600.043.127	Gel clínico condutor - apresentado em bisnagas com volume mínimo de 300g ou 300ml; indicado para eletrocardiografias, ultrassonografia diagnóstica, cógrafos, dopplers e dispositivos afins. Este produto é formulado com matérias-primas importadas de altíssima qualidade, incluindo carbômero, água deionizada, conservantes, umectantes, alcalinizantes e sequestrantes. Possui	BISN	150			



		pH neutro e é caracterizado por sua alta capacidade de deslizamento, apresentando-se inodoro, livre de álcool e sal. É solúvel em água, facilmente removível, e possui viscosidade ideal, garantindo a estabilidade do gel no corpo do usuário e prevenindo que o gel escorra. Não é gorduroso, não mancha e não causa irritação na pele. Sua fórmula exclusiva resulta em uma película com notável poder deslizante, proporcionando maior rendimento e excelente condutividade sônica, além de auxiliar na preservação dos transdutores. A embalagem contém dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade.					
102	600.043.126	Gel clínico condutor, utilizado como meio de contato para eletrocardiograma - frasco de 1000g (1kg) e/ou 1000ml (1l); este gel clínico foi meticulosamente desenvolvido para a condução de impulsos elétricos e é fabricado com as melhores matérias-primas, visando atender a diversas aplicações, como exames médicos e tratamentos estéticos e fisioterápicos. Apresenta excelente condutividade, é altamente deslizante, hipoalergênico, hidratante e não provoca irritação na pele, possuindo uma viscosidade ideal que impede o escorrimto, proporcionando assim um maior rendimento. É atóxico, inodoro, com pH neutro, hidrossolúvel e facilmente removível. Não mancha tecidos, não deixa resíduos na pele e não é gorduroso; por ser livre de sal e álcool, não compromete o transdutor e não causa o ressecamento do cabeçote do aparelho, prolongando, dessa forma, sua durabilidade. A embalagem contém informações detalhadas de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade.	FR	50			
103	600.043.128	Hastes flexíveis - produzidas dentro de um elevado padrão tecnológico, com hastes de polipropileno flexíveis e inquebráveis, acompanhadas de fibras de puro algodão hidrófilo, que receberam um tratamento antigerme que as mantém isentas de germes. Suas extremidades não se desprendem nem soltam fiapos quando utilizadas de maneira adequada. A caixa, contendo no mínimo 75 unidades, deverá incluir a data de fabricação, a validade do produto e o número de lote.	CX	100			
104	600.001.903	Hidrogel transparente/incolor produto não estéril, composto por água purificada, ácido bórico e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio, trietanolamina, hidantoína e sorbato de potássio e carbômero 940, que garanta a estabilidade por até 28 dias após aberto. Hidroativo e absorvente, hidrata a ferida e agiliza o debridamento autolítico do tecido necrótico, o produto não pode ter contraindicação em qualquer tipo de feridas em bula. Tubo de 85g com tampa fliptop, devidamente identificada com dados de fabricação, prazo de validade e registro no ms. Apresentar amostras, as amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentor do registro do produto junto ao ministério da saúde (anvisa) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. Apresentar amostra em embalagem lacrada. APRESENTAR AMOSTRA	UN	200			
105	600.043.129	Indicador biológico 2i - caixa contendo 10 unidades, um produto de elevada qualidade, tecnologia avançada e biossegurança, utilizado para monitorar a eficácia do processo de esterilização a	CX	2500			



		vapor em autoclaves. Este dispositivo é constituído por uma ampola de vidro, hermeticamente lacrada e frágil, acondicionada em um frasco termoplástico flexível, não cortante, com um rótulo de identificação fixado ao tubete, que apresenta alta eficácia e facilidade de manuseio; contém informações sobre a data de fabricação, validade e número do lote; inclui esporos bacterianos e meio de cultura, os quais são submetidos ao processo de esterilização juntamente com os instrumentos hospitalares (médico/cirúrgicos); após a conclusão do processo de esterilização, a ampola deve ser incubada por um período de 24 horas, após o qual o resultado da esterilização é verificado. Se os esporos bacterianos estiverem mortos, a esterilização foi eficaz e o resultado será negativo; caso contrário, se os esporos bacterianos permanecerem viáveis, a esterilização foi ineficaz e o resultado será positivo; não requer análise ou teste sofisticado em laboratório, sendo o produto não prejudicial à saúde, destinado ao monitoramento de ciclos de esterilização a vapor (autoclaves), com resultados disponíveis em 24 horas; a embalagem deverá ser robusta e apropriada para o produto; contendo rótulo, número de lote, data de fabricação e data de validade, composição, procedência e registro no ministério da saúde.					
106	600.043.130	Indicador químico - integrador do tipo classe 5; pacote contendo no mínimo 250 unidades (tiras), atóxico, ideal para profissionais que atuam em ambientes hospitalares e buscam indicadores para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com aplicação em todos os processos, sendo: Gravidade, pré-vácuo e flash. Possui rigorosa precisão que corresponde à curva de morte do Geobacillus, apresentando fácil leitura e controle de registros. A tinta integradora, geralmente de coloração amarela, migra para preto quando o tempo adequado de exposição ao vapor é atingido. É isento de chumbo e materiais pesados, em conformidade com a norma técnica ISO 11140-1. A embalagem deve apresentar informações sobre a procedência, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA.	PCT	1200			
107	600.043.132	Kit de nebulização - tamanho: Adulto; consiste em um conjunto de acessórios destinado à aplicação de terapias de nebulização, procedimentos médicos utilizados para administrar medicamentos na forma de névoa inalatória diretamente aos pulmões. Este kit apresenta um modelo universal, compatível com inaladores, dotado de rosca, que permite uma montagem simples e rápida, sendo ideal para a limpeza após o uso. O kit deve ser apresentado em embalagem individual, contendo o kit máscara universal, acompanhado de máscara de nebulização pediátrica, copo nebulizador, mangueira com terminais de acoplamento e 120 cm de comprimento. Na embalagem externa, deverá constar: a procedência do produto, a data de fabricação, a data de validade, o número do lote e o registro na ANVISA/MS.	PCT	500			
108	600.043.131	Kit de nebulização - tamanho: Pediátrico; trata-se de um conjunto de acessórios destinado ao uso em terapias de nebulização, que são procedimentos médicos empregados para a administração de medicamentos na forma de névoa inalável diretamente aos pulmões. O dispositivo possui um modelo universal, compatível com inaladores, apresentando rosca para uma montagem simples e rápida, além de ser ideal para a limpeza após o uso. O kit deve	PCT	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



		ser acondicionado em embalagem individual, contendo a máscara universal, com máscara de nebulização pediátrica, copo nebulizador, mangueira com terminais de acoplamento e 120 cm de comprimento. Na embalagem externa, devem constar informações como: procedência do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na ANVISA/MS.					
109	600.001.524	Kit p/ exame papanicolau tamanho m: Composto por: Medidas aproximadas * 1 escova cervical, com cerdas fabricadas em nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm * 1 espátula de ayre, fabricada em madeira, com 176mm. * 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; * 1 par de luvas eva, tamanho único * 1 espéculo vaginal tamanho dos espêculos: Comprimento largura proximal: 25mm comprimento largura distal: 28mm comprimento eixo longitudinal: 95mm comprimento total: 156mm validade minima de 02 anos APRESENTAR AMOSTRA	UN	100			
110	600.044.049	Kolagenase sem cloranfenicol 0,6u/0,01g	UN	1000			
111	600.043.133	Lamina para bisturi nº 11 (sem cabo) - caixa com 100 unidades, comprimento: Mínimo - 43mm, altura: 6,5mm; dimensões da embalagem: 3cm(c) x 9cm(l) x 7cm(a); produto descartável e de uso único, fabricado em aço carbono inoxidável, por meio de radiação gama, apirogênico, atóxico, sendo estritamente proibido o reprocessamento. Extremamente afiadas e duráveis, são destinadas à cirurgia humana e outras aplicações; apresentam um encaixe perfeito nos cabos, conforme o tamanho da lâmina. As lâminas possuem formatos e polimentos que garantem incisões precisas, consistentes e estáveis; caracterizadas por uma lâmina excepcionalmente afiada, são amplamente utilizadas por profissionais da saúde. A embalagem individual é confeccionada em papel grau cirúrgico, contendo externamente identificação, procedência, número de registro na ANVISA, validade, número de registro no Ministério da Saúde, número do lote, data de fabricação e validade do produto.	CX	250			
112	600.043.134	Lamina para bisturi nº 15 (sem cabo) caixa com 100 unidades, comprimento: Mínimo - 43mm altura: 6,5mm;- dimensões embalagem: 3cm(c) x 9cm(l) x 7cm(a); produto descartável e de uso único, fabricada em aço carbono inoxidável, por radiação gama, apirogênico, atóxico, proibido reprocessar, extremamente afiadas e duráveis para cirurgia humana e outras; possui encaixe perfeito nos cabos, de acordo com o tamanho da lâmina; as lâminas possuem formatos e polimentos que as seguram incisões precisas, consistentes e estáveis; caracterizado por possuir uma lâmina muito afiada, utilizada por profissionais de saúde; embalagem individual em papel grau cirúrgico, constando externamente, identificação, procedência, número do registro na anvisa, validade, número de registro no ministério da	CX	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



		saúde, numero do lote, data de fabricação e validade do produto.					
113	600.043.135	Lamina para bisturi nº 21 (sem cabo) caixa com 100 unidades, comprimento: Mínimo - 43mm altura: 6,5mm; dimensões embalagem: 3cm(c) x 9cm(l) x 7cm(a); produto descartável e de uso único, fabricada em aço carbonoinoxidável, por radiação gama, apirogênico, atóxico, proibido reprocessar, extremamente afiadaseduráveis para cirurgia humanae outras; possui encaixe perfeito nos cabos, de acordo com o tamanho da lâmina; as lâminas possuem formatos e polimentos que as seguram incisões precisas,consistentes e estáveis; caracterizado por possuir uma lâmina muito afiada, utilizada por profissionais desaúde; embalagem individual em papel grau cirúrgico, constando externamente, identificação, procedência, número do registro na anvisa, validade,número de registro no ministério da saúde, numero do lote, data de fabricação e validade do produto.	CX	20			
114	600.043.136	Lamina para bisturi nº 22 (sem cabo) caixa com 100 unidades, comprimento: Mínimo - 43mm altura: 6,5mm; dimensões embalagem: 3cm(c) x 9cm(l) x 7cm(a); produto descartável e de uso único, fabricada em aço carbono inoxidável, por radiação gama, apirogênico, atóxico, proibido reprocessar, extremamente afiadas e duráveis para cirurgiahumana e outras; possui encaixe perfeito nos cabos, de acordo com o tamanho da lâmina; as lâminas possuem formatos e polimentos que as seguram incisões precisas, consistentes e estáveis; caracterizado por possuir uma lâmina muito afiada, utilizada por profissionais desaúde; embalagem individual em papel grau cirúrgico, constando externamente, identificação, procedência, númerodo registro na anvisa, validade, número de registro no ministério da saúde, numero do lote, data de fabricação e validade do produto.	CX	20			
115	600.043.137	Lamina para bisturi nº 23 (sem cabo) caixa com 100 unidades, comprimento: Mínimo - 43mm altura: 6,5mm;- dimensões embalagem: 3cm(c) x 9cm(l) x 7cm(a) ; produto descartável e de uso único, fabricada emaçocarbonoinoxidável, por radiação gama,apirogênico, atóxico, proibido reprocessar,extremamente afiadas e duráveis para cirurgiahumana e outras; possui encaixe perfeito nos cabos,de acordo com o tamanho dalâmina; as lâminas possuem formatos e polimentos que as seguram incisões precisas, consistentes e estáveis; caracterizado por possuir uma lâminamuitoafiada,utilizada por profissionais de saúde; embalagem individual em papel grau cirúrgico,constando externamente, identificação, procedência, número do registro na anvisa, validade, número de registro no ministério da saúde, numero do lote, data de fabricação e validade do produto.	CX	20			
116	600.043.138	Lanterna clinica em corpo de metal, tipo led - cor: Prata; possui cabo para usar 2 pilhas aaa (tipo palito), possui um botão de pressãoque fica na traseira da caneta, permite que a unidade seja ativada em iluminaçõescurtas mediante pressão no botão. Já, se o profissional desejar mante-la ligada, basta pressionar o clipe de bolso, paratrarvar na posição "On", acabamentoanodizado, maior durabilidade e resistência; ideal para auxiliar a iluminação, nos variáveis cenários clínicos, como exames de pupilas, cavidade orais, nasofaringes,ouvidos externo, feridas pelo corpo, entreoutros; usado na rotina emhospitais, clínicas e consultórios	UN	50			



		médicos, possui alta performance com design leve e tecnologia de iluminação de alta qualidade, iluminação em led de 3,0v, leve, portátil e possui clipe de bolso; embalagem unitária, constando procedência do produto, data de fabricação, data da validade do produto, número do lote do produto, número da aprovação do inmetro e registro aprovado na anvisa.					
117	600.043.139	Lenço umedecido em álcool 70% caixa com no mínimo 100 unidades; lenços de uso externo, para assepsia álcool swabs, ideal para assepsia da pele antes das punções, coletas de sangue, intravenosas e intramusculares, ou em qualquer procedimento que necessite de assepsia do local; produto de uso único, descartável, com ação germicida, possui dupla camada, indicado para assepsia e prevenção de contaminação bacteriana em aplicações endovenosas e subcutâneas, também pode ser usado para limpeza de objetos pessoais, como estetoscópios, aparelhos celulares, e outros, utilizado nas compostos por álcool isopropílico, água lubrificada, algodão e terileno; embalado individualmente em sachês termosselado e lacrado em polímero plástico com revestimento a luminizado, dimensão do lenço (mínimo) 5,50 cm de comprimento x 10,50 cm de largura, produto estéril; produto deve constar procedência, data de fabricação, validade do produto, número do lote e registro na anvisa/ms. Caixa com 100 unidades. Lenço descartável branco de tnt sem elastico; medindo mínimo - 2,20cm (comprimento) e 1,40cm (largura). Feito com material de alta qualidade, oferecendo maior segurança em locais que necessitam de cuidados com limpeza e higiene, o seu uso tem por finalidade formar uma barreira mecânica que impede a passagem de sujidades. O lenço de tnt, possui uma textura macia e delicada proporciona um contato suave e confortável com a pele baseada em fibras 100%, composto a base polipropileno em cada pacote, para que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Pacote com 10 unidades.	CX	30			
118	600.043.057	Lenço descartável branco de tnt sem elastico; medindo mínimo - 2,20cm (comprimento) e 1,40cm (largura). Feito com material de alta qualidade, oferecendo maior segurança em locais que necessitam de cuidados com limpeza e higiene, o seu uso tem por finalidade formar uma barreira mecânica que impede a passagem de sujidades. O lenço de tnt, possui uma textura macia e delicada proporciona um contato suave e confortável com a pele á base de fibras 100%, composto a base polipropileno em cada pacote, para que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Pacote com 10 unidades.	UN	78			
119	600.043.033	Lenço descartável de papel em rolo na cor branca ou cru – (mínimo 70cm x 50m). Rolo de papel lenço descartável, de celulose reciclada 100% natural, branco ou cru, possuindo boa absorvência resistência a umidade, isento de pregas, rasgos, defeitos, emendas e substâncias alergênicas. Enrolado em cone centralizado, oco, confeccionado em papelão ou pvc, embalagem individual, devendo manter sua integridade até o momento	RL	5000			



		mento do uso. Indicados para cobrir macas, camas e superfícies, promovendo uma proteção, contra contato direto de pessoas com locais de uso comum, oferece segurança para todos os pacientes, em locais onde necessitam de cuidados com a limpeza e higiene nas áreas cobertas pelo papel lençol; ideal para área hospitalar, médica entre outras; deverá constar na embalagem data de fabricação, data de validade, dados de identificação, procedência e código de barras.					
120	600.043.209	Lençol descartável para maca com elástico medindo 0,90 x 2,10 m, pacote com 10 unid	PCT	1000			
121	600.043.162	Localizador de veias portátil em led vermelho, é um aparelho em formato anatômico, não estéril, auxilia no diagnósticos e procedimentos, destinado a localizar veias utilizando-se da técnica da transiluminação cutânea que consiste na emissão de feixes de luz vermelha intensa através de potentes leds; facilitando a visualização de vasos difíceis, é portátil e não requer ligação à rede elétrica, pois funciona apenas com 02 pilhas alcalinas já inclusas (tamanho aa), seu formato é anatômico e confortável para um perfeito manuseio e melhores diagnósticos; tem a função de facilitar a visualização de veias, pode ser utilizado na punção de veias nas crianças para coleta de sangue e venipuntura; produto embalado em caixa individual, constando externamente procedenciado produto, conforme ministério da saúde e aprovação da anvisa, data de fabricação, número do lote e prazo de validade.	CX	50			
122	600.044.123	Loção oleosa revitalizante da pele a base de age (ácidos graxos essenciais) com vit. A e E que auxilia no processo de prevenção e cicatrização de escaras. Frasco 200ml.	FR	500			
123	600.043.037	Luva cirúrgica esteril - tamanho - nº6,0. Confeccionada em látex, descartável, de uso único, com cor natural, atóxica, apirrogênica, hipoalergênica, envelopadas em papel, grau aos pares, 100% borracha natural e lubrificadas com pó bioabsorvível de amido de milho, interior com acabamento interno e palma com superfície texturizada e antiderrapante, punhos com bordas estéril (virola); esterilizadas pelo processo raio gama cobalto 60 ou feixe de elétrons; possui sensibilidade tátil e conforto, formato anatômico, formato dos dedos curvos, elastômero 100%, ótima resistência, segurança e facilidade no calçamento, punho devidamente identificado e dobrado de acordo com os padrões hospitalares, identificação para as mãos direita e esquerda, para facilitar o calçar asséptico, embaladas individualmente para preservação da esterilidade. Indicada para realização de procedimentos invasivos e delicados proporcionando segurança, resistência e conforto, aos pacientes e aos usuários, como parto, preparo de nutrições parenterais, implantações de cateteres, entre outros. Embalagem blister, com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, aprovada no ministério do trabalho (c.a) e registro no ministério da saúde.	PAR	5000			
124	600.043.043	Luva cirúrgica esteril - tamanho - nº 6,5 par 5000 confeccionada em látex, descartável, de uso único, com cor natural, atóxica, apirrogênica, hipoalergênica, envelopadas em papel, grau aos pares, 100% borracha natural e lubrificadas com	PAR	5000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



		pó bioabsorvível de amido de milho, interior com acabamento interno e palma com superfície texturizada e antiderrapante, punhos com bordas estéril (virola); esterilizadas pelo processo raio gamacobalto 60 ou feixe de elétrons; possui sensibilidade tátil e conforto, formato anatômico, formato dos dedos curvos, elastômero 100%, ótima resistência, segurança e facilidade no calçamento, punho devidamente identificado e dobrado de acordo com os padrões hospitalares, identificação para as mãos direita e esquerda, para facilitar o calçar asséptico, embaladas individualmente para preservação da esterilidade. Indicada para realização de procedimentos invasivos e delicados proporcionando segurança, resistência e conforto, aos pacientes e os usuários, como parto, preparo de nutrições parenterais, implantações de cateteres, entre outros. Embalagem blister, com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, aprovada no ministério do trabalho (c.a) e registro no ministério da saúde.					
125	600.001.952	Luva cirúrgica esteril - tamanho - nº7,5 confeccionada em látex, descartável, de uso único, com cor natural, atóxica, apirrogênica, hipoalergênica, envelopadas em papel, grau aos pares, 100% borracha natural e lubrificadas com pó bioabsorvível de amido de milho, interior com acabamento interno e palma com superfície texturizada e antiderrapante, punhos com bordas estéril (virola); esterilizadas pelo processo raio gamacobalto 60 ou feixe de elétrons; possui sensibilidade tátil e conforto, formato anatômico, formato dos dedos curvos, elastômero 100%, ótima resistência, segurança e facilidade no calçamento, punho devidamente identificado e dobrado de acordo com os padrões hospitalares, identificação para as mãos direita e esquerda, para facilitar o calçar asséptico, embaladas individualmente para preservação da esterilidade. Indicada para realização de procedimentos invasivos e delicados proporcionando segurança, resistência e conforto, aos pacientes e aos usuários, como parto, preparo de nutrições parenterais, implantações de cateteres, entre outros. Em embalagem blister, com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, aprovada no ministério do trabalho (c.a) e registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA	ENV	300			
126	600.001.957	Luva cirúrgica esteril - tamanho - nº8,5 confeccionada em látex, descartável, de uso único, com cor natural, atóxica, apirrogênica, hipoalergênica, envelopadas em papel, grau aos pares, 100% borracha natural e lubrificadas com pó bioabsorvível de amido de milho, interior com acabamento interno e palma com superfície texturizada e antiderrapante, punhos com bordas estéril (virola); esterilizadas pelo processo raio gamacobalto 60 ou feixe de elétrons; possui sensibilidade tátil e conforto, formato anatômico, formato dos dedos curvos, elastômero 100%, ótima resistência, segurança e facilidade no calçamento, punho devidamente identificado e dobrado de acordo com os padrões hospitalares, identificação para as mãos direita e esquerda, para facilitar o calçar asséptico, embaladas individualmente para preservação da esterilidade. Indicada para realização de procedimentos invasivos e delicados proporcionando segurança, resistência e conforto, aos pacientes	PAR	5000			



		e aos usuários, como parto, preparo de nutrições parenterais, implantações de cateteres, entre outros. Embalagem blister, com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, aprovada no ministério do trabalho (c.a) e registro no ministério da saúde.					
127	600.001.545	Luva cirurgica esteril - tamanho - nº7.5; confeccionada em látex, descartável, de uso único, com cor natural, atóxica, apirogênica, hipoalergenica, envelopadas em papel, grau aos pares, 100% borracha natural e lubrificadas com pó bioabsorvível de amido de milho, interior com acabamento interno e palma com superfície texturizada e antiderrapante, punhos com bordas estéril (virola); esterilizadas pelo processo rai o gamacobalto 60 ou feixe de elétrons; possui sensibilidade tátil e conforto, formato anatômico, formato dos dedos curvos, elastômero 100%, ótima resistência, segurança e facilidade no calçamento, punho devidamente identificado e dobrado de acordo com os padrões hospitalares, identificação para as mãos direita e esquerda, para facilitar o calçar asséptico, embaladas individualmente para preservação da esterilidade. Indicada para realização de procedimentos invasivos e delicados proporcionando segurança, resistência e conforto, aos pacientes e aos usuários, como parto, preparo de nutrições parenterais, implantações de cateteres, entre outros. Embalagem blister, com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, aprovada no ministério do trabalho (c.a) e registro no ministério da saúde.	PAR	5000			
128	600.044.084	Luva de vinil, tamanho m. Luva para procedimento não cirúrgico, material: Vinil, tamanho: Médio, características adicionais: Sem pó, sem talco descartável, esterilidade: Não estéril, apresentação: Atóxica, tipo: Ambidestra, modelo: Formato anatômico, finalidade: Resistente à tração	CX	500			
129	600.001.967	Luva para procedimento em látex - tamanho g (caixa mínimo 100 unidades); feita com látex de borracha 100% natural, lisa, ambidestra, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas e não esterilizada, decor natural, contendo pó de amido de milho grau (u.s.p) que é absorvível e facilita os processos de colocação e retirada, indicada para procedimentos não cirúrgicos, proporcionando uma barreira contra contaminação, produto descartável e de uso único, macia, flexível, sensibilidade tátil, segurança ao profissional usuário, excelente para procedimentos não cirúrgicos, possui preferencialmente punho longo, com acabamento enrolado, facilitando a colocação e retirada da luva, barreira contra contaminação, possui certificado de aprovação do ministério do trabalho (c.a), contra riscos biológicos, desenvolvida para a proteção da pele íntegra dos profissionais da saúde em procedimentos não invasivos e não estéreis, seu uso forma uma barreira física contra o risco de contaminações por sangue ou outros fluidos corporais, aplicadas uso em ambientes médico/hospitalares, aprovada pelo inmetro; embalagem constando externamente, dados de identificação, procedência, data de fabricação, de validade, número do lote e do registro no ministério da saúde.	CX	2000			
130	600.001.965	Luva para procedimento em látex - tamanho m (caixa mínimo 100 unidades); feita com látex de borracha 100% natural, lisa,	CX	5000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



		ambidestra, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas e não esterilizada, decor natural, contendo pó de amido de milho grau (u.s.p) que é absorvível e facilita os processos de colocação e retirada, indicada para procedimentos não cirúrgicos, proporcionando uma barreira contra contaminação, produto descartável e de uso único, macia, flexível, sensibilidade tátil, segurança ao profissional usuário, excelente para procedimentos não cirúrgicos, possui preferencialmente punho longo, com acabamento enrolado, facilitando a colocação e retirada da luva, barreira contra contaminação, possui certificado de aprovação do ministério do trabalho (c.a), contra riscos biológicos, desenvolvida para a proteção da pele íntegra dos profissionais da saúde em procedimentos não invasivos e não estéreis, seu uso forma uma barreira física contra o risco de contaminações por sangue ou outros fluidos corporais, aplicadas uso em ambientes médico/hospitalares, aprovada pelo inmetro; embalagem constando externamente, dados de identificação, procedência, data de fabricação, de validade, número do lote e do registro no ministério da saúde.					
131	600.001.963	Luva para procedimento em látex - tamanho p (caixa mínimo 100 unidades); feita com látex de borracha 100% natural, lisa, ambidestra, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas e não esterilizada, de cor natural, contendo pó de amido de milho grau (u.s.p) que é absorvível e facilita os processos de colocação e retirada, indicada para procedimentos não cirúrgicos, proporcionando uma barreira contra contaminação, produto descartável e de uso único, macia, flexível, sensibilidade tátil, segurança ao profissional usuário, excelente para procedimentos não cirúrgicos, possui preferencialmente punho longo, com acabamento enrolado, facilitando a colocação e retirada da luva, barreira contra contaminação, possui certificado de aprovação do ministério do trabalho (c.a), contra riscos biológicos, desenvolvida para a proteção da pele íntegra dos profissionais da saúde em procedimentos não invasivos e não estéreis, seu uso forma uma barreira física contra o risco de contaminações por sangue ou outros fluidos corporais, aplicadas uso em ambientes médico/hospitalares, aprovada pelo inmetro; embalagem constando externamente, dados de identificação, procedência, data de fabricação, de validade, número do lote e do registro no ministério da saúde.	CX	2000			
132	600.001.961	Luva para procedimento em vinil - tamanho g, (caixa mínimo 100 unidades); luva de segurança, transparente, confeccionada em resina vinílica, livre da proteína do látex, não esterilizada, sem pulverização interna de pó bioabsorvível (amido de milho), ambidestra, superfície externa lisa, agilidade de movimentos, ótima sensibilidade tátil, descartáveis de uso único, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido de milho (pó). Indicada para proteção das mãos em procedimentos não invasivos, quando não há contato com fluidos corpóreos passíveis de contaminação; embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e data de validade, aprovada no ministério do trabalho (c.a), registro no ministério da saúde.	CX	2000			



133	600.001.960	Luva para procedimento em vinil - tamanho m, (caixa mínimo 1 00 unidades); luva de segurança transparente, confeccionada em resina vinílica, livre da proteína do látex, não esterilizada, sem pulverização interna de pó bioabsorvível (amido de milho), ambidestra, superfície externa lisa, agilidade de movimentos, ótima sensibilidade tátil, descartáveis de uso único, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido de milho (pó). Indicada para proteção das mãos em procedimentos não invasivos, quando não há contato com fluidos corpóreos passíveis de contaminação ; embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e data de validade, aprovada no ministério do trabalho (c.a), registro no ministério da saúde.	CX	2000			
134	600.001.959	Luva para procedimento em vinil - tamanho p, (caixa mínimo 1 00 unidades); luva de segurança transparente, confeccionada em resina vinílica, livre da proteína do látex, não esterilizada, sem pulverização interna de pó bioabsorvível (amido de milho), ambidestra, superfície externa lisa, agilidade de movimentos, ótima sensibilidade tátil, descartáveis de uso único, desenvolvida especialmente para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido de milho (pó). Indicada para proteção das mãos em procedimentos não invasivos, quando não há contato com fluidos corpóreos passíveis de contaminação ; embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e data de validade, aprovada no ministério do trabalho (c.a), registro no ministério da saúde.	CX	2000			
135	600.043.142	Luvras nitrílica para procedimento, tamanho - g; ambidestra, caracterizada como um equipamento de proteção individual, não esteril, usada em procedimentos não cirúrgicos, apresenta constituição em borracha sintética (nitrilo), isenta de látex, sem pó absorvível, fabricadas em nitrilo (borracha sintética), ambidestra, não esteril, livre de látex, sem pó. Bioabsorvível, micro texturizada na ponta dos dedos. Indicada como barreira biológica para proteção das mãos, contra agentes externos contaminantes, tais como agentes biológicos, fluidos corporais ou objetos contaminados, assim como, evita e elimina a possibilidade de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, utilizadas em unidades de saúde, como: Hospitais, clínicas médicas, laboratórios e clínicas odontológicas; embalagem devem constar, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na anvisa. Caixa com 100 unidades.	CX	50			
136	600.043.141	Luvras nitrílica para procedimento, tamanho - m; ambidestra, caracterizada como um equipamento de proteção individual, não esteril, usada em procedimentos não cirúrgicos, apresenta constituição em borracha sintética (nitrilo), isenta de látex, sem pó absorvível, fabricadas em nitrilo (borracha sintética), ambidestra, não esteril, livre de látex, sem pó. Bioabsorvível, micro texturizada na ponta dos dedos. Indicada como barreira biológica para proteção das mãos, contra agentes externos contaminantes, tais como agentes biológicos, fluidos corporais ou objetos contaminados, assim como, evita e elimina a possibilidade de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex.	CX	50			



		ex, utilizadas em unidades de saúde, como: Hospitais, clínicas médicas, laboratórios e clínicas odontológicas; embalagem devem constar, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na anvisa. Caixa com 100 unidades.					
137	600.043.140	Luvras nitrílica para procedimento, tamanho - p; ambidestra, caracterizada como um equipamento de proteção individual, não estéril, usada em procedimentos não cirúrgicos, apresenta constituição em borracha sintética (nitrilo), isenta de látex, sem pó absorvível, fabricadas em nitrilo (borracha sintética), ambidestra, não estéril, livre de látex, sem pó. Bioabsorvível, micro texturizada na ponta dos dedos. Indicada como barreira biológica para proteção das mãos, contra agentes externos contaminantes, tais como agentes biológicos, fluidos corporais ou objetos contaminados, assim como, evita e elimina a possibilidade de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, utilizadas em unidades de saúde, como: Hospitais, clínicas médicas, laboratórios e clínicas odontológicas; embalagem devem constar, data de fabricação, data de validade, número do lote e registro na anvisa. Caixa com 100 unidades.	CX	20			
138	600.044.016	Maleta primeiros socorros - características técnicas: Material plástico branco, alça vermelha estojo com 2 bandejas, 16 divisões e 2 mini estojos, fecho duplo e alça para cadeado. Tamanho 44 x 24 x 22 cm.	UN	10			
139	600.005.005	Mascara cirurgica tripla camada descartável branca. Confeccionada em tecido-não-tecido 100% polipropileno, 40 g/m2, macia, atóxica, hipoalergênica, hidro-repelente, isenta de fibra de vidro, não estéril, não inflamável, uso único e descartável, contendo filtro bacteriano entre as camadas. Eficiência de filtração de partículas (efp) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (bfe) > 95%; formato anatômico com pregas. Presilha interna para moldar o nariz (clipe nasal). Bordas reforçadas. Fixação auricular por elástico. Caixa com 50 unidades. Registro anvisa/m.s	CX	5000			
140	600.043.144	Máscara de alta concentração de O ₂ (oxigênio) com reservatório - tamanho: Adulto (até 1000ml); produto individual, descartável, de uso único, estéril, atóxico e apirogênico; confeccionado em policloreto de vinila e material translúcido, esterilizado a óxido de etileno; produto terapêutico de oxigenioterapia, de alta concentração, apresenta-se em formato maleável, alongado e leve, de design anatômico, com fixador nasal e ajuste à face, no tamanho adulto, com dimensões de 15,5 cm (altura) x 8 cm (largura); o produto apresenta em sua composição um tubo extensor de 1,5m, balão reservatório de O ₂ (oxigênio) com capacidade de 1000 ml e uma válvula unilateral anti-retorno, é indicada para uso em oxigenioterapia de pacientes que possuem ventilação espontânea, mas necessitam de aporte de oxigênio; caracteriza-se como um componente responsável pela vedação efetiva da área do nariz e boca, de modo adaptável e confortável, a fim de oferecer o direcionamento de altas concentrações de oxigênio para os tratamentos necessários; embalagem plástica individual (pacote) com o kit completo, constando: 01 máscara, 01 tubo	PCT	3000			



		extensor e 01 balão reservatório de o ₂ ; deverá constar na embalagem externa, procedência do produto, tamanho do produto, data de fabricação, data de validade, número de lote, número do registro no ministério da saúde e número do registro na anvisa. Pacote individual com 01 unidade.					
141	600.043.143	Máscara de alta concentração de o ₂ (oxigênio) com reservatório - tamanho: Pediátrico (até 750ml); produto individual, descartável, de uso único, estéril, atóxico e apirogênico; confeccionado em policloreto de vinila e material translúcido, esterilizado a óxido de etileno; produto terá pico de oxigenioterapia, de alta concentração, apresenta-se em formato maleável, alongado e leve, de design anatômico, com fixador nasal e ajuste à face, no tamanho pediátrico, com dimensões de 15,5 cm (altura) x 8 cm (largura); o produto apresenta em sua composição um tubo extensor de 1,5m, balão reservatório de o ₂ (oxigênio) com capacidade de 750ml e uma válvula unilateral antiretorno, é indicada para uso em oxigênio terapia de pacientes que possuem ventilação espontânea, mas necessitam de aporte de oxigênio; caracteriza-se como um componente responsável pela vedação efetiva da área do nariz e boca, de modo adaptável e confortável, a fim de oferecer o direcionamento de altas concentrações de oxigênio para os tratamentos necessários; embalagem plástica individual (pacote) com o kit completo, constando: 01 máscara, 01 tubo extensor e 01 balão reservatório de o ₂ ; deverá constar na embalagem externa, procedência do produto, tamanho do produto, data de fabricação, data de validade, número de lote, número do registro no ministério da saúde e número do registro na anvisa. Pacote individual com 01 unidade.	PCT	1000			
142	600.043.146	Máscara de traqueostomia (adulto) - produto não estéril, uso individual, indicada para administração de oxigênio e ou aerossóis, em pacientes com acesso de traqueostomia e laringectomia, tem a função de auxiliar a ventilação assistida ao paciente, com ar ambiente umidificado ou enriquecido com oxigênio, através da umidificadora para nebulização de traqueostomia, com conector giratório em polietileno e fixador em faixa elástica, a máscara para traqueostomia é usada em volta do pescoço sobre o tubo de traqueostomia, confeccionada em pvc atóxico, macio e transparente, facilitam assim a visualização durante o uso. Possui faixa elástica ajustável e conector com ângulo de rotação de 360°; em embalagem individual, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote e procedência do produto, com registro na anvisa.	PCT	150			
143	600.043.145	Máscara de traqueostomia (pediátrico) - produto não estéril, uso individual, indicada para administração de oxigênio e ou aerossóis, em pacientes com acesso de traqueostomia e laringectomia, tem a função de auxiliar a ventilação assistida ao paciente, com ar ambiente umidificado ou enriquecido com oxigênio, através da umidificadora para nebulização de traqueostomia, com conector giratório em polietileno e fixador em faixa elástica, a máscara para traqueostomia é usada em volta do pescoço sobre o tubo de traqueostomia, confeccionada em pvc atóxico, macio e transparente, facilitam assim a visualização durante o uso. Possui faixa elástica ajustável e conector com ângulo de rotação de 360°.	PCT	50			



		°; embalagem individual, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote e procedência do produto, com registro na anvisa.					
144	600.043.207	Oxímetro de pulso portátil e mesa oxímetro de pulso portátil e mesa .	UN	200			
145	600.044.085	Papel grau cirurgico 150mm x 100mm	UN	100			
146	600.044.127	Papel grau cirurgico 15x25cm tamanho 15x25cm cx c/100	CX	100			
147	600.001.979	Papel termosensível para cardiocógrafa tita, 150mm x 90mm - comem star 5000; (bloco mínimo 150 fls). Papel sanfonado para exames de monitoramento fetal, utilizado em cardiocógrafa de grande sensibilidade, termosensível (para impressão térmica). Embalagem devendo constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, número do lote, número do registro no ministério da saúde (ms).	BLOCO	100			
148	600.043.147	Pilha alcalina grande cilíndrica, tamanho: C - cartela com 2 unidades; usada em aparelhos de uso hospitalar, como laringoscópio e otoscópio , entre outros; são indicadas para diferentes aparelhos, como controles remotos, lanternas, sensores, brinquedos e muito mais duradoura, mas pode variar de dispositivo para dispositivo; pilha alcalina, composta de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco, possui potência confiável e prolonga da melhor performance, vs pilha de zinco, dura muito mais, design aperfeiçoado e melhor desempenho; embalagem cartela com 2 unidades, contendo procedência do produto, data de fabricação, número do lote e data de validade.	CART	500			
149	600.001.902	Placa de alginato de cálcio e sódio de alta absorção, derivado de algas marinhas, 240 gramas por cm², composto por duas moléculas de ácido gulurônico para cada ácido manurônico. Capacidade de absorção 40g de fluido/1g de curativo, curativo e estéril, altamente absorvente, de fibras de alginato de cálcio e sódio, macio, de cor branca a quase branca, em placa. As fibras de alginato de cálcio e sódio absorvem o exsudato proporcionam um ambiente úmido para cicatrização e formando um gel, sendo atraumático em sua retirada. Realiza hemostasia em feridas sangrantes e indicado para controle de pequenas hemorragias tamanho: 10 x10 cm caixa com 10 unidades. Apresentar amostras, as amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao ministério da saúde (anvisa) subscrita por seu representante legal estar a proponente autorizada a comercializar o item. APRESENTAR AMOSTRA em embalagem lacrada. Caixa com 10 unidades	CX	200			
150	600.044.050	Pomada de uso dermatológico fibrinase com cloranfenicol 666u/g + 1u/g + 30mg/g, bisnaga com 30g	UN	1000			
151	600.044.130	Removedor de adesivo spray líquido composto por 100% silicone (dixiloxane, octamethyltrisiloxano), de uso tópico, removedor de qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de estomia (bases adesivas e adjuvantes), fitas adesivas, películas, hidrocolóides e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele, livre de álcool e fragrâncias, atraumático. Produto sem impactos ambientais, dentro das normas internacionais de restrição de substâncias. Embalado individual	UN	100			



		mente em frasco contendo 50ml, spray que permite uma pulverização contínua de 360 graus e o máximo de aproveitamento do conteúdo da embalagem, sem que o aerossol deixe resíduo. Não estéril. Ter registro do produto junto ao ministério mda saúde (anvisa). Apresentar junto a proposta: - bul a autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo. As amostras deverão vir acompanhadas de declaração do fabricante ou da detentora do registro do produto junto ao ministério dasaúde (anvisa) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item APRESENTAR AMOSTRA					
152	600.043.148	Ressuscitador pulmonar tipo “ambú” De silicone, tamanho adulto; com reservatório equipamento de resgate e uso hospitalar / ambulatorial de fácil uso e esterilização; promover a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecendo com oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros; disponível nos modelos para adulto: 2500 ml, máscara facial adulto em silicone; ambú reanimador em silicone adulto com balão de insuflação transparente, facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduos. - 2500 ml – completo; podem ser utilizados em primeiros socorros, salas de emergências, unidade de terapia intensiva, anestesia e outras aplicações; inquebráveis, de grande durabilidade e facilmente desmontáveis para limpeza e esterilização. Ressuscitador manual, adulto, reanimador ventilatório manual tipo “ambu”, adulto, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio. Bolsa confeccionada em silicone translúcido, com capacidade para até 2500 ml, de parede única que permita re-expansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em puro silicone, autoclavável, máscara flexível, arredondada. Conexão com perfeito encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão e possibilitando adaptação a qualquer válvula peep. É imprescindível que a válvula unidirecional ofereça a possibilidade de giro de 360° sem escape e sem dificuldades, que permitirá a utilização por mais de um profissional, sem comprometer as manobras necessárias. Máscara facial autoclavável, com bojo em policarbonato e coxim em silicone, transparentes para visualização do nariz e boca do paciente, bocal acolchoado, atóxico e anatômico. O balão deve apresentar a possibilidade de compactação durante a autoclavagem, podendo assim ser esterilizado em pequenos equipamentos. Acompanha bolsa reservatória de 2500 ml para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio. Acondicionado em maleta transparente com fecho de zíper. Embalado em material que garanta a integridade do produto, conforme ms.	UN	15			
153	600.043.149	Ressuscitador pulmonar tipo “ambú” De silicone, tamanho pediátrico; com reservatório equipamento de resgate e uso hospitalar/ ambulatorial de fácil uso e esterilização; promover a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecendo com oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração	UN	15			



		ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros; infantil: 1000 ml; máscara facial infantil em silicone; ambú reanimador em silicone infantil com balão de insuflação transparente, facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduos. 1000 ml - completo; podem ser utilizados em primeiros socorros, salas de emergências, unidade de terapia intensiva, anestesia e outras aplicações; inquebráveis, de grande durabilidade e facilmente desmontáveis para limpeza e esterilização, ressuscitador manual, pediátrico, reanimador ventilatório manual tipo “ambu”, pediátrico, reutilizável, autoclavável e resistente a desinfecção química, de fácil montagem, desmontagem e manuseio. Bolsa confeccionada em silicone translúcido, com capacidade para até 1000 ml, de parede única que permita reexpansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polímero autoclavável e inquebrável, com diafragma em puro silicone, autoclavável, máscara flexível, arredondada. Conexão com perfeito encaixe com bolsa e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão e possibilitando adaptação a qualquer válvula peep. É imprescindível que a válvula unidirecional ofereça a possibilidade de giro de 360° sem escape e sem dificuldades, que permitirá a utilização por mais de um profissional, sem comprometer as manobras necessárias. Máscara facial autoclavável, com bojo em policarbonato e coxim em silicone, transparentes para visualização do nariz e boca do paciente, bocal acolchoado, atóxico e anatômico. O balão deve apresentar a possibilidade de compactação durante a autoclavagem, podendo assim ser esterilizado em pequenos equipamentos. Acompanha bolsa reservatória de 1000 ml para permitir o enriquecimento do gás a ser administrado ao paciente, com o uso de oxigênio. Acondicionado em maleta transparente com fecho de zíper. Embalado em material que garanta a integridade do produto, conforme ms.					
154	600.044.120	Scalp, tb pvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, n.º 19g, cânula inox.	UN	10000			
155	600.043.194	Scalp, 23 scalp, tb pvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, n.º 23g, cânula inox.	UN	50000			
156	600.044.101	Scalp, n.º 21g tb pvc cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer cônico rígido, n.º 21g, cânula inox	UN	10000			
157	600.043.185	Seringa de 1ml, com agulha 0,45x13mm, caixa com no mínimo 100 unidades. Seringa com o bico slip, cilindro da seringa totalmente cristalino, escala nítida e gravada na seringa, cilindro lubrificado, permitindo que o êmbolo deslize suavemente, permitindo uma aplicação mais segura e confortável, zero resíduo, tecnologia permite aproveitamento total da medicação e zero desperdício, agulha lubrificada, mais conforto e menos hematomas, dispositivo de segurança integrado ao canhão de agulha, peça única, sem risco de desconexão e perda de medicação no circuito do dispositivo. Padrão universal de cores, cor do dispositivo de segurança corresponde com a cor do calibre da agulha. Trava dupla, com duas travas de segurança uma base e outra no interior do dispositivo, bisel da agulha, direcionado par	CX	3000			



		a cima, otimiza o tempo do profissional; aprovada pelo inmetro. Embalagem devendo constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, número do registro no ministério da saúde (ms).					
158	600.043.212	Seringa descartável plástico atóxico, bico liso, esterilizada e embalada individualmente; capacidade de 3 ml, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével de 0,1 ml.	UN	50000			
159	600.044.121	Seringa descartavel plastico, 10ml atóxico, bico liso, esterilizada e embalada individualmente; capacidade de 10ml, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével de 0,2 ml.	UN	50000			
160	600.044.083	Seringa descartavel plastico, 20ml atóxico, esterilizada e embalada individualmente; capacidade de 20 ml, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, bico liso, escala em graduação indelével de 1ml.	UN	50000			
161	600.044.082	Seringa descartavel plastico, atóxico, bico liso, esterilizada e embalada individualmente; capacidade de 3ml, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével de 0,1 ml	UN	50000			
162	600.044.102	Seringa descartavel plastico, 5ml atóxico, bico liso, esterilizada e embalada individualmente; capacidade de 5 ml, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével de 0,2 ml.	UN	50000			
163	600.044.091	Seringa hipodermica, descartavel, 10ml e estéril com dispositivo de segurança retrátil com sistema de prevenção de ativação acidental que permite a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo, de acordo com a nr32, capacidade de 10ml sem agulha, com bico luerlock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema antireuso com êmbolo destacável e isenta de látex, caixa com 100 unid.	CX	50000			
164	600.044.094	Seringa hipodermica, descartavel, 20ml e estéril com dispositivo de segurança retrátil com sistema de prevenção de ativação acidental que permite a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo, de acordo com a nr32, capacidade de 20 ml sem agulha, com bico luerlock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema antireuso com êmbolo destacável e isenta de látex, caixa com 100 un.	CX	50000			
165	600.044.092	Seringa hipodermica, descartavel, 3ml e estéril com dispositivo de segurança retrátil com sistema de prevenção de ativação acidental que permite a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo, de acordo com a nr32, capacidade de 3ml sem agulha, com bico luerlock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o	CX	50000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



		interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e com patível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema antireuso com êmbolo destacável e isenta de látex, caixa com 100 un.					
166	600.044.093	Seringa hipodermica, descartavel, 5ml e estéril com dispositivo de segurança retrátil com sistema de prevenção de ativação acidental que permite a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo, de acordo com a nr32, capacidade de 5ml sem agulha, com bico luerlock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema antireuso com êmbolo destacável e isenta de látex caixa com 100 un.	CX	50000			
167	600.044.122	Solução de digliconato de clorhexidina degermante 2% frasco com 100 ml	FR	1000			
168	600.043.178	Solução de manitol a 20% frasco - 250 ml, solução de manitol 2 0% é um diurético, que possui um sistema fechado, com efeito osmótico que estimula uma diurese intensa, solução injetável; uso individualizado; medicamento osmótico; prevenir a insuficiência renal; solução estéril e apirrogênica; para uso adulto e pediátrico; via administração endovenosa; acondicionada em sistema fechado; eliminação urinária de substâncias tóxicas. Esse medicamento osmótico é eliminado pelos rins, ele impede a absorção de água nos túbulos renais, promovendo a eliminação de sódio e cloreto e aumentando a osmolaridade do filtrado glomerular; cada ml da solução contém: Manitol: 200mg; água para injetáveis q.s.p.: 1ml; conteúdo calórico: 0,8kcal/l; osmolaridade: 1098 mosm/l; ph: 4,5 – 7,0; incolor e límpida; em balagem do produto, deverá constar: Procedência, data de fabricação, data de validade, número do lote, registro no ministério da saúde e registro na anvisa.	FR	1000			
169	600.043.150	Sonda nasoenteral (dubbof), tam: Nº 10 fr x 120 cm; tubo de poliuretano atóxico geralmente de fino calibre inserido em uma das narinas até a base do estômago ou início do intestino delgado (duodeno ou jejuno). Sua principal função é fornecer nutrientes a través de uma dieta líquida (geralmente em pó reconstruída com água) e administração de medicamentos via oral (vo). Possui radiopacidade, ou seja, é visível ao raio x (exame necessário para confirmação da posição final da sonda) e possui um fio guia para auxiliar na introdução (que geralmente só é removido após confirmação de posição por exame de raio x); indicado principalmente para suporte na terapia alimentar enteral, possui duas vias de entrada, graduada ao longo de sua extensão, conta com um fio guia que auxilia na introdução da sonda, confeccionada de material atóxico e biocompatível, seu tubo é flexível, maleável, durável, feito de silicone e poliuretano e não sofre alteração em contato com o ph do estômago; o peso distal (extremidade que fica localizada no interior do estômago ou intestino delgado) é formado por ogiva em pvc preenchida com esferas de aço inox, conector proximal (extremidade externa) e em forma de y em pvc com duas entradas distintas (podendo ser a	UN	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



		plicado dietas e medicações), embaladaem papel grau cirúrgico; estéril por óxido de etileno (eto); tonalidade de cor branco em sua extensão sonda radiopaca para visualizaço em raiox; embalagem individual contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, enúmero do registro anvisa/m.s.					
170	600.043.151	Sonda nasoenteral (dubbof), tam: Nº 12 fr x 120 cm; tubo de poliuretano atóxico geralmente de fino calibre inserido em uma das narinas até a base do estômago ou início do intestino delgado (duodeno ou jejuno). Sua principal função é fornecer nutrientes através de uma dieta líquida (geralmente em pó reconstruída com água) e administração de medicamentos via oral (vo). Possui radiopacidade, ou seja, é visível ao raiox (exame necessário para confirmação da posição final da sonda) e possui um fio guia para auxiliar na introdução (que geralmente só é removido após confirmação de posição por exame de raio-x); indicado principalmente para suporte na terapia alimentar enteral, possui duas vias de entrada, graduada ao longo de sua extensão, conta com um fio guia que auxilia na introdução da sne, confeccionada de material atóxico e biocompatível, seu tubo é flexível, maleável, durável, feito de silicone e poliuretano e não sofre alteração em contato com o ph do estômago; o peso distal (extremidade que fica localizada no interior do estômago ou intestino delgado) é formado por ogiva em pvc preenchida com esferas de aço inox, conector proximal (extremidade e xterna) em forma de y em pvc com duas entradas distintas (podendo ser aplicado dietas e medicações), embaladaem papel grau cirúrgico; estéril por óxido de etileno (eto); tonalidade de cor branco em sua extensão sonda radiopaca para visualização em raio-x; embalagem individual contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, e número do registro anvisa/m.s.	UN	100			
171	600.043.152	Sonda nasoenteral (dubbof), tam: Nº 14 fr x 120 cm; tubo de poliuretano atóxico geralmente de fino calibre inserido em uma das narinas até a base do estômago ou início do intestino delgado (duodeno ou jejuno). Sua principal função é fornecer nutrientes através de uma dieta líquida (geralmente em pó reconstruída com água) e administração de medicamentos via oral (vo). Possui radiopacidade, ou seja, é visível ao raiox (exame necessário para confirmação da posição final da sonda) e possui um fio guia para auxiliar na introdução (que geralmente só é removido após confirmação de posição por exame de raiox); indicado principalmente para suporte na terapia alimentar enteral, possui duas vias de entrada, graduada ao longo de sua extensão, conta com um fio guia que auxilia na introdução da sne, confeccionada de material atóxico e biocompatível, seu tubo é flexível, maleável, durável, feito de silicone e poliuretano e não sofre alteração em contato com o phdo estômago; o peso distal (extremidade que fica localizada no interior do estômago ou intestino delgado) é formado por ogiva em pvc preenchida com esferas de aço inox, conectorproximal(extremidade externa) em forma de y em pvc com duas entradas distintas (podendo ser aplicado dietas e medicações), embaladaem papel grau cirúrgico; estéril por óxido de etileno(eto); tonalidade de cor branco em sua extensão sonda radiopaca para visualização em raio-x; embalagem individual contendo data de fabricação, data	UN	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



		de validade, número do lote, e número do registro anvisa/m.s.					
172	600.044.131	Sonda uretral, n.º 10 pvc, transparente, atóxico, apirogênico, de parede fina e maleável, ponta arredondada, e fechada com furo na lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão	UN	200			
173	600.043.051	Sonda vesical de demora - foley, 2 vias, estéril, tamanho - 14fr 30 ml, com (balão); item fino e flexível de látex siliconizado, borracha natural, além de muito indicada para procedimentos urológicos variados, para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese e/ou para tratamentos de distúrbios urinários. Muito utilizado também, em recolhimento para exames a partir de urina estéril e até mesmo em casos na preparação cirúrgica. Produto estéril por óxido de etileno (eto) embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo 2 vias, com comprimento de 42cm, largura e profundidade de 1cm, dispondo um conector universal para o sistema de escoamento de urina permitindo a conexão em qualquer tipo de bolsa, possuindo orifícios eficientes adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar o paciente, com balão (30 ml) proporcionando drenagens rápidas e eficientes, por ser resistente à alta pressão, possuindo fácil insuflação, orifício distal e diâmetro interno liso, para sua utilização; não se faz necessário calibrações ou manutenções; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem, suascâmaras internas são projetadas para injeções médicas, mudanças de ar, drenagens e exaustões; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Deverá constar no produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e número de registro da anvisa; produto embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa com 10 unidades	CX	200			
174	600.043.052	Sonda vesical de demora - foley, 2 vias, estéril, tamanho - 16fr 30 ml, com (balão); item fino e flexível de látex siliconizado, borracha natural, além de muito indicada para procedimentos urológicos variados, para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese e/ou para tratamentos de distúrbios urinários. Muito utilizado também, em recolhimento para exames a partir de urina estéril e até mesmo em casos na preparação cirúrgica. Produto estéril por óxido de etileno (eto) embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo 2 vias, com comprimento de 42cm, largura e profundidade de 1cm, dispondo um conector universal para o sistema de escoamento de urina permitindo a conexão em qualquer tipo de bolsa, possuindo orifícios eficientes adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar o paciente, com balão (30 ml) proporcionando drenagens rápidas e eficientes, por ser resistente à alta pressão, possuindo fácil insuflação, orifício distal e diâmetro interno liso, para sua utilização; não se faz necessário calibrações ou manutenções; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem, suascâmaras internas são projetadas para injeções médicas, mudanças de ar, drenagens e exaustões; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Deverá	CX	300			



		constar no produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e número de registro da anvisa; produto embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa com 10 unidades					
175	600.043.053	Sonda vesical de demora - foley, 2 vias, esteril, tamanho - 18fr 30 ml, com (balao) cx 300 item fino e flexível de látex siliconizado, borracha natural, além de muito indicada para procedimentos urológicos variados, para pacientes que necessitam de controle rigoroso da diurese e/ou para tratamentos de distúrbios urinários. Muito utilizado também, em recolhimento para exames a partir de urina estéril e até mesmo em casos na preparação cirúrgica. Produto estéril por óxido de etileno(eto) embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo 2 vias, com comprimento de 42cm, largura e profundidade de 1cm, dispondo um conector universal para o sistema de escoamento de urina permitindo a conexão em qualquer tipo de bolsa, possuindo orifícios eficientes adequados e com ponta atraumática, para facilitar sua aplicação sem prejudicar o paciente, com balão (30 ml) proporcionando drenagens rápidas e eficientes, por ser resistente à alta pressão, possuindo fácil insuflação, orifício distal e diâmetro interno liso, para sua utilização; não se faz necessário calibrações ou manutenções; fabricada com um tubo de drenagem espesso e firme, apresentando conexão perfeita com o saco de drenagem, suas câmaras internas são projetadas para injeções médicas, mudanças de ar, drenagens e exaustões; compatível com lubrificantes fabricados à base de água. Deverá constar no produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e número de registro da anvisa; produto embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa com 10 unidades	CX	300			
176	600.043.153	Tala metálica ortopédica; pacote contendo no mínimo 12 unidades. Tala metálica ortopédica - uso único, descartável, produto com espuma antialérgica, para dedos das mãos, usada imobilização de membros, imobilização, provisória quando há fratura ou entorse s, não estéril e higiênico, uso único; utilizada em ambientes médicos e hospitalares. Entre suas características, apresenta-se como uma peça de metal (alumínio 100%), dobrável de pontas arredondadas, com espuma integrada a parte inferior de sua estrutura e dimensões de 12 mm (largura) x 250 mm (comprimento); utilização geral em adultos e crianças. Embalagem plástica contendo no mínimo 12 unidades, data de fabricação, data de validade, número do lote, conforme legislação vigente do ministério da saúde e anvisa.	PCT	2500			
177	600.001.653	Tala p/ imobilização aramada em evaou espuma tamanho m 63 x 9 cmcor: Laranjaconfeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com e.v.a. (4mm) - colorido para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Revestida de e.v.a., podendo ser lavado e reutilizado.	UN	300			
178	600.001.654	Tala p/ imobilização aramada em evaou espuma tamanho g (86 x 10 cm)cor: Verdeconfeccionada em tela aramada, maleável,	UN	300			



		galvanizada, coberta com e.v.a. (4mm) - colorido para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaz e para a imobilização completa. Revestida de e.v.a., podendo ser lavado e reutilizado.					
179	600.043.154	Termômetro clínico digital, portátil; caixa unitária. termômetro clínico digital, portátil, com indicador sonoro, resultado em 1 minuto, ponta flexível, mais conforto, 100% resiste a prova d'água, produto para uso clínico, indicador sonoro (beep) sonoro de aviso a medição, visor de cristal líquido, display lcd de fácil visualização, alarme de febre, desligamento automático e indicador de bateria, ideal para medir a temperatura corporal de maneira precisa eficiente, é ideal para monitorar febres, fornecendo alertas sonoros para distinguir entre temperaturas normais e febris, o dispositivo é à prova d'água, permitindo seu uso em diferentes ambientes, memoriza a última medição, faixa de medição de 32 °c à 42 °c, possui função de autodesligamento após 10 min, não contém mercúrio; embalagem individual, caixa com uma unidade, deve conter procedência do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote, número do registro da anvisa/ms.	CX	300			
180	600.043.155	Termômetro digital infravermelho sem contato - tirar a temperatura nunca foi tão fácil com o termômetro sem contato, o produto fornece comodidade, exatidão e precisão ao medir a temperatura, como apertar de um botão, instantaneamente e com precisão mede a temperatura de uma pessoa sem a necessidade de qualquer contato físico, basta apontar para a testa do paciente, clicar em "test" E a temperatura será exibida instantaneamente, modo de temperatura em humano e em objetos, exatidão e precisão com seus resultados, alimentação por pilhas 3v 2aa, resultado exibido instantaneamente, prático e fácil manuseio, confiável, estável, mede a temperatura do corpo sem interferência da temperatura ambiente, alarme sonoro de temperatura alta, memoriza as 32 últimas medições, tela digital de lcd retroiluminada, desligamento automático (30 segundos), medidas em celsius ou fahrenheit, possui três tipos de medição; produto apresentado em embalagem (caixa), individual, externamente constando procedência do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e número do registro na anvisa/ministério da saúde.	CX	150			
181	600.043.156	Termômetro digital máxima/mínima in/out com alarme; produto com design ultra moderno, fabricado em plástico abs, possui sensor com ponteira de metal em cabo extensor e display de lcd, permite a visualização das duas temperaturas de maneira simultânea com alta precisão para medir a temperatura (50°C a +70°C), em adição a isso você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e mínima para alerta de alarme sonoro mantendo assim uma determinada faixa de temperatura, produto usado para transporte de vacinas, laboratório, estufa, balcão frigorífico, refrigeração em geral, possui visor de cristais (lcd) de 3 dígitos de fácil leitura em dois mostradores, alarme sonoro (de 1 em minuto), cabo extensor 1,90m, alta precisão de medição, intervalo de medição: Escala 50°C a +70°C, escala interna: 20 +70°C, escala externa: 50 +70°C, resolução: 1°C/1°F, precisão: +ou- °C/+ou- 1°F, alimentação: 1 pilha aaa, medida	CART	50			



		s aproximadas (axlxp): 110x70x20mm, peso aproximado do produto: Aprox. 110 gramas; embalagem única, em cartela transparente, constando procedência do produto, data de fabricação, validade do produto, registro da anvisa/ms					
182	600.043.157	Teste rápido de hcg (gravidez) - caixa com 100 unidades; é um teste detriagem quantitativa para determinação por imunocromatografia da gonadotrofina coriônica humana (hcg), em soro ou urina, como auxílio da detecção precoce da gravidez com sensibilidade maior ou igual a 10mui/ml; proporciona alta precisão e sensibilidade igual ou superior a 10mui/ml, uso profissional desenvolvido para exclusivo em diagnóstico in vitro, oferecendo uma abordagem eficaz e rápida, fácil de usar, com resultados diponíveis em minutos, inclui tiras de teste e instruções detalhadas de como usar. Produto disponível em caixas com 100 unidades, contendo procedência do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e número registro na anvisa, conforme o ministério da saúde.	CX	300			
183	600.043.158	Tipia em tnt descartavel - adulto, tamanho médio, no mínimo (0,47cm x 0,40cm); usada na imobilização dos membros superiores, em instabilidades graves do ombro como: Contusões, luxações, bursites, pediatrites e período préoperatório, entre outras lesões; confeccionada com material resistente e lavável, tirante em nylon, fecho plástico, tipia em tnt simples para imobilização de braço em design universal, desenvolvido em tecido leve e confortável de 45g, este modelo se ajusta perfeitamente tanto ao braço direito quanto esquerdo, possui um a fivela deslizante que permite a regulagem de altura adequada para cada pessoa, cor azul marinho, tecido, tnt (não tecido) e fivela deslizante; produto fabricado com material de alta qualidade, deverá conter, com suporte para o ombro, pacote com 01 unidade, código de barras, data de fabricação, data de validade e registro na anvisa.	PCT	500			
184	600.043.160	Látex natural, pacote com 15metros, tamanho no mínimo int(mm) 3,0 e tamanho ext(mm) 5,5; conexão entre componentes de produtos médicos, produto à base de látex natural, não estéril, espessura uniforme, parede interna lisa, cor natural, recomendados para garroteamento de flebotomia, transporte de gases e outros fluidos; embalagem plástica, em pacote constando procedência, conforme o liberação da anvisa/ms data de fabricação, data de validade e número de lote.	PCT	50			
185	600.043.159	Tubo de silicone transparente, nº 202 com 15 metros, tubo referência de silicone em rolo, no mínimo (5,00cm x 10,00mm), extensor de 100% silicone, utilizado para extensão de cilindro de oxigênio, com extremidades com conector universal, auxilia na condução e eliminação (exceto administração) de líquidos, fluidos e gases proveniente de válvulas, redes de alimentação (ar comprimido, oxigênio ou vácuo), ou de um equipamento para o utro como intermediário, pode ser utilizados em diversos procedimentos médicohospitalares, não possui função quando utilizado isolamente; fabricados em silicone, flexível, não estéril, isentos de látex, atóxicos, hemocompatíveis, biocompatíveis com órgãos e tecidos, não causam irritação ou sensibilidade; em balagem em pacote plástico, deve constar: Procedência do	PCT	300			



		produto, data de fabricação do produto, data de validade do produto, número do cadastro da anvisa conforme ministério da saúde e número do lote.					
186	600.044.056	Tubo para coleta de sangue a vacuo, aspiração 3,5ml com gel e ativador de coágulo - plástico – tampa amarela - 13x7 5mm - aspiração 3,5ml - rack com 100 unidades. Registro anvisa/m.s.	UN	3000			
187	600.043.161	Vaselina líquida - frasco de 1000ml (1l); conhecida como parafina líquida, uso externo, indicado como emoliente para pele, para remoção de crostas e de pomadas, pastas e lubrificante, puro ou com base (veículo) de preparação farmacêuticas e cosméticas; outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), a cada 100 ml contém: Vaselina líquida 100% (qsp) = 100 ml. Produto apresentado em embalagem plástica, transparente, tipo frasco de 1000ml; deve constar no produto, procedência, data de fabricação, validade do produto, número de lote e liberação pela anvisa.	FR	10			

• **OBSERVAR OS ITEM QUE EXIGEM AMOSTRAS**

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DA ENTREGA DOS PRODUTOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE AS ENTREGAS SERÃO DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, DESTE EDITAL A CONTAR DA EXECUÇÃO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO, EMPENHO OU DOCUMENTO SIMILAR, PARA ENTREGA EM LOCAL ESTABELECIDO PELA SECRETARIA REQUISITANTE, OS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

_____, ____ de _____ de 2026.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____/2026

Ao
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por _____, portador do RG. nº _____, inscrito no CPF sob nº _____

Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

_____, de _____ de 2026.

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº __/2026

Ao
Município de Quatá

(nome da _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por _____, portador do RG. nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____)

DECLARA, para fins do disposto no Art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva:

- a) emprega menor na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) cumpri a cota de aprendiz na forma do artigo 429 e seguintes CLT.

_____, _____ de _____ de 2026.

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2026

Ao
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por _____, portador do RG. nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____.

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº ____/2026**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº ____/2026**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Pregão Eletrônico nº ____/2026** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº ____/2026**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº ____/2026** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº ____/2026** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº ____/2026** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº ____/2026** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Quatá, antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, _____ de _____ de 2026.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2026

Ao
Município de Quatá

(nome da _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por _____, portador do RG. nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____)

Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

_____, de _____ de 2026.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2026

Ao
Município de Quatá

(nome da _____), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por _____, portador do RG. nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

_____, de _____ de 2026.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2026

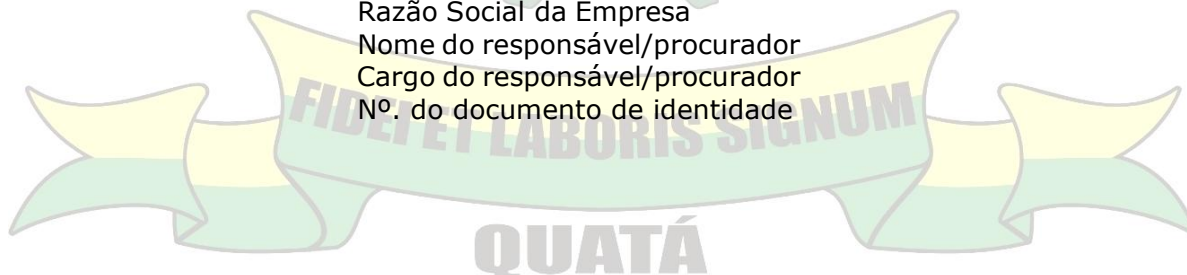
Ao
Município de Quatá

(nome da _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por _____, portador do RG. nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____)

Declara não ter recebido do município de Quatá/SP ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, _____ de _____ de 2026.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade





**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2026

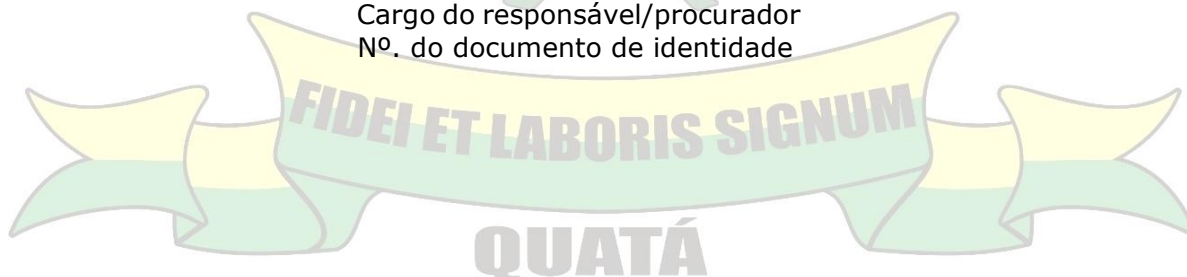
Ao
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por _____, portador do RG. nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

Declara, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município Quatá – **Pregão Eletrônico nº ____/2026.**

_____, de _____ de 2026.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade





ANEXO X – DECLARAÇÃO DE PROIBIÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 96, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE QUATÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2026

Ao
Município de Quatá

(nome da _____), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por _____, portador do RG. nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

DECLARA, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não mantém parentesco com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores, nos termos da proibição contida no artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Quatá, ou seja, que não poderá contratar com o Município, as pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, por matrimônio, parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

_____, _____ de _____ de 2026

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade



ANEXO XI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº __/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº __/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2026
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUATÁ E A EMPRESA
_____, VISANDO O
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MA-
TERIAIS MEDICO/HOSPITALARES.**

PREÂMBULO

PELA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUATÁ**, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.547.313/0001-30, COM SEDE NA RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, Nº 332, NA CIDADE DE QUATÁ ESTADO DE SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SENHOR **MARCIO BIDOIA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13.XXX.595-2 SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 058.XXX.XXX.52, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA MATHEUS RAPHAEL, Nº 143, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 19.780-081, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO A EMPRESA_____, INSCRITA NO CNPJ Nº_____, COM SEDE NA RUA _____, Nº. ____ BAIRRO_____, NA CIDADE DE __, ESTADO DE _____, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR _____, PORTADOR DO RG Nº _____ E DO CPF Nº_____, ADJUDICATÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº_____/2026, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, COM INTEGRAL OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO/HOSPITALARES**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Proposta de Preços, que integram este instrumento.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), são os constantes da Ata do Pregão Eletrônico nº..../2026 e Anexo II deste termo.

2.2. A despesa decorrente da presente licitação onerará os seguintes recursos orçamentários:

COD.	DESCRIÇÃO DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
210	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
239	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será o estabelecido no Termo de Referência desta Ata, contados a partir da data da mesma.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não há previsão para alteração da Ata de Registro de Preços.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO.

5.1. O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

5.1.3. Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4. Por razões de interesse público.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis. Havendo prorrogação, deverá ser comprovada a vantajosidade dos valores, conforme disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.



7. CLÁUSULA SETIMA – GARANTIA

7.1. As condições de garantia do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Termo.

8. CLÁUSULA OITAVA - EXECUÇÃO DO OBJETO.

8.1. As condições de execução do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Termo.

9. CLAUSULA NONA – DO PAGAMENTO.

9.1. O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

9.1.1. Deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo de cada nota fiscal emitida o número da conta jurídica atualizada da contratada, sendo que a não informação poderá implicar no atraso do pagamento até que a nota seja corrigida, sem prejuízo para a administração.

9.2. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material/serviço empenhado.

9.3. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

9.4. Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário em nome da Contratada ou através de transferência entre contas (Banco do Brasil S/A).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização e gestão da execução do objeto será efetuada pelo responsável designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Termo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo deste Termo.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal 14.133/21, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- 12.1.3.** Der causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Impedimento de licitar e contratar;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) As peculiaridades do caso concreto;
 - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.5.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.



12.6. Serão publicadas no Diário Oficial do Município de Quatá, as sanções administrativas previstas no ITEM 12.2, letras “c” e “d”, desta Ata de Registro de Preços, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.7.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo Município de Quatá, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

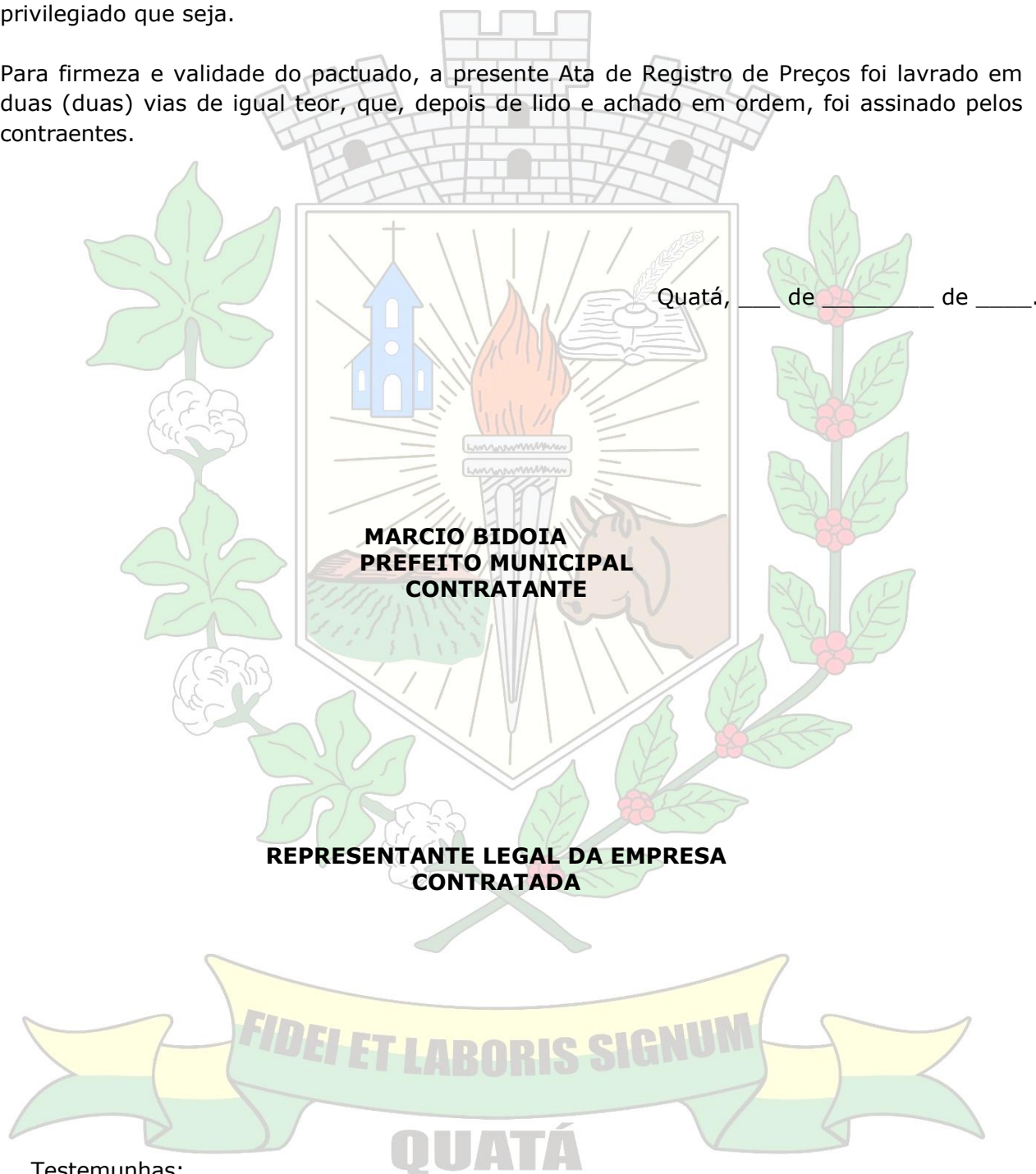
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.



15. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

15.1. É eleito o Foro da Comarca de Quatá para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.



Testemunhas:

NOME:
RG.:

NOME:
RG:



ANEXO XI

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
ATA DE REGISTRO DE PREÇO (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
CNPJ – 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009
Fone (18) 3366.9500
E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

